

Leituras

DE ECONOMIA POLÍTICA

Alexandre Caldeira Agüena
Gabriel Oliveira de Carvalho Senra

Notas sobre financeirização e as transformações no comportamento inovador das firmas

Rafael Peixoto Meira

Microfundamentos da macroeconomia e os modelos baseados em agentes: o papel das interações

Marina Ramos Dermmam
Ana Luíza Matos de Oliveira

Constituição dirigente e direito à saúde no Brasil: da Constituição de 1988 à EC 95/2016

Luccas Tonon Zanelatto Simão

Contribuições de Capistrano de Abreu para a história econômica no Brasil

Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualetto
Catharina Lopes Scodro

Resenha: WOODCOCK, Jamie; GRAHAM, Mark. *The gig economy* - a critical introduction. Cambridge: Polity Press, 2020.

32

JANEIRO / JUNHO 2021



LEITURAS DE ECONOMIA POLÍTICA

ISSN 1415-6245

PATRONOS

Maria da Conceição Tavares, João Manuel Cardoso de Mello, Fernando A. Novais, Mario L. Possas, Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Luciano Coutinho, Wilson Cano, José Graziano da Silva.

CONSELHO EDITORIAL

Aline Jorge Moraes, Andréia Andrade, Arthur Cassemiro Bispo, Caroline Cristina Sanches, Cleyson Silva dos Santos, Dandara Souza Araújo Nascimento, Eduardo Gomes Maximiliano, Érika Regina da Silva Gallo, Fabiana de Souza Silva, Felipe Vitti de Oliveira, Gabriela da Silva Ferreira, Gabriela Solidario de Souza Benatti, João Paulo Davi Constantino, Larice Simone de Oliveira Ferreira, Mayara Davoli Alvarenga, Matheus Bittencourt de Brito, Paloma Almeida Silva Paulo Ricardo Prates Boitrago, Tomás Rigoletto Pernias.

E-mail: leituras.economia@gmail.com

REVISÃO DO TEXTO

Conselho Editorial

EDITORIAÇÃO/NORMALIZAÇÃO

Célia Maria Passarelli

Capa

Bruno Aidar

Apoio Administrativo

José Ricardo Vulto

Fone: (019) 3289.2214

E-mail: posgrad@3eco.unicamp.br

Divulgação

Francisco Orlandini

Instituto de Economia da

Univ. Estadual de Campinas

13083-857 – Campinas - SP

Fone: (019) 3521.5726

E-mail: public@eco.unicamp.br

SUMÁRIO

Editorial	i
Pareceristas	iii
Notas sobre financeirização e as transformações no comportamento inovador das firmas Alexandre Caldeira Aguenta Gabriel Oliveira de Carvalho Senra	1
Microfundamentos da macroeconomia e os modelos baseados em agentes: o papel das interações Rafael Peixoto Meira	15
Constituição dirigente e direito à saúde no Brasil: da Constituição de 1988 à EC 95/2016 Marina Ramos Dermmam Ana Luíza Matos de Oliveira	29
Contribuições de Capistrano de Abreu para a história econômica no Brasil Luccas Tonon Zanelatto Simão	43
Resenha WOODCOCK, Jamie; GRAHAM, Mark. <i>The gig economy – a critical introduction</i> . Cambridge: Polity Press, 2020. Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualetto Catharina Lopes Scodro	67

UNICAMP

Reitor

Antonio José de Almeida Meirelles

Coordenadoria-Geral

Maria Luiza Moretti

INSTITUTO DE ECONOMIA

Diretor

André Martins Biancareli

Diretor Associado

Célio Hiratuka

Ficha catalográfica elaborada pelo Centro de Documentação – Cedoc
do Instituto de Economia da Unicamp

Leituras de Economia Política - n.1, set. 1995-

Campinas: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Instituto de Economia (IE).
23,5 cm.

Semestral

ISSN 1415-6245

Revista do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, editada sob a
responsabilidade de seus estudantes de Pós-Graduação.

A partir do número 2, o termo “ano” deixou de ser mencionado, passando a ser adotada,
somente, a numeração sequencial dos fascículos.

Os números 6 e 7 acumulam os meses de junho e dezembro de 1998 e 1999, respectivamente.

O número 8 acumula os meses de junho e dezembro de 2000 e junho de 2001.

O número 9 acumula os meses de junho e dezembro de 2000 e junho de 2001

O número 10 acumula os meses de junho e dezembro de 2002 e junho de 2003.

O número 11 acumula os meses de dezembro de 2003 a dezembro de 2005.

O número 12 acumula os meses de janeiro de 2006 a dezembro de 2007.

O número 21 acumula os meses de dezembro de 2012 a julho de 2013.

O número 24 acumula os meses de janeiro a dezembro de 2016.

O número 25 acumula os meses de janeiro a dezembro de 2017.

1. Economia – Periódicos. I. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia.

CDD 330.5

CDU 33(05)

Consultoria e normalização bibliográfica:

Célia Maria Passarelli (CRB-8/1925)



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Economia (<http://www.eco.unicamp.br/>) / <http://www.eco.unicamp.br/leituras-economia-politica>

CEP 13083-857 – Campinas, SP – Brasil

Fone: (019) 3521.5726 - E-mail: public@eco.unicamp.br

EDITORIAL

É com imensa satisfação que o Conselho Editorial da Leituras de Economia Política (LEP) apresenta a 32ª edição da revista. Gerido por estudantes da pós-graduação do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o periódico reúne publicações que têm como objetivo despertar a reflexão crítica na comunidade acadêmica e na sociedade de maneira ampla. As publicações versam sobre temas que dizem respeito à Economia, Desenvolvimento Econômico, Ciências Sociais Aplicadas, História Econômica e áreas afins.

A 32ª edição da LEP reúne 4 artigos e uma resenha crítica. O primeiro artigo, intitulado “*Notas sobre financeirização e as transformações no comportamento inovador das firmas*”, de Alexandre Caldeira Aguiar e Gabriel Oliveira de Carvalho Senra, discute o processo de dominância financeira característico das novas dinâmicas do capitalismo nas últimas décadas, com destaque para os seus impactos nas estratégias corporativas e nas novas determinações impostas aos processos de inovação. Os autores argumentam que a transformação do sentido da inovação das firmas talvez seja o resultado mais evidente da financeirização no interior do impulso inovador das transnacionais, o que estaria intimamente relacionado ao reforço das heterogeneidades existentes na economia mundial capitalista.

O segundo artigo, “*Microfundamentos da macroeconomia e os modelos baseados em agentes: o papel das interações*”, de Rafael Peixoto Meire, analisa o papel das interações entre os agentes econômicos na conexão entre microeconomia e macroeconomia. Como alternativa à abordagem do “agente representativo” presente na microeconomia, o autor expõe a proposta da complexidade, que enxerga a economia enquanto um sistema complexo e adaptativo, como nos modelos baseados em agentes (ABMs). Segundo este, os modelos baseados em agentes permitem uma microfundamentação da macroeconomia — uma descrição dos elementos micro que influenciam o comportamento macro — mais realista, ou seja, mais empiricamente embasada do que os modelos da Nova Síntese Neoclássica.

Escrito por Ana Luíza Matos de Oliveira e Marina Ramos Dermmam, “*Constituição dirigente e direito à saúde no Brasil: da Constituição de 1988 à EC 95/2016*” oferece uma discussão sobre a Constituição Federal de 1988, focando na questão do direito à saúde. Através de um panorama sobre como esse direito foi tratado nas Constituições brasileiras até a atual, discute-se sobre a recente Emenda Constitucional 95/2016 e seus efeitos contraditórios para o significado do direito à saúde constitucional brasileiro.

Em “*Contribuições de Capistrano de Abreu para a história econômica no Brasil*”, de Luccas Tonon Zanelatto Simão, pretende-se analisar os impactos da obra do historiador brasileiro Capistrano de Abreu para a história econômica do país. Sua obra, realizada em um período anterior ao que a historiografia brasileira tradicional marca como o início da história econômica nacional, abrange aspectos diversos da realidade, inovando no método de análise e na formulação de ferramentas para se interpretar o Brasil.

Esta edição da revista conta ainda com uma resenha crítica do livro “*The gig economy: a critical introduction*”, dos autores Jamie Woodcock e Mark Graham, feita por Olívia de Quintana

Figueiredo Pasqualetto e Catharina Lopes Scodro. De temática relevante e atual, as autoras apontam como o livro ressalta o paradoxo estabelecido entre a deterioração nas condições de trabalho coexistente com um momento de novas oportunidades, avaliando como a tecnologia digital está mudando a natureza do trabalho.

A trigésima segunda edição da *Leituras de Economia Política*, cumpre enfatizar, é fruto de todo esforço coletivo realizado pelos autores, pareceristas e pelo Conselho Editorial da Revista, uma equipe sempre empenhada em fornecer um espaço de publicação relevante, com contribuições críticas para o debate dos mais diversos temas. Desejamos, assim, uma boa leitura e esperamos que os textos aqui reunidos estimulem boas discussões.

O Conselho Editorial

AGRADECEMOS GENTILMENTE AOS SEGUINTE PARECERISTAS:

Janaína Fernanda Battahin

UNESP

Mário Augusto Bertella

UNESP

Ricardo Amorim

UFABC

Luccas Assis Atílio

UFOP

Bernardo Padua Jardim de Miranda

UNIFAL – MG

Paulo Ricardo Zilio Abdala

UFRGS

Adriana Sbicca Fernandes

UFPR

Fabiola Sulpino Vieira

IPEA

Pareceristas

Lucas Salvador Andrietta

USP

Deise Luiza da Silva Ferraz

UFMG

Patrícia Andrade de Oliveira e Silva

ANHEMBI-MORUMBI

Notas sobre financeirização e as transformações no comportamento inovador das firmas

Alexandre Caldeira Agüena¹
Gabriel Oliveira de Carvalho Senra²

Resumo

As teorias da financeirização constituem tentativas de apreensão dos novos fenômenos ligados às transformações do capitalismo a partir das últimas décadas do século XX, especialmente a crescente “dominância financeira”. Após a crise das décadas de 1960 e 1970 o capital internacional buscou novas formas de diminuir os custos do processo produtivo, acelerar sua rotação e aumentar sua flexibilidade, de acordo com as novas condições da concorrência no mercado mundial. Nesse contexto, uma lógica de valorização fictícia típica do capital fictício passa a dominar a acumulação de capital e o comportamento de outras formas de capital, como o capital produtivo. Essa dominância redefine o ciclo do capital industrial como ciclo do capital especulativo e tem consequências sobre as relações financeiras e a organização interna das firmas. Essas mudanças estão relacionadas às novas formas de valorização de capital e de organização da produção em nível global, que definem uma estratégia corporativa distinta juntamente a um remodelamento da divisão internacional do trabalho. O caráter crescentemente especulativo do capital industrial coloca novas determinações sobre o conjunto dos processos que comanda, inclusive a inovação.

Palavras-chave: Financeirização, Inovação, Capitalismo contemporâneo.

Abstract

Notes on financialization and transformations in the innovative behavior of firms

The theories of financialization are attempts to apprehend the new phenomena linked to the transformations of capitalism from the last decades of the twentieth century, especially the growing “financial dominance”. After the crisis of the 1960s and 1970s, international capital sought new ways to reduce the costs of the production, increase its turnover and flexibility, according to the new conditions of competition in the world market. In this context, a logic of fictitious valorization typical of fictitious capital comes to dominate the accumulation of capital and the behavior of other forms of capital, such as productive capital. This dominance redefines the cycle of industrial capital as a cycle of speculative capital and has consequences for the financial relations and the internal organization of firms. These changes are related to new forms of capital appreciation and production organization at a global level, which define a distinct corporate strategy together with a reshaping of the international division of labor. The increasingly speculative character of industrial capital places new determinations on the set of processes it commands, including innovation.

Keywords: Financialization; Innovation; Contemporary Capitalism

JEL: B24, N20, O16, O30.

Introdução

As teorias sobre a assim chamada “financeirização” permitem entender, sob diferentes perspectivas, as principais características do capitalismo contemporâneo. Partindo de concepções e matrizes teóricas distintas, cada uma ressalta, à sua maneira, os elementos por elas considerados centrais para a apreensão dos novos fenômenos. Se desdobra daí a possibilidade de sínteses críticas

(1) Mestrando em Teoria Econômica pelo Instituto de Economia da Unicamp. E-mail: aleaguena16@gmail.com.

(2) Mestrando em Teoria Econômica pelo Instituto de Economia da Unicamp, e-mail: gabosenra@gmail.com.

que permitem a construção de um entendimento mais completo da dinâmica capitalista – tanto no plano da firma como do capital em geral.

O desenvolvimento das finanças aparece como necessidade histórica durante as décadas de 1960 e 1970, fruto das transformações ocorridas na economia mundial após a crise desse período. A expansão dos mercados financeiros globais abriu novos horizontes de valorização para as firmas, e a possibilidade de obtenção de lucros nos circuitos financeiros e de apropriação de renda nas cadeias globais de valor determinou uma mudança de seu comportamento. Ao longo deste processo as empresas passaram a desenvolver novas capacidades e a aderir a uma nova governança corporativa centrada na *maximização do valor do acionista* (Plihon, 2005).

Essa mudança de conduta da firma individual tem implicações importantes sobre a organização da produção em nível global e sobre a dinâmica da produção e dos processos inovativos. As decisões de investimento e a direção do processo inovativo são radicalmente alteradas pela financeirização, tendo impactos sobre a acumulação de capital e no desenvolvimento de suas contradições internas. Este trabalho se propõe a demonstrar que a partir da importância crescente do capital fictício e da ressignificação que este impõe ao capital industrial, o conjunto dos processos comandados pelo capital ganha novas determinações, dentre eles o processo inovativo. A dominância crescente de uma lógica de valorização fictícia do capital transnacional e a nova organização internacional do trabalho afetam não só a dinâmica da inovação, como seu sentido e as funções da produção científica e tecnológica no interior da divisão internacional do trabalho. A direção dos processos inovativos volta-se para atividades posteriores à “pesquisa pura” centradas em garantir direitos de propriedade intelectual, o fortalecimento do poder de mercado e a coordenação das cadeias globais de valor (Durand; Milberg, 2019; Serfati, 2008). Em outras palavras, centram-se mais em garantir direitos de apropriação de valor, do que revoluções científicas e rupturas de padrões tecnológicos.

A partir desta relação entre financeirização e inovação, objeto principal deste trabalho, os autores sugerem que esse novo caráter da inovação implica perda de dinamismo na produção de mais valor relativo³, dependente do desenvolvimento de novas técnicas de produção. Consequentemente, há um maior tensionamento da unidade contraditória entre produção e apropriação de valor, contribuindo para a irrupção de crises, o que, do nosso ponto de vista, é um elemento importante para a compreensão de um outro aspecto do capitalismo contemporâneo: a ocorrência frequente de crises.

Em um primeiro momento, serão apresentadas algumas perspectivas que este trabalho considera importantes para a apreensão do fenômeno da financeirização. Após um breve embate crítico, obtêm-se a centralidade da categoria *capital especulativo parasitário* (Carcanholo; Nakatani, 2015), desenvolvendo teoricamente as transformações que ela coloca para o ciclo do capital industrial e suas determinações centrais. Depois, será descrita a emergência histórica da financeirização a partir das necessidades da acumulação das firmas transnacionais como resposta à crise da economia capitalista das décadas de 1960 e 70, suas consequências para a abertura de novas fontes de lucro e novas formas de organização corporativa, que transformam a configuração da divisão internacional

(3) Em Marx (2013), há duas formas de produção de mais valor. A forma de mais valor absoluto, possível pelo aumento da jornada de trabalho e da intensidade do trabalho e a forma do mais valor relativo, obtido por uma redução do valor da força de trabalho. Essa redução é possível apenas através de um aumento das forças produtivas do trabalho que afete o valor das mercadorias que compõem o valor da força de trabalho.

do trabalho. Em seguida, a partir dos processos descritos, será proposto uma tentativa de síntese das principais consequências da financeirização para as atividades inovadoras das firmas. Por último, algumas considerações finais serão feitas.

A financeirização como problema teórico

A hipertrofia da acumulação financeira é uma característica da economia capitalista contemporânea (Lapavistas, 2013). A necessidade de explicar a ascensão da esfera financeira sobre a esfera real impôs o desenvolvimento por parte de diferentes vertentes teóricas de uma vasta literatura que ficou conhecida como as “teorias da financeirização do capitalismo”. O conteúdo do termo é pouco preciso e, na verdade, é objeto de discussão (Idem, 2011). Apesar do dissenso, todas as contribuições teóricas sobre a financeirização conseguem abordar diferentes formas de expressão da assim chamada “dominância financeira”. Dar conta dessas formas de expressão num nível de abstração mais concreto é fundamental, e isso implica entender como a dominância financeira impacta a conduta das firmas, em especial o processo inovativo⁴.

A identificação destas formas de manifestação, entretanto, é insuficiente para entender, do ponto de vista da totalidade da produção capitalista, as mudanças na dinâmica da acumulação e sua relação com as legalidades desse modo de produção. Por um lado, a definição do que seria “financeirização” não pode ser substituída pelas suas formas de expressão nos diferentes níveis da atividade econômica. Por outro, deve-se tomar cuidado para não se utilizar de definições genéricas ou categorias pouco precisas.

Em geral, autores que se inspiram no pensamento marxista costumam resgatar a categoria *capital financeiro* presente em Hilferding (1985). Há uma extensa controvérsia sobre a interpretação da categoria proposta em sua obra de 1910⁵. Dentre os trabalhos qualificados destaca-se o de Belluzzo e Tavares (1980). Os autores consideram que Hilferding constrói a categoria em dois movimentos. Um primeiro, mais geral, que expressa uma nova etapa da concentração de capital. Nessa nova etapa, o capital na sua forma mais livre e líquida (dinheiro) tem um papel crucial através do crédito e das finanças, além de novas formas de associação: os trustes e cartéis. O segundo movimento consiste na análise específica do caso alemão, onde essa concentração se dá através do amálgama entre os bancos e as indústrias. Para os autores, os críticos de Hilferding se prendem a esse segundo momento, o que acarreta na perda do poder explicativo para além do capitalismo alemão do início do século XX.

Belluzzo e Tavares (1980) valorizam o aspecto mais geral da categoria ou a superação dos limites para a concentração do capital que o capital financeiro permite. Propõem que a categoria seja entendida como uma dominância do financeiro, em geral, independente das formas específicas em que essa dominância se configure. Com base nisso, a análise de Hilferding valeria tanto para o caso alemão, quando para a “grande empresa americana”⁶, variando apenas a forma em que essa dominância se configura. Para os autores, essa dominância do “financeiro” é o desdobramento da própria autonomização do *capital portador de juros*. O *capital portador de juros* é bastante destacado

(4) Para além da análise da firma e do processo inovativo, os trabalhos sobre a financeirização abordam outras dimensões como a dinâmica macroeconômica (cf. Boyer, 2000; Carneiro, 2019) e a apropriação de renda nas cadeias globais de valor (cf. Serfati, 2008; Carneiro, 2019; Sturgeon, 2002).

(5) Para alguns exemplos, cf. Braga et al. (2017), Lapavistas(2013), Belluzzo e Tavares (1980) e Serfati(2011).

(6) Conceito extraído de Hobson (1965) apud. Tavares e Belluzzo (1980).

já que é essa forma autonomizada que permite uma superação dos limites de valorização do capital para além do processo de reprodução e circulação (Belluzzo; Tavares, 1980, p.1). Os autores consideram que o que particulariza a forma contemporânea do capital financeiro (no capitalismo moderno ou monopolista) seja a criação contábil *de capital fictício* (Ibid, p. 3).

O trabalho de Serfati (2011) destaca-se como uma contribuição para o estudo do fenômeno das Companhias Transnacionais⁷. O autor também propõe um resgate da categoria *capital financeiro*. Para o autor, tal categoria teria sido desenvolvida por Marx no livro III d'O capital e teria uma dupla definição. Em primeiro lugar, uma função de comercialização específica vinculada ao papel do dinheiro como uma mercadoria. Essas funções se assemelham ao que Marx definiu como próprias do *capital do comércio de dinheiro*. Num segundo momento, o capital financeiro seria um sinônimo do próprio *capital portador de juros*, o que leva o autor a concluir que o capital financeiro tem uma dupla face: institucional e outra funcional. É um setor institucional formado por firmas específicas e que ao mesmo tempo define uma função do capital-dinheiro de gerar renda. A divisão funcional entre capital financeiro e produtivo deriva do fato do dinheiro ser a forma final da riqueza no capitalismo. E essa divisão funcional dentro das firmas se desenvolve desde o século XIX e atinge seu estágio mais moderno nas empresas transnacionais, em que se predomina a governança da maximização do valor do acionista (*shareholder value*).

Os trabalhos dos autores supracitados permitem perceber que se o capital financeiro for interpretado rigorosamente como uma fusão do capital bancário com o capital industrial sob o comando do primeiro, a categoria perde a capacidade explicativa do capitalismo contemporâneo, que não se adequa exatamente ao caso alemão do início do século XX. As interpretações de Belluzzo e Tavares (1980) ou Serfati (2011), permitem entender o capital financeiro, não estritamente como um controle das firmas pelos bancos, mas como uma determinação do “financeiro” ou da “lógica financeira” sobre as decisões estratégicas das firmas. Porém, dentro do assim chamado “financeiro” de Tavares e Belluzzo (1980) ou do *finance capital* de Serfati (2011), não fica claro qual forma, o capital portador de juros ou o capital fictício, se torna dominante e nem as implicações disso. Na verdade, as categorias acabam se misturando, o que não ajuda na resolução do problema.

No caso de Belluzzo e Tavares (1980) as duas formas autonomizadas parecem se enquadrar dentro do *capital financeiro*, o agente concentrador e centralizador do capital. A interpretação de Serfati (2011) das categorias de Marx pode ser problematizada em vários aspectos. É questionável que Marx tenha utilizado a categoria *finance capital* (*capital financeiro*) para definir o *capital comércio de dinheiro* e, ao mesmo tempo, o *capital portador de juros*, pois tratam-se de formas autonomizadas distintas do *capital-dinheiro*. Os autores deste ensaio não encontraram traduções no inglês em que o *money-dealing capital* (*capital comércio de dinheiro*) é traduzido como *finance capital*⁸. Para além da discussão sobre tradução (que consideramos secundária), o fundamental é constatar que se Marx tivesse criado uma mesma categoria para duas formas autonomizadas distintas do capital dinheiro de modo que essa categoria contribuiria para a confusão entre o *capital comércio de dinheiro* e o *capital portador de juros*, é evidente que ela não teria funcionalidade alguma, pois ela não define nada. Consequentemente, deveria ser descartada. Além disso, a definição de Serfati

(7) Para Serfati (2011, p. 4), as companhias Transnacionais são uma modalidade de capital financeiro.

(8) Mesmo na edição indicada pelo autor nas referências bibliográficas do seu artigo (cf. Serfati, 2011).

(2011) contribui para a confusão entre o capital portador de juros e o capital fictício⁹. A passagem do capítulo 29 do Livro III d'O Capital que, para o autor, sustentaria uma identidade entre o *capital portador de juros* e o *capital financeiro*, na verdade, tem por objetivo chamar a atenção que o *capital portador de juros* pode ser capitalizado e estar no portfólio dos bancos na forma de títulos negociáveis¹⁰, ou seja, na forma de capital fictício. Segue a citação completa:

All this paper actually represents nothing more than accumulated claims, or legal titles, to future production whose money or capital value represents either no capital at all, as in the case of state debts, or is regulated independently of the value of real capital which it represents. (...) In all countries based on capitalist production, there exists in this form an enormous quantity of so-called interest-bearing capital, or moneyed capital. And by accumulation of money-capital nothing more, in the main, is connoted than an accumulation of these claims on production, an accumulation of the market-price, the illusory capital-value of these claims (Marx, 1995, p. 323).

Tanto é assim que, algumas linhas à frente, Marx (1995) conclui que grande parte do capital bancário é capital fictício: “*The greater portion of banker’s capital is, therefore, purely fictitious and consists of claims* (bills of exchange), government securities (which represent spent capital), and stocks (drafts on future revenue).” (Ibid, grifo próprio). Nota-se que é insustentável tentar extrair diretamente de Marx qualquer identidade entre capital financeiro e capital portador de juros. Além disso, é evidente que Marx diferencia através de categorias distintas a capitalização de rendimentos futuros (*capital fictício*) do *capital portador de juros*.

Carcanholo e Nakatani (2015), assumem uma posição crítica em relação aos distintos tratamentos que se dão à categoria capital financeiro. Para os autores, o que particulariza a etapa contemporânea do capitalismo, que podemos considerar como a do “capitalismo financeirizado”, é a dominância de uma forma específica de capital: o *capital fictício*. É distinta da categoria *capital portador de juros*, ainda que seja também um desdobramento da mesma. Se o capital portador de juros implica que toda quantia em dinheiro é capital em potencial e que essa quantia tem o potencial de render juros, a generalização dessa relação implica também o contrário: todo fluxo de renda regular esperado pode ser interpretado com oriundo de um capital (ainda que esse capital não exista efetivamente) e capitalizado. O *capital fictício*, quando se torna a forma dominante dentro do ciclo do *capital industrial* de modo que todas as formas funcionais aderem a uma lógica de valorização fictícia, ressignifica o ciclo do *capital industrial*, transformando-o em ciclo do *capital especulativo*. O *capital especulativo* é a nova síntese das formas funcionais do capital, em que todas são subordinadas pelo capital fictício. Isso implica que uma lógica de valorização fictícia (“lógica especulativa” nas palavras dos autores), passa a dominar as demais formas funcionais. A hipertrofia do *capital fictício*, através de uma valorização especulativa dessas formas de capital, e sua dominância no ciclo do capital industrial, agora redefinido como ciclo do *capital especulativo*, também redefine o *capital fictício* como *capital especulativo parasitário*.

Consequentemente, o que se manifesta como “dominância do financeiro”, ou “novas estratégias” adotadas pelas firmas, ou na “hipertrofia das finanças”, nada mais é que a dominância de uma lógica de valorização fictícia sob as distintas formas concretas que o capital se apresenta. Uma lógica que eleva o fetiche do capital para novos limites. Nela, expectativas de apropriação futura de

(9) De fato, Serfati (2011) trata ambas as categorias como sinônimas.

(10) Para Marx (2017), trata-se das letras de câmbio, principalmente.

mais valor podem gerar ganhos de capital no presente e criar riqueza fictícia pela simples valorização especulativa dos “ativos”. Se no *capital portador de juros*, o mais-valor aparecia como obra do dinheiro adiantado como capital na forma D-D’, agora ele aparece como uma possibilidade futura realizada no presente e tudo que permite um fluxo de renda futura se apresenta como capital. Na linguagem contemporânea, como um “ativo” (tangível ou intangível) que pode ser comercializado como tal na forma de títulos.

Dada a importância do *capital fictício* na análise deste trabalho, algumas precisões são necessárias. Segundo Sabadini (2015), o capital fictício pode se expandir de duas formas. A primeira, através da duplicação de um valor-capital existente, como por exemplo as ações de uma empresa, que existem ao lado de seu patrimônio. Outra forma é através da valorização autônoma dos títulos e ações, a qual não tem nenhuma relação direta com a produção de valor. Essa segunda forma, Sabadini (2015) qualifica como o *capital fictício tipo 2*, e é análogo ao que Carcanholo e Nakatani (2015) definem como o *capital especulativo parasitário*, forma dominante dentro do ciclo do capital especulativo. A possibilidade de obtenção de lucros pela valorização especulativa do *capital fictício* define o *lucro fictício*.

O *capital fictício*, principalmente o de tipo 2, abre novas possibilidades de valorização do capital e amplia a possibilidade de expansão da riqueza “financeira” para além da acumulação real. Por outro lado, do ponto de vista da totalidade (da *essência*), esses lucros não são reais, pois não correspondem a nenhuma massa de mais valor. Isso não impede que, do ponto de vista individual (da *aparência*) eles sejam realizáveis. A riqueza na forma fictícia pode mudar de mãos e ser trocada por dinheiro¹¹, por exemplo. Com isso, o *capital fictício* acirra a contradição interna à produção capitalista entre produção social e apropriação privada da riqueza (Sabadini, 2015).

A definição proposta acima para o fenômeno da dominância financeira se dá num nível de abstração mais elevado, de modo que ela não é incompatível com outras contribuições que buscam explicar o fenômeno em níveis mais concretos da dinâmica econômica. Lapavitsas (2013), define a financeirização como uma hipertrofia da acumulação financeira em relação a acumulação real. Por outro lado, esse desenvolvimento da acumulação financeira é a expressão de uma mudança na conduta das firmas não-financeiras, empresas financeiras e das famílias. Tal definição pode ser entendida como expressão do domínio do capital especulativo num plano mais concreto e a mudança na conduta das firmas, por exemplo, como um reflexo do domínio do capital fictício e sua lógica de valorização sobre o próprio capital produtivo.

As contribuições de Lapavitsas (2013) permitem observar ainda que a expansão da riqueza financeira pode ocorrer não somente pelo que definimos como lucros fictícios. Os bancos e instituições financeiras têm um papel importante na mobilização e adiantamento de *capital de empréstimo*. A capacidade dos bancos de emprestar para depois buscar fundos para se financiar tem implicações sobre a acumulação real e financeira, uma vez que uma das características da financeirização, segundo o autor, é o desenvolvimento das atividades de *investment banking* pelos bancos. Isso implica que tanto as firmas como os bancos passam a estabelecer uma relação direta com o mercado de capitais. O financiamento externo das firmas através do crédito bancário perde espaço

(11) Cabe enfatizar que aparência e essência são duas dimensões constituintes do real, de modo que a aparência não pode ser entendida como uma ilusão que oculta a “essência”, sendo tão real quanto. Logo os lucros fictícios não podem ser entendidos como uma “ilusão”, eles têm implicações reais sobre acumulação. O objetivo desse trabalho é justamente apresentar algumas dessas implicações.

em relação a obtenção de fundos nos mercados financeiros. Isso ocorre tanto em países com sistemas financeiros baseados em bancos como em países com sistemas financeiros baseados no mercado de capitais¹². A conclusão é que, novamente, a categoria capital financeiro de Hilferding, se interpretada como um comando do capital bancário sobre a indústria, é pouco adequada para o capitalismo contemporâneo, pois há, em certo sentido, um afastamento das firmas do crédito bancário.

As transformações no comportamento das firmas

A necessidade histórica da financeirização deve ser compreendida a partir da crise da economia mundial capitalista das décadas de 1960 e 1970. A concorrência ampliada no mercado mundial a partir do fortalecimento das economias europeias e asiáticas, em especial do Japão, confrontou a capacidade de acumulação da grande corporação monopolista, particularmente a americana (Sturgeon, 2002). Em resposta, estas grandes empresas transnacionais passaram a modificar profundamente sua forma de organização interna e a buscar novos espaços de valorização de capital. Como a expansão da economia mundial no pós-guerra desenvolveu as redes financeiras nacionais e internacionais, essas empresas passaram não só a adotar práticas de financiamento cada vez mais arriscadas para sobreviver no processo competitivo, como também a atuar diretamente para a apropriação de ganhos não operacionais (Braga, 1998). Daí o impulso à liberalização dos sistemas financeiros, à internacionalização de suas relações e o desenvolvimento de ativos e inovações financeiras a partir da concorrência interbancária e de instituições financeiras cada vez mais numerosas. Conforme expõe Braga (1998):

Há as manobras estritamente patrimoniais pelas quais buscam ganhos de capital através do mercado de bolsas, na negociação de ações de empresas contidas em seu portfólio e que encontram no *market for corporate control* um espaço apropriado de ampliação. Há aplicações em outros títulos financeiros, práticas de arbitragem em geral nos mercados de crédito e de capitais mundialmente integrados. Ocorre o financiamento a empresas vinculadas a seus *networks* técnico-produtivos, tais como fornecedores e cooperadores, no desenvolvimento de tecnologia. As operações especulativas com moedas explicam em boa parte o crescimento das operações cambiais além das necessidades meramente comerciais. Dedicam-se à montagem de esquemas de “*funding*” para os seus investimentos que otimizem as oportunidades oferecidas pelo crédito bancário, pelo mercado de “*securities*” e pelos fiscos dos países onde se dirigem seus investimentos. As estratégias de depreciação do capital fixo aqui também se incluem, na medida em que implicam a inserção, nos preços produtivos, de um componente financeiro específico. E finalmente, a montagem de esquemas *temporais* adequados, no plano das posições credoras/passivas, segundo as oportunidades oferecidas pelos vários segmentos dos sistemas financeiros nacionais em que atuam e do mercado de capitais mundialmente integrado (Braga, 1998, p. 215-216).

Para além da abertura de novas fontes de renda, a ampliação dos laços financeiros das empresas industriais permitiu elevar a velocidade de rotação do capital industrial. O tempo de rotação do capital é constituído pelo tempo de produção mais o tempo de sua circulação, e contém tanto o processo de valorização das mercadorias quanto o tempo necessário à sua realização. Quanto mais rápido o capital consegue passar por cada fase, mais rápido consegue realizar o mais-valor extraído no processo de trabalho e retomar o processo de produção, ampliando a taxa de lucro para

(12) Cf. Lapavistas (2013, p. 228-236).

determinado período de tempo. Por exemplo, se determinado capital consegue diminuir à metade o tempo de sua circulação e rotacionar duas vezes ao longo de um ano ao invés de somente uma, ele consegue dobrar o volume de mais-valor realizado para o mesmo montante gasto, dobrando sua taxa anual de lucro (Marx, 1988, seção 2). E a busca pela maior velocidade de rotação foi justamente uma das vias de superação da crise estrutural da década de 1970 (Carcanholo, 2008).

A financeirização acelera a rotação do capital ao possibilitar a realização no presente de ganhos ou perdas que antes eram determinados pelo vencimento de contratos ou pelo ciclo operacional da empresa. Como ressalta Braga (1998), anteriormente, as decisões de investimento das grandes corporações implicavam em uma rentabilidade amarrada à duração do contrato de dívidas e dos retornos esperados dos lucros operacionais. As operações financeiras e patrimoniais permitem rever investimentos, alterar contratos e compensar a reversão de expectativas, acelerando a rotação de capital pela autonomização relativa de funções financeiras antes internalizadas. Assim, passa a ser central para a grande empresa a construção ativa de uma posição credora de acordo com uma maior mobilidade, flexibilidade, agilidade de inovação e velocidade de administração de operações lucrativas nos vários mercados produtivos e financeiros, principalmente internacionais.

As corporações, no contexto de concorrência ampliada não só no âmbito da produção mas também em suas relações com círculos financeiros, foram forçadas a atuar de forma especulativa no conjunto de suas atividades. Ou seja, ao mesmo tempo em que o capital industrial ampliou sua capacidade de transferência de uma forma a outra do ciclo, concomitante à abertura de espaços de apropriação de lucros fictícios, passou também a direcionar sua lógica de acumulação de maneira crescentemente especulativa. Portanto, conforme bem aponta Braga (1998), como resultado dos processos históricos por meio dos quais procurou redirecionar sua acumulação ampliada, a grande empresa reformulou sua própria lógica de funcionamento, colocando uma conexão cada vez mais íntima entre suas funções produtivas e financeiras e aparecendo cada vez mais como “máquinas de acumulação de capital num geral”.

E intimamente relacionada à financeirização de suas atividades está a transformação de suas relações produtivas em nível internacional, processo que reforça o caráter especulativo do capital industrial e implica em uma nova divisão internacional do trabalho.

Nova divisão internacional do trabalho

Conforme expõe Sturgeon (2002), até metade da década de 1980 o paradigma da organização industrial era a corporação moderna: empresas multidivisionais e multinacionais, com alta hierarquia administrativa como força dominante do desenvolvimento. Com a crise dos anos 1960 e 70, as grandes transnacionais americanas são levadas a transformar sua lógica de atuação, aumentando a flexibilização do capital a partir da terceirização das atividades não-prioritárias ou menos eficientes. As firmas, americanas em especial, passaram a focar nas atividades centrais essenciais para vantagem competitiva, especialmente inovação em produto, marketing e desenvolvimento de marca. Passaram a terceirizar parte de suas atividades para fornecedores localizados em mercados estratégicos, aproveitando os recursos naturais e humanos das mais distintas regiões do mundo, reforçando os

vínculos das cadeias globais de valor enquanto mantinham a dominância na inovação de produção e design, liderando segmentos de alto valor agregado da indústria eletrônica.

Com essa desverticalização, crescem os fornecedores especializados na provisão de todas as atividades não-centrais. A proliferação da relação contratual entre as transnacionais e esses fornecedores também mundializados possibilitou a maior velocidade de rotação e flexibilidade de produção dos primeiros, adequadas ao aumento da concorrência internacional, ao mesmo tempo que mantiveram seu controle técnico e inovativo. Isso foi possível graças ao menor volume gasto em capital fixo e em pessoal, reduzindo os compromissos de longo prazo e permitindo uma maior flexibilidade geográfica de produção. Ao mesmo tempo, o foco das transnacionais nas atividades de inovação e vendas externalizou para os fornecedores os riscos da volatilidade de mercado e diminuiu os custos de produção pelos ganhos de escala significativos que esses mesmos fornecedores alcançaram. E esse processo como um todo acabou por reforçar caráter especulativo do capital (Sturgeon, 2002).

Da mesma maneira, Serfati (2008) aponta que o impacto das transformações sobre o ciclo do capital industrial foi particularmente relevante para as empresas transnacionais, que passam a atuar como corporações financeiras com atividades industriais, como uma modalidade organizacional do “capital financeiro”. A administração das cadeias globais de valor é transformada, visando a redução dos custos de trabalho: reestruturação, terceirização, centralização em atividades mais lucrativas, *offshoring*, fragmentação dos processos produtivos e crescimento do número de fornecedores e intermediários globais. Portanto, em estreita correlação com a financeirização das atividades do grande capital internacional está a redefinição de suas relações produtivas de acordo com uma lógica de atuação crescentemente especulativa.

A transformação da divisão internacional do trabalho permite às empresas transnacionais não só maior uma maior velocidade de rotação do capital e maior flexibilidade em um ambiente concorrencial crescente, mas também a redução competitiva dos custos de produção e a apropriação de lucros operacionais a partir da atuação especulativa do capital nos diferentes mercados nacionais. Tal como apontam Durand e Milberg (2019), são ao mesmo tempo reforçadas relações de transferência internacional do valor, em especial a partir do monopólio intelectual. A ênfase das transnacionais na inovação como parte de suas atividades centrais, conforme foi visto, garante seu predomínio técnico e tecnológico. Isso, aliado à importância crescente dos direitos de propriedade vinculados à capacidade de organização e coordenação das cadeias globais de valor, garante uma distribuição desigual do valor em seu interior. Da mesma maneira, a polarização entre corporações e fornecedores expostos à concorrência intensa impõe uma assimetria interna de mercado, ampliando a parcela de valor apropriada pelas firmas tecnologicamente mais avançadas (Durand; Milberg, 2019).

O conjunto das contribuições analisadas nos permite concluir que a autonomização relativa de diversas funções antes internalizadas pelas grandes corporações transnacionais, tanto a partir da expansão dos círculos financeiros em relação à produção efetiva quanto pela remodelação da estrutura produtiva internacional, permitiram ao grande capital aumentar sua velocidade de rotação, flexibilidade de atuação, seus ganhos de produtividade e redução de custos importantes, ampliaram os espaços de lucratividade pela realização de lucros fictícios e a apropriação de valor no interior do mercado mundial. As transformações da economia mundial capitalista após a crise dos anos 1960 e 70 têm como conteúdo, desta maneira, a necessidade por parte do capital transnacional de reformular

o sentido de sua acumulação. Portanto, o capital especulativo parasitário e o capital especulativo são uma saída que o capital industrial encontra para prosseguir o processo de reprodução ampliada, em especial sob sua forma de capital transnacional.

Neste quadro, conforme demonstra Braga (1998), de acordo com esta nova dinâmica as corporações implementam uma rede mundial de produção, comércio, técnica, relações monetárias e financeiras, que constitui a base para uma liberalização comercial e financeira crescentes. A corporação é, assim, agente ativo da financeirização, central para a evolução dos parâmetros de rentabilidade, capitalização e valorização, da distribuição e aumento da velocidade de rotação, da alocação de investimento e do desenvolvimento técnico e comercial. Ela contém em si o aumento da instabilidade produtiva e financeira por sua lógica especulativa própria (Braga, 1998).

Financeirização e inovação

O efeito deletério da lógica especulativa crescente que dirige as corporações é potencializado pelo nível internacional de atuação dos atores financeiros, principalmente dos investidores institucionais alavancados pela financeirização do balanço familiar (os fundos de pensão, fundos mútuos e sociedades seguradoras). Conforme expõe Plihon (2005), a participação crescente do investimento estrangeiro amplia a instabilidade do mercado acionário por refletir a lógica de valorização de curto prazo, obedecendo a imperativos puramente financeiros. As empresas não-financeiras passam a se organizar de maneira a permitir o pleno controle externo e a buscar constantemente a maximização do valor acionário, com diversas consequências importantes para suas formas de governança e conduta industrial, tais como i) a reestruturação das cadeias de valor, via terceirização e concentração nos segmentos mais rentáveis; ii) a recentralização das atividades de base, de maneira a ampliar a transparência e diversificação de acordo com rentabilidade; iii) a política de redistribuição dos lucros aos acionistas (Plihon, 2005).

Conforme demonstraram Plihon (2005) e Lazonick e O'Sullivan (2000), a ampliação do poder acionário não foi feita em contraposição à administração da empresa. Ao contrário, o que ocorreu foi o alinhamento de interesses entre os gestores das firmas com as finanças pelo controle da própria organização produtiva. E foi justamente a remuneração por *stock-options* da alta burocracia a base interna da ideologia do *shareholder value*, que ampliou o distanciamento administrativo junto à distribuição de dividendos. A ideologia de maximização do valor do acionista (*shareholder value*), tal como apresentada por Lazonick e O'Sullivan (2000) é a expressão do domínio da lógica especulativa no interior das formas de governança das empresas. A submissão ao imperativo de valorização acionária condiciona uma mudança geral da estratégia de alocação de recursos de “reter e reinvestir” para “reduzir e distribuir”, com ênfase no aumento da distribuição de dividendos a partir da redução dos gastos em capital fixo e pessoal. Para esses autores a financeirização subverte a função original dos mercados financeiros de direcionar os recursos sociais para o financiamento da acumulação de capital, não só ao contrapor em algum grau a acumulação real, como ao direcionar parte dos fundos obtidos para a distribuição de dividendos e a recompra de ações, de maneira a garantir seu nível de valorização.

Carneiro (2019) aponta que essa perspectiva pode não corresponder plenamente aos fenômenos reais, já que o direcionamento de recursos internos para a garantia da valorização acionária poderia ser compensado pelo financiamento externo, ampliado pela melhor condição patrimonial

garantida pelo alto valor de riqueza fictícia da empresa, ainda que às custas de maior fragilidade financeira. O autor propõe, em contrapartida, o caráter indireto da influência da financeirização sobre o investimento, ao mudar sua intensidade e distribuição. Em geral, a lógica de valorização de ativos financeiros se impõe desfavoravelmente ao investimento em ativos fixos já que, frente aos ganhos patrimoniais, à recompra de ações ou à fusões e aquisições, os investimentos fixos diminuem a velocidade de rotação e flexibilidade do capital. É esse “curto-prazismo do mercado” que desfavorece o investimento de longo prazo e, portanto, também a atividade inovativa (Carneiro, 2019).

Para além do “curto-prazismo” da valorização fictícia frente à realização de lucros operacionais, que pode impactar potencialmente o nível de investimento inovativo, é importante determinar a mudança de sentido no interior da própria atividade inovativa. Tanto Serfati (2008) quanto Durand e Milberg (2019) enfatizam a importância crescente dos ativos e investimentos intangíveis como parte importante da transformação da atuação das empresas transnacionais. Estes ativos incluem P&D, patentes e marcas, “capital humano, capital relacional e capital estrutural”. De acordo com esses autores, a centralização em atividades de coordenação e inovação tecnológica no interior das cadeias globais de valor reorienta os gastos em P&D para atividades não-científicas e posteriores à pesquisa “pura”, buscando também o fortalecimento da apropriação de renda a partir da expansão dos direitos de propriedade intelectual. Desta maneira, esses direitos de propriedade embasam a maior dominação financeira e intelectual, fortalecendo o aumento do poder de mercado a partir do maior gasto com marketing, publicidade, comunicação, com a capacidade de coordenação e organização das cadeias globais de valor. É justamente essa estratégia de busca por fontes de renda baseadas em direitos de propriedade que modifica a natureza da P&D, reorientando a busca inovativa para um desenvolvimento de curto prazo dentro dos padrões tecnológicos já existentes.

Evidente que as consequências da financeirização das firmas sobre o processo inovativo é absolutamente desigual de acordo com os distintos espaços produtivos da economia capitalista mundial. Ainda que possam ter seu volume e sentido transformados, a financeirização parece ter menor impacto nas atividades inovativas levadas a cabo nos países centrais, que por sua vez ainda constituem as bases das transnacionais e portanto são o espaço onde se centralizam suas atividades de pesquisa e desenvolvimento de processos e de produtos. Os países periféricos, ao contrário, se inserem na nova divisão internacional do trabalho como base das atividades terceirizadas, que em si não são diretamente vinculadas aos setores tecnologicamente mais avançados, relacionados ao impulso inovador. Esses países, ao mesmo tempo, têm sua capacidade de desenvolvimento científico e tecnológico autônoma estrangulada pelos direitos de propriedade, que inibem a possibilidade da atividade inovadora por parte de seus capitais nacionais. Por fim, em um sentido mais amplo, o caráter especulativo das empresas transnacionais dos investidores internacionais amplia a instabilidade estrutural desses países, afetando a consecução de um ambiente adequado à inovação.

Considerações finais

Foi visto que o fenômeno da financeirização tem sua origem histórica na crise dos anos 1970 e no aumento da concorrência intercapitalista no mercado mundial. Foi a incapacidade de se elevar a lucratividade com base no modelo fordista de produção que empurrou as empresas não-financeiras a buscar reforçar sua acumulação de capital a partir de lucros fictícios e da reestruturação de suas atividades em nível global, centralizando sua atuação em setores de alto teor tecnológico e reafirmando as relações de apropriação de valor (como pelo monopólio de propriedade intelectual).

A desregulação dos mercados financeiros, a ascensão dos investidores institucionais e abertura econômica aparecem como momentos importantes desse processo.

A expansão das relações financeiras frente às determinações da produção impôs uma lógica crescentemente especulativa ao capital industrial, cujas características internas potencialmente se contrapõem às necessidades de uma atividade marcada pela incerteza de seus resultados e pela perspectiva de longo prazo. O caráter especulativo das empresas não-financeiras, que se constitui em obstáculo potencial ao desenvolvimento inovativo de longo prazo, foi, portanto, posto como necessidade interna de atuação, não como uma constrição externa.

De forma preponderante, a transformação da divisão internacional do trabalho determinada pela mudança na atuação das transnacionais, ao mesmo tempo que reforça seu caráter crescentemente especulativo, também implica em um redirecionamento de seus gastos em inovação. Sua centralização em atividades inovativas, de coordenação e organização das cadeias globais de valor, redireciona o desenvolvimento técnico científico visando reforçar seu controle de mercado e sua capacidade de apropriação de renda sob a forma de monopólio intelectual. A transformação do sentido da inovação das firmas, talvez o resultado mais evidente da financeirização no interior do impulso inovador das transnacionais, está, portanto, intimamente relacionada ao reforço das heterogeneidades existentes na economia mundial capitalista.

A financeirização das firmas possui funcionalidades e disfuncionalidades para acumulação de capital. Ela amplia as possibilidades de valorização pela realização de lucros fictícios, abre possibilidade de apropriação de rendas dentro das cadeias globais de valor, e contribui para aceleração da rotação do capital. Além disso, a centralização da propriedade financeira contraposta à descentralização de suas funções reflete uma maior centralização do capital.

O crescimento da massa de capital fictício cria exigências sobre a acumulação real, exigindo maiores expectativas de rentabilidade para a sustentação do valor desses capitais. Esse ganho de rentabilidade pode se realizar pelo aumento da taxa de exploração da força de trabalho e fechamento de plantas que, mesmo lucrativas, operam abaixo da rentabilidade exigida pelos acionistas. Porém, esses ganhos ocorrem sob perda do dinamismo da acumulação real. A pesquisa científica pura e o empenho em inovar rompendo padrões tecnológicos, principal fator dinamizador, são penalizados devido ao “curto prazismo” da lógica especulativa. Isso implica uma maior assimetria entre a acumulação real e financeira, tal como percebe Lapavitsas (2013). Essa assimetria é a expressão de um acirramento da contradição entre produção social e apropriação privada da riqueza no capitalismo. Os capitais individuais buscam ganhos imediatos sem ter que passar por todas as etapas do capital industrial, porém a expectativa de ganhos de lucros fictícios se distancia em escala crescente da produção real de valor, cada vez mais limitada pela menor ocorrência de revoluções nas técnicas produtivas. O desenvolvimento das forças produtivas do trabalho é um fator determinante da taxa de acumulação do capital, pois amplia as possibilidades de produção de mais valor relativo. A tensão entre um processo de ganhos por apropriação de valor e lucros fictícios e uma produção crescentemente menos dinâmica é levada ao limite até a irrupção de crises que desvalorizam os ativos financeiros.

Referências bibliográficas

- BOYER, R. Is a finance-led growth regime a viable alternative to Fordism? A preliminary analysis. *Economy and Society*, v. 29, n. 1, p. 111-145, 2000.
- BRAGA, J. Financeirização global: o padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo. In: TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
- BRAGA, J.; DEOS, S.; OLIVEIRA, G.; PALLUDETTO, A.; WOLF, P. For a political economy of financialization: theory and evidence. *Economia e Sociedade*, v. 26, n. especial, p. 829-856, 2017.
- CARCANHOLO, M. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 12, n. 2, p. 247-272, 2008.
- CARCANHOLO, R. O capital especulativo e a desmaterialização do dinheiro. In: GOMES, H. *Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- CARCANHOLO, R.; NAKATANI, P. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. In: GOMES, H. *Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- CARCANHOLO, R.; SABADINI, M. Capital fictício e lucros fictícios. In: GOMES, H. *Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- CARNEIRO, R. *Acumulação fictícia, especulação e instabilidade financeira*. Parte II: uma reflexão sobre a financeirização a partir da literatura contemporânea. Campinas: IE-Unicamp, 2019. (Texto para Discussão, n. 364).
- DURAND, C.; MILBERG, W. Intellectual monopoly in global value chains. *Review of International Political Economy*, v. 27, n. 2, p. 404-429, 2019.
- GOMES, H. Introdução. In: GOMES, H. *Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- HILFERDING, R. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- LAPAVITSAS, C. Financialised capitalism: crisis and financial expropriation. *Historical Materialism*, v. 17, n. 2, p. 114-148, 2009.
- LAPAVITSAS, C. Theorising Financialization. *Work, Employment and Society*, v. 25, n. 4, p. 611-626, 2011.
- LAPAVITSAS, C. *Profiting without producing: how finance exploits us all*. London: Verso Books, 2013.
- LAZONICK, W.; O'SULLIVAN, Maximizing shareholder value: a new ideology for corporate governance. *Economy and Society*, v. 29 n. 1, p. 13-35, 2000.

MAZZUCATO, M. Financing innovation: creative destruction vs. destructive creation. *Industrial and Corporate Change*, v. 22, n. 4, p. 851-867, 2013.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Volume I. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Volume II. O processo de circulação do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARX, K. *Capital: Volume III*. The process of capitalist production as a whole. New York: International Publishers, 1995.

PEREZ, C. *Finance and technical change: a neo-schumpeterian perspective*. Cambridge, 2004. (Working Paper, n. 14).

PLIHON, D. As grandes empresas fragilizadas pelas finanças. In: CHESNAY, F. *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.

SABADINI, M. O capital fictício e suas formas: lucros de fundador, diferencial e fictício. In: GOMES, H. *Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

SERFATI, C. Financial dimensions of transnational corporations, global value chain and technological innovation. *Journal of Innovation Economics Management*, n. 2, p. 35-61, 2008.

SERFATI, C. Transnational corporations as financial groups. *Work Organisation, Labour and Globalisation*, v. 5, n. 1, p. 10-38, 2011.

STURGEON, T. Modular production networks: a new American model of industrial organization. *Industrial and Corporate Change*, v. 11, n. 3, 2002.

Microfundamentos da macroeconomia e os modelos baseados em agentes: o papel das interações

Rafael Peixoto Meira¹

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar o papel das interações entre os agentes econômicos na conexão entre a microeconomia e a macroeconomia. Apesar de existir atualmente um 'novo consenso em macroeconomia', a sua estratégia de microfundamentação baseada no agente representativo é alvo de inúmeras críticas, por apresentar diversos problemas de agregação e ignorar a importância das interações entre os agentes e dos mecanismos de influência do macro sobre o micro. Como alternativa a essa abordagem, será proposta aqui a da complexidade, que enxerga a economia enquanto um sistema complexo adaptativo e propõe a sua análise a partir de – entre outros métodos – modelos baseados em agentes (ABMs). Esses possibilitam o estudo das interações e feedbacks existentes no sistema econômico por meio do exame tanto das regras de comportamento dos agentes quanto das redes de conexão entre eles.

Palavras-chave: Interações, Microfundamentos, Complexidade, Mecanismos.

Abstract

Micro-foundation of macroeconomic analysis and the agent-based models: the role of interactions

This work aims to analyze the role of interactions between economic agents in the connection between microeconomics and macroeconomics. Although there is currently a 'new consensus in macroeconomics', a micro-foundation strategy based on the representative agent is criticized for presenting several aggregation problems and ignoring the importance of interactions between agents and the mechanisms of influence of the macro on the micro. As an alternative to this approach, the complexity approach will be proposed here, which sees the economy as a complex adaptive system and proposes an analysis based on agent-based models (ABMs). These models enable the study of interactions and feedbacks existing in the economic system by examining both the agents' behavior rules and the networks between them.

Keywords: Interactions, Micro-foundations, Complexity, Mechanisms.

JEL: B40, B41, B50.

Introdução

Existe um debate na teoria econômica – que já dura mais de 80 anos – sobre a necessidade de microfundamentação da macroeconomia. De acordo com Hoover (2006, p. 387), esse debate nasce logo depois da separação da teoria econômica em seus dois ramos principais – Microeconomia e Macroeconomia –, com a publicação do livro Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda (de John Maynard Keynes, em 1936), e as críticas que este recebeu devido à sua incompatibilidade com a teoria microeconômica do equilíbrio geral, como em Leontief (1936). Porém, apenas a partir dos anos 1970, com a famosa “crítica de Lucas” (Lucas, 1976), este tema ganha destaque, com o mainstream pendendo fortemente para uma visão de defesa de tal microfundamentação (Hoover, 2015). Atualmente, esse debate gira em torno da proposta de conexão micro-macro da Nova Síntese Neoclássica (NSN) que, embora tenha se tornado a abordagem macroeconômica mainstream, é alvo de inúmeras críticas – que vão desde aspectos mais técnicos, dos seus modelos DSGE (*Dynamic Stochastic General Equilibrium*), até questões metodológicas e inclusive ontológicas (e.g., Fagiolo e

(1) Mestre pelo Instituto de Economia da Unicamp. E-mail: peixoto.rafael@outlook.com.

Roventini (2012), Gatti et al. (2011) e Denis (2016)). Com isso, uma grande parcela das críticas à microfundamentação da macroeconomia, atualmente, se destina às características da NSN, como, por exemplo, pressupostos irrealistas e uma estrutura analítica inadequada, além da sua visão alinhada ao individualismo metodológico.

Dentro desse contexto, diversos críticos da microfundamentação da NSN defendem a importância das interações entre os agentes na formação de estruturas macroeconômicas. Ou seja, para conectar a macroeconomia à microeconomia seria necessário levar em conta tais interações. A economia da complexidade (Arthur, 1999), por exemplo, entende o sistema econômico enquanto um sistema complexo adaptativo no qual tanto as interações entre os componentes influenciam as propriedades do sistema quanto o sistema influencia as próximas interações entre os seus componentes, de forma dinâmica e cíclica. Partindo dessa visão, seria inadequado analisar a macroeconomia a partir de um agente representativo, como o faz a teoria econômica mainstream.

Assim, esse artigo pretende analisar a importância das interações entre os agentes na explicação de fenômenos macroeconômicos. Para tanto, parte de uma revisão crítica da literatura da estratégia mainstream de conexão micro-macro e discute a proposta da economia da complexidade. De forma mais específica, o trabalho estará dividido em mais duas seções, além de uma conclusão com considerações finais: 1) uma contextualização do debate sobre microfundamentação da macroeconomia, e a crítica à estratégia mainstream; 2) uma análise da economia da complexidade, e os modelos baseados em agentes.

1 O debate da microfundamentação da macroeconomia

A conexão entre o comportamento individual e o coletivo (ou agregado) sempre foi uma questão que esteve presente no debate econômico. Porém, propostas sistematizadas sobre tal conexão só surgiram com a divisão da teoria econômica em microeconomia e macroeconomia nos anos 1930. Isso porque, como coloca Hoover (2006, p. 386-387), “*questions about the relationship between these two groups of concerns could hardly be articulated until a categorical distinction between macroeconomics and microeconomics had been drawn*”. O termo “microfundamentos”, por sua vez, só aparece nos anos 1950, de forma esparsa, e só se populariza a partir dos anos 1970 (Hoover, 2012, p. 23). Atualmente, tanto esse termo quanto a questão sobre a conexão micro-macro em geral giram em torno da teoria macroeconômica associada ao que ficou conhecido como a Nova Síntese Neoclássica (NSN). Essa, embora tenha se tornado a abordagem macroeconômica mainstream, é alvo de inúmeras críticas. Com isso, uma grande parcela das críticas à microfundamentação da macroeconomia, atualmente, se destina às características da NSN.

Apesar dessa identificação, recorrente na literatura, entre microfundamentos e a NSN, diversos autores (e.g., Hartley (2002), Hoover (2012) e Vercelli (2016)) defendem uma visão mais pluralista a respeito do conceito de microfundamentos, de modo que tal termo possa fazer referência a outras estratégias de conexão entre o micro e o macro, diferentes da existente na NSN. Entendendo microfundamentos a partir dessa visão pluralista, é possível criticar o modo específico como esses são propostos pela NSN, e admitir a possibilidade de formas alternativas, que não imponham um reducionismo da teoria macroeconômica na teoria microeconômica.

Essa seção discute críticas e alternativas a essa proposta da NSN. Será visto aqui que grande parte das críticas se dirige ao uso do pressuposto do agente representativo, que apresenta uma série

de problemas relacionados à agregação, especialmente ao desconsiderar a existência de interações entre os agentes na economia. A partir disso, diversos autores – com visões e argumentações distintas – propõem que, dado os problemas associados a esse pressuposto, a conexão entre a macroeconomia e a microeconomia envolveria necessariamente as interações entre os diversos agentes que compõem o sistema econômico.

1.1 Críticas à microfundamentação mainstream

Grande parte das críticas à microfundamentação da macroeconomia se dirige à proposta específica da NSN. Mais especificamente, à sua visão alinhada ao individualismo metodológico e o uso do pressuposto do agente representativo.

A relação entre a microfundamentação mainstream e o individualismo metodológico, embora seja apontada por diversos autores (e.g., Denis (2016), Vercelli (2016), Skouras e Kitromilides (2014) e King (2012)), é um tanto ambígua, uma vez que o próprio conceito de individualismo metodológico é mal especificado no debate. Hodgson (2007) discute bem essa falta de clareza em torno desse conceito, e aponta que a maior ambiguidade está na questão sobre se o tipo de explicação a ele associado deveria ser em termos de indivíduos, apenas, ou em termos de indivíduos mais as relações entre esses. A argumentação de Hodgson evidencia o papel das interações entre os indivíduos na explicação de fenômenos sociais (incluindo os econômicos).

O agente representativo, por sua vez, possivelmente é o maior alvo das críticas metodológicas à microfundamentação mainstream. Esse pressuposto é um dos aspectos mais marcantes da proposta de microfundamentação que se inicia com os novos clássicos e depois é adotada pelos novos Keynesianos e pela Nova Síntese Neoclássica. Nos modelos que o utilizam, a macroeconomia se comporta da mesma maneira que um agente individual representativo. Ou seja, parte-se de uma teoria microeconômica sobre o comportamento do agente – racional e maximizador –, para chegar no comportamento agregado, derivando este daquele (Hartley, 2002, p. 3). Tal estratégia, entretanto, é pouco justificada, usualmente associada à crítica de Lucas e ao fornecimento de microfundamentos, porém sem um embasamento estruturado (Hartley, 2002, p. 6). Como coloca Hoover (2012, p. 50), “[...] *there is never any discussion of the conditions under which this assumption is warranted more generally. It is truly just assumed without comment*”, concluindo em seguida: “[...] *the new classic macroeconomics sleepwalked into their most characterized methodological position*”.

Dentre as críticas a esse pressuposto, uma das mais recorrentes é a existência de problemas de agregação envolvidos no seu uso. De acordo com Kirman (1992), o comportamento agregado de um grupo heterogêneo de agentes dificilmente (praticamente nunca) coincidiria com o comportamento de um agente “representativo” desse grupo. Kirman apresenta quatro motivos principais responsáveis por isso, que são bem resumidos por Fagiolo e Roventini:

First, individual rationality does not imply aggregate rationality: one cannot provide any formal justification to support the assumption that at the macro level agents behave as a maximizing individual. Second, even if one forgets the previous point, and uses RA fiction to provide micro-foundations to macroeconomics, one cannot safely perform policy analyses with such models, because the reactions of the representative agent to shocks or parameter changes may not coincide with the aggregate reactions of the represented agents. Third, even if the first two

problems are resolved, there may be cases where given two situations a and b, the representative agent prefers a, whereas all the represented individuals prefer b. Finally, the RA assumption introduces additional difficulties at the empirical level, because whenever one tests a proposition delivered by a RA model, one is also jointly testing the RA hypothesis. Hence, the rejection of the later hypothesis may show up in the rejection of the model proposition that is being tested (Fagiolo; Roventini, 2012, p. 77).

A incompatibilidade entre o comportamento individual e o comportamento agregado, de acordo com Kirman, só seria eliminada caso pressupostos muito fortes fossem adotados. Porém, como ele aponta, “*these assumptions are so special that few economists would consider them plausible*” (Kirman, 1992, p. 120).

Assim, o pressuposto do agente representativo não apenas é deixado sem uma justificativa estruturada, pela microfundamentação mainstream, mas uma justificativa formal não seria nem possível, dados os problemas de agregação envolvidos. Apesar disso, o seu uso continua disseminado no mainstream, como apontam Jackson e Yariv:

We are certainly not the first to point out issues with the use of representative agents. [...] the notion has endured scrutiny practically since its inception, and actively since the beginning of the twentieth century. [...] Nonetheless, as mentioned above, the publication of the Lucas Critique (1976) brought new life to micro-founding economic models using the representative-agent construct. Examples of ensuing models relying on representative agents abound (Jackson; Yariv, 2020, p. 8).

Em contrapartida, há um número crescente de autores – principalmente fora do mainstream, mas também dentro – que sugerem que a conexão entre as teorias microeconômica e macroeconômica (ou entre o comportamento individual e o coletivo) deveria ser abordada de maneira alternativa.

1.2 Propostas alternativas da relação micro-macro em economia

As críticas direcionadas à microfundamentação mainstream partem de autores que apresentam uma enorme diversidade de visões entre si. Dessa forma, são bem variadas as propostas alternativas de conexão micro-macro. King (2012), por exemplo, defende que as teorias microeconômica e macroeconômica devem ser desenvolvidas de forma autônoma uma da outra – muito embora, uma possa apresentar contribuições para a outra. Já Hoover (2006) sugere que ambas as teorias devem partir de uma ontologia própria e independente e, a partir daí, uma conexão deve ser buscada, porém, não é apresentado um método específico para como isso pode ser feito.

Tanto Lawson (2013) quanto autores ligados à economia da complexidade (e.g., Gaffeo et al. (2008), Gatti, Gaffeo e Gallegati (2010), Stiglitz e Gallegati (2011), Epstein (2006)) defendem que a relação entre a macroeconomia e a microeconomia envolve, de forma central, tanto interações entre agentes quanto *feedbacks* do macro sobre o micro. Porém, enquanto para Lawson (2013, p. 66) há aspectos da estrutura organizacional de um sistema social que não podem ser explicados com base nos seus componentes nem mesmo levando-se em consideração as interações entre esses, autores como Epstein defendem uma suficiência de tais interações na explicação do comportamento de certos tipos de sistemas – que abrangem sistemas sociais. A próxima seção discute essa visão da economia da complexidade.

2 A economia da complexidade

A economia da complexidade enxerga a economia enquanto um sistema complexo adaptativo, que seria um sistema no qual interações locais entre os agentes fariam emergir estruturas macroeconômicas que, por sua vez, afetariam as interações subsequentes (ARTHUR, 1999). Como Tesfatsion coloca:

Economies are complex dynamic systems. Large numbers of micro agents engage repeatedly in local interactions, giving rise to global regularities such as employment and growth rates, income distributions, market institutions, and social conventions. These global regularities in turn feed back into the determination of local interactions. The results is an intricate system of interdependent feedback loops connecting micro behaviors, interactions patterns, and global regularities (Tsfatsion, 2006, p. 4).

Essas interações dinâmicas e consecutivas entre os agentes e as estruturas que esses criam em conjunto, por sua vez, dependem de dois fatores principais: a cognição dos agentes; e as redes de interações entre esses. De acordo com Kirman (2010, p. 22): “[...] it is the way in which individuals interact and the way in which that interaction is organised that coordinates activities”.

A partir disso, essa seção busca analisar como a economia da complexidade propõe uma relação micro-macro centrada nas interações entre os agentes. Mais especificamente, serão analisados dois aspectos defendidos por essa abordagem como cruciais nas interações – a cognição dos agentes e as redes de interação em que eles estão inseridos –, assim como o uso de modelos baseados em agentes – que permite o estudo de sistemas complexos.

2.1 Cognição e redes de interação

A economia da complexidade parte da premissa de que a economia não tende necessariamente ao equilíbrio, uma vez que os agentes econômicos constantemente mudam suas ações e estratégias em resposta aos resultados que eles criam em conjunto. Essa mudança contínua de comportamento se deve essencialmente à existência de incerteza fundamental (ARTHUR, 2015, p. 5), que diz respeito à impossibilidade de se ter conhecimento completo sobre o futuro, o qual está sujeito a mudanças não passíveis de ser antecipadas. De acordo com Dequech (2011, p. 631), “*The most elementary notion of fundamental uncertainty is based upon the characterization of social reality as subject to non-predetermined structural change*”. Frank Knight, em seu trabalho seminal *Risk, Uncertainty and Profit*, afirmou que

The fundamental uncertainties of economic life are the error in predicting the future and in making present adjustments to fit future conditions. In so far as ignorance of the future is due to practical indeterminateness in nature itself we can only appeal to the law of large numbers to distribute the losses, and make them calculable, not to reduce them in amount, and this is only possible in so far as the contingencies to be dealt with admit of assimilation into homogenous groups; i.e., in so far as they repeat themselves (Knight, 2012, p. 259).

Assim, a partir da existência de incerteza fundamental, os agentes se deparariam com problemas de decisão mal especificados, sendo, portanto, impossível uma solução dedutiva lógica. De forma mais elaborada, dados tanto o limite cognitivo humano quanto a falta de informação perfeita – especialmente uma falta de conhecimento sobre qual será a ação de cada outro agente envolvido –,

se torna impossível uma racionalidade perfeita, com os agentes aplicando deduções lógicas para derivar os resultados a partir de certas premissas.

Um exemplo dessa impossibilidade de deduções lógicas em certos casos é o “problema do [bar] El Farol”, apresentado por Arthur (1994). Resumidamente, esse problema consiste na determinação de quantas pessoas comparecem ao bar El Farol nas noites de quinta-feira, em cada semana. O problema original especifica um número de 100 pessoas tomando tal decisão (de ir ou não ao bar), sendo que o critério seria a lotação do bar – com mais de 60 pessoas, o bar estaria muito cheio e, portanto, desagradável. Assim, se uma pessoa previsse que mais de 60 pessoas iriam ao bar, ela ficaria em casa; caso contrário, ela iria ao bar. No problema, não haveria a possibilidade de comunicação entre as 100 pessoas, sendo o número de pessoas no bar nas semanas anteriores a única informação disponível para cada pessoa. Dessa forma, seria impossível cada pessoa prever de forma perfeita o público total que compareceria em cada semana, sendo necessário, portanto, recorrer a “regras de bolso” ou expectativas baseadas em um raciocínio indutivo – para se estimar o próximo público e decidir ir ou não ao bar.

Sendo, assim, impossível um comportamento racional dedutivo, dada a existência de incerteza fundamental, os agentes acabam por criar hipóteses, ou modelos internos, do funcionamento do problema em questão, e testam continuamente esses modelos, descartando-os ou atualizando-os conforme os resultados vão surgindo (Arthur, 2015, p. 6). Com tais mudanças e atualizações constantes de estratégias e comportamentos dos agentes, a economia não poderia ser descrita como um conjunto que tende ao equilíbrio, como propõe a teoria econômica mainstream, mas sim como um sistema que muda constantemente.

Aqui é importante ressaltar, porém, que apesar dessa mudança contínua do sistema, esse não se torna necessariamente caótico, mas pode produzir certas regularidades ou, ao menos, não se comportar de forma completamente randômica. E isso não dependeria de cognição extremamente eficiente dos agentes, mas poderia ser resultado de simples regras de comportamento, como aponta Kirman:

People may use rules of thumb and may learn what it is that makes them feel better off, they may have thresholds which when attained, push them to react. [...] if we allow for interaction and the emergence of economic organisation we need to impose much less structure on individual behaviour. Thus, rather simple individuals can, collectively, achieve quite sophisticated outcomes without any of them having full knowledge of what is happening and indeed without respecting the canons of rationality, in the standard sense. [...] Aggregation of individuals with specific local and differentiated simple rules of behaviours produces smooth and sophisticated aggregate behaviour (Kirman, 2010, p. 13, 23).

Devido ao fato de os agentes não conseguirem agir de acordo com uma racionalidade dedutiva perfeita, eles recorrem a uma forma indutiva de raciocínio, criando, contrapondo e selecionando diversas hipóteses ou modelos mentais sobre os problemas com os quais se deparam. Assim, o comportamento dos agentes vai se modificando continuamente a partir dos resultados das interações passadas com outros agentes. Nessa mudança, é crucial o *feedback* que o agente recebe do resultado agregado emergente.

Entretanto, não apenas a cognição e o comportamento dos agentes são essenciais nessa emergência de sistemas, mas também a estrutura (ou rede) de interação entre esses componentes:

The network structure which develops over time in a society, or an economy, plays a crucial role in determining individual and hence, collective economic outcomes. [...] it is the type of organisation rather than the individual behavior that is central to achieving coordination. Once in place, the organisation structure, itself, coordinates individual activities and makes them consistent. Over time this structure emerges as a result of the interaction between individuals and gradually plays a more and more important role, as rules, checks and balances are incorporated into the system (Kirman, 2010, p. 6).

A estrutura de interações entre os agentes, isto é, as redes de conexões que ligam os diversos agentes — não necessariamente todos com todos, mas podendo ser de forma local, a partir de *clusters* —, cada qual exercendo certas funções ou posições, possui influência determinante sobre o resultado de tais interações. Análises detalhadas sobre as redes de conexão entre os agentes (sociais ou não) constituem, atualmente, uma disciplina própria – frequentemente referida como *network science* (Barabási et al., 2016). Chen e Venkatachalam (2017, p. 101), por exemplo, ressaltam que, nesses tipos de análises, “*economic and social consequences of different network topologies are addressed in light of various network characteristics, such as degree, degree distribution, diameter, clustering coefficient, centrality, etc.*”

Dentre os diversos aspectos envolvidos, talvez o ponto mais destacado no debate sobre redes de interações na economia da complexidade seja o de interações locais, nas quais cada agente interage apenas com um subgrupo de todos os agentes que formam o sistema. Sobre isso, Anderson (1999, p. 222) aponta: “*In complex adaptive systems, agents only act on information available in their immediate environments, from those few agents connected to them in a feedback loop*”. De forma semelhante, Kirman (2010, p. 47) coloca: “*the specification of the local interaction plays an important role in characterizing the nature of aggregate behaviour that will emerge over time*”.

Resumindo, para a economia da complexidade, tanto aspectos comportamentais, ligados à cognição dos agentes, quanto aspectos da estrutura de interações teriam papel determinante na emergência das estruturas agregadas do sistema. Para analisar essa dinâmica de interações, diversos autores ligados a essa abordagem defendem a utilização de modelos baseados em agentes (*ABMs*).

2.2 Modelos baseados em agentes (ABMs)

Os modelos baseados em agentes (*ABMs*) possuem uma enorme diversidade de aplicações, abrangendo praticamente todas as disciplinas nas ciências naturais, sociais e físicas (MACAL, 2016, p. 144). Esses são modelos que partem de uma certa microespecificação de um sistema e buscam, a partir de simulações que promovem uma série de interações entre os elementos desse sistema, gerar uma macroestrutura que representa suficientemente bem algum fato estilizado. Esses resultados finais (as macroestruturas) geralmente são impossíveis de se obter de forma analítica, dada a sua complexidade, não-linearidade e a existência de *feedbacks* entre as macroestruturas e seus microcomponentes.

Fagiolo et al. (2019) apresentam uma explicação bem didática sobre em que consiste a modelagem baseada em agentes. Segundo eles, um pesquisador usualmente não conhece o verdadeiro processo gerador de dados do fenômeno sob análise (*rwDGP*, referente a “*real world Data Generating Process*”), que pode ser entendido como um complicado processo estocástico, com muitos parâmetros, que governa a geração de uma única realização de uma série temporal – de algum

fato estilizado – que pode ser empiricamente observado e estimado. Com isso, o objetivo do pesquisador é construir um ABM que seja uma boa aproximação desse *rwDGP*, ou seja, construir um modelo que represente o processo gerador de dados (*mDGP*, referente a “*model Data Generating Process*”). Tal *mDGP* seria uma simplificação do *rwDGP* e teria como propósito prover uma explicação dos mecanismos causais que atuam para gerar o conjunto de fatos estilizados observados.

Nos ABMs aplicados em economia, são abandonados aspectos fundamentais da microfundamentação *mainstream*, como os pressupostos do agente representativo e expectativas racionais, e a estrutura analítica do equilíbrio geral:

The basic exercise ACE [ABMs em economia] tries to perform is building models based on more realistic assumptions as far as agent behaviors and interactions are concerned, where more realistic here means rooted in empirical and experimental micro-economic evidence (Kirman, 2016). [...]

the widespread evidence on persistent heterogeneity and turbulence characterizing markets and economies indicate to abandon crazy simplifications such as the representative agent assumption, as well as the presumption that economic system are (and must be observed) in equilibrium, and to focus instead on out-of-equilibrium dynamics endogenously fueled by the interactions among heterogeneous agents (Fagiolo; Roventini, 2016, p. 18).

A partir disso, Fagiolo e Roventini (2016) indicam que os ABMs em macroeconomia são construídos com a seguinte estrutura: existe uma população (ou conjunto de populações) de agentes organizada (ou não) de forma hierárquica. Esses agentes são observados em períodos de tempo discretos ($t = 1, 2, \dots$), que podem representar dias, meses, anos, etc. Em cada período t , cada agente i é caracterizado por um conjunto finito de variáveis microeconômicas $x_{i,t}$ e por um vetor de parâmetros microeconômicos θ_i , que é fixo no horizonte de tempo do modelo. Além disso, o sistema (que representa a economia) é caracterizado por um conjunto de parâmetros macroeconômicos Θ , fixos. Assim, a partir de determinadas condições iniciais $x_{i,0}$ e valores para os parâmetros tanto microeconômicos como macroeconômicos, em cada período de tempo um ou mais agentes atualizam suas variáveis microeconômicas, o que pode ocorrer de forma aleatória ou a partir de alguma característica do sistema. Para realizar tal atualização de variáveis, os agentes coletam informações presentes ou passadas de outros agentes (as variáveis microeconômicas desses agentes). Os agentes utilizam essas informações como *input* em suas regras de comportamento, que são projetadas (pelo modelador) para representar o comportamento dos agentes observado de forma empírica (ou derivado de outros estudos). Tal processo se repete a cada período de tempo, com as variáveis microeconômicas sendo atualizadas. A partir disso, em cada período de tempo é possível computar variáveis agregadas X_t , somando-se ou tirando-se a média das variáveis microeconômicas. Assim, essas variáveis agregadas são definidas como agregados estatísticos, semelhantes aos existentes no mundo econômico real (como PIB, taxa de desemprego, etc.).

Como os ABMs geralmente apresentam componentes estocásticos, cada simulação resultará em valores potencialmente distintos para o conjunto das estatísticas de interesse das variáveis microeconômicas e macroeconômicas. Assim, após M simulações, é possível obter uma distribuição, para cada estatística, contendo M observações, o que pode ser sumarizado nos momentos (estatísticos) dessas distribuições. Com isso, se obtém uma descrição bem profunda do sistema em questão:

[...] moments will depend on the choice made for initial conditions and parameters. By exploring a sufficiently large number of points in the space where initial conditions and parameters are

allowed to vary, computing de moments of the statistic of interest at each point, and by assessing how moments do depend on parameters, one might get a quite deep descriptive knowledge of the system (Fagiolo; Roventini, 2016, p. 21).

A relação entre o comportamento do sistema real e o do modelo, entretanto, levanta diversas questões. Como já dito, os ABMs podem ser entendidos como uma aproximação do processo real gerador de dados dos eventos de interesse e, como esse só gera uma realização observável na realidade, há um problema de indução inerente na relação entre esse processo real e o modelo. Tal problema é abordado por métodos cunhados na literatura como validação empírica, que atualmente são alvo de bastante debate (Fagiolo; Roventini, 2016, p. 23).

Todo esse processo de construção e análise dos ABMs em macroeconomia pode ser sumarizado em quatro passos, como apontam Dawid e Gatti (2018, p. 68):

1. Teoria e desenho do modelo: determinação dos tipos de agentes presentes no modelo (e.g., famílias, firmas, bancos, etc.); para cada tipo de agente, definição do conjunto de decisões a serem tomadas, do conjunto de estados internos e da estrutura de cada regra de decisão (baseados em fundamentos teóricos, empíricos ou experimentais); definição dos protocolos de interação para cada interação em potencial

2. Codificação: tradução dos conjuntos de regras determinados no passo anterior em código computacional; teste do código para verificar se o modelo foi implementado de forma correta.

3. Escolha e validação de parâmetros: estimação e calibração dos parâmetros; realização de simulações; análise das propriedades emergentes nas simulações, tanto no nível micro (como distribuição dos tamanhos das firmas) quanto no macro (como crescimento e flutuação do PIB); comparação de tais dados do modelo com dados do mundo real (principalmente de “fatos estilizados”).

4. Análise do modelo: Estudo dos efeitos de mudanças em parâmetros chave do modelo (como parâmetros de política); identificação dos mecanismos responsáveis pelos resultados encontrados.

O primeiro passo, de teoria e desenho do modelo, explicita a centralidade das interações entre os agentes nesse tipo de modelagem, sendo essas o ponto de partida para toda a análise que se segue. É importante destacar, porém, algo que pode parecer óbvio: as simulações desses modelos excluem, por definição, relações entre os componentes do sistema simulado e fatores extrínsecos à simulação. Assim, todas as estruturas do sistema que influenciam as interações entre os agentes resultam, dentro da simulação, apenas das interações prévias dos agentes incluídos na simulação – essas interações, por sua vez, são determinadas pelas regras de comportamento e as redes de conexões dos agentes, ambas definidas previamente e incorporadas na definição dos agentes. Portanto, esses modelos não permitem a inclusão de aspectos estruturais e sociais exteriores aos agentes. Ou seja, embora haja *feedbacks* do macro sobre o micro, o próprio macro é resultado de interações passadas, sendo essas, portanto, suficientes para explicar todo o comportamento do sistema.

Essa é uma posição que diversos metodólogos enquadrariam como reducionista. Lawson (2012, p. 351-352), por exemplo, defende que fenômenos emergentes – que, de acordo com ele, caracterizam sistemas sociais e econômicos – são ontologicamente e causalmente irreduzíveis. Para

ele, embora as interações entre os componentes de um sistema sejam aspecto central de suas estruturas emergentes, essas interações dependem de fatores extrínsecos a esses componentes:

[...] the interesting question to examine nevertheless is whether organising structures can typically be explained by the causal interactions of the components of eventual wholes. My evaluation is that this is usually not the situation, especially with regard to phenomena of the social realm [...]. (Lawson, 2013, p. 66)

[...] the emerging organisational structure, and so totality and its powers, are rarely if ever created (completely) anew, but rather are formed out of pre-existing aspects of social structures, even though they usually undergo elaborations in the process (e.g., new positions and connections involving novel rights and duties). This is extrinsic to the human individuals whose interactions are organised by it, it is not reducible to, and is not entirely explicable in terms of, though it depends upon, the (organised) interactions of its current human components (Lawson, 2013, p. 71).

Ou seja, as características dos agentes não seriam suficientes para explicar suas interações, pois essas teriam influências também de fatores extrínsecos a eles. É nesse aspecto que a modelagem baseada em agentes poderia ser caracterizada como reducionista, pois nela as características dos agentes compõem a totalidade do que é necessário para explicar a dinâmica do sistema:

Classical emergentism holds that the parts (the micro specification) cannot explain the whole (the macrostructure), while to the agent-based modeler, it is precisely the generative sufficiency of the parts (the micro specification) that constitutes the whole's explanation! In this particular sense, agent-based modeling is reductionist (Epstein, 1999, p. 55).

Para Epstein, um dos precursores desse tipo de modelagem, as características dos agentes (suas micro especificações) seriam suficientes para explicar o comportamento do sistema, pois essas abrangeriam todas as informações relevantes para a determinação das interações:

Typical of classical emergentism would be the claim: No description of the individual bee can ever explain the emergent phenomenon of the hive. How would one know that? Is this a falsifiable empirical claim, or something that seems true because of a lax definition of terms? Perhaps the latter. The mischievous piece of the formulation is the phrase "description of the individual bee." What is that? Does "the bee's" description not include its rules for interacting with other bees? Certainly, it makes little sense to speak of a Joshua Epstein devoid of all relationships with family, friends, colleagues, and so forth. "Man is a social animal," quote Aristotle. My "rules of social interaction" are, in part, what make me me. And, likewise, the bee's interaction rules are what make it a bee – and not a lump. When [...] you get these rules right – when you get "the individual bee" right – you get the hive, too. [...] Thus, contrary to the opening emergentism claim, it is precisely the adequate description of "the individual bee" that explains the hive (Epstein, 2006, p. 36-37).

Embora Epstein esteja argumentando contra uma visão bem específica de antirreducionismo, a do *Emergentismo clássico*, a sua defesa da suficiência da descrição do agente individual para explicar o comportamento do sistema vai de encontro também à posição de Lawson. O ponto central de divergência entre essas duas visões seria a caracterização do agente, no tocante ao que seria intrínseco e o que seria extrínseco a ele. Ou seja, até que ponto seria possível internalizar na caracterização dos agentes propriedades defensáveis como referentes à estrutura social e, portanto,

até que ponto a descrição desses agentes seria suficiente para explicar o comportamento do sistema social?

Como o objetivo dos ABMs é capturar os aspectos essenciais, dos agentes, que possam explicar determinados fatos estilizados, é indiferente para o modelo se as regras de decisões e as redes de conexões dos agentes são determinadas de forma exógena ao agente e possuem uma dinâmica própria – como defende Lawson. Isso porque a caracterização dos agentes é um *input* do modelo, e é fixa, sendo derivada de outros estudos e não determinada pelo modelo. As decisões dos agentes podem mudar dentro do modelo, mas sempre circunscritas ao conjunto de ações pré-determinado na sua construção. Não seria nem possível explicar a totalidade da dinâmica de determinação das características dos agentes, pois isso demandaria uma descrição exata da realidade, com sua infinidade de detalhamento. Portanto, o que os ABMs procuram fazer é partir de uma dada especificação dos agentes e analisar o resultado das suas interações, que são determinadas por essa especificação, e não analisar como essa evoluiu e se formou. Ou seja, é uma questão de escopo.

De toda forma, classificada ou não como reducionista, a modelagem baseada em agentes se fundamenta nas interações, o que a difere radicalmente da abordagem mainstream. Muito embora vem crescendo o número de autores que procuram incorporar análises de redes ao arcabouço teórico mainstream (e.g., Jackson, Rogers e Zenou (2017) e Jackson (2014)), o uso do pressuposto do agente representativo ainda é ubíquo nesse meio (Jackson; Yariv, 2020, p. 8). E como foi visto, esse pressuposto é o principal foco de críticas a essa estratégia de microfundamentação.

Conclusão

A interação entre os diversos agentes que compõem o sistema econômico é um elemento central da dinâmica macroeconômica, sem o qual não é possível conectar de forma adequada o comportamento individual ao coletivo, uma vez que cada agente reage a ações de outros agentes e ao resultado agregado que daí emerge.

O pressuposto do agente representativo, adotado nos modelos da NSN, é incapaz de fornecer essa passagem satisfatória do comportamento individual para o do sistema, por apresentar diversos problemas de agregação. Problemas esses que além de não serem resolvidos, por seus proponentes, são também ignorados, não sendo oferecida uma justificativa estruturada ou uma defesa coerente para o uso do agente representativo.

O pressuposto das expectativas racionais é outro aspecto crucial da inadequação da estratégia mainstream de microfundamentação, uma vez que desconsidera a existência de incerteza fundamental, que gera um ambiente no qual os agentes se deparam com problemas de decisão mal especificados e, assim, impossíveis de serem solucionados a partir de deduções lógicas. Tal circunstância exige dos agentes a formulação de regras de comportamento que vão sendo testadas e substituídas quando necessário. Com isso, o comportamento do sistema depende não só da consideração de diversos agentes, como também do fato de que esses possuem informações imperfeitas.

A economia da complexidade, e mais especificamente a modelagem baseada em agentes, contorna parte desses problemas ao considerar as interações entre os agentes o fator determinante dos resultados agregados. Ou seja, ela abandona certos pressupostos problemáticos utilizados pelo

mainstream, como o do agente representativo e o das expectativas racionais, e se baseia na descrição das interações entre os agentes para chegar no resultado agregado. Descrição essa que envolve tanto as regras de comportamento desses agentes (que podem variar de um agente para outro e a cada período) como a rede de conexões entre eles, ou seja, a forma como está estruturada as relações entre esses agentes.

Nesses modelos, tal descrição dos agentes não apenas é necessária como também suficiente, ou seja, ela contém toda a informação utilizada para explicar o comportamento do sistema, o que pode ser entendido por alguns autores como um tipo de reducionismo. Entretanto, essa é uma questão de escopo, uma vez que esses modelos não possuem como objetivo simular toda a realidade social, mas sim certos recortes dessa realidade, sendo assim possível considerar como parte da descrição dos agentes, características ou propriedades defensáveis como referentes à estrutura social.

Dessa forma, os modelos baseados em agentes permitem uma microfundamentação da macroeconomia – uma descrição dos elementos micro que influenciam o comportamento macro – mais realista, ou seja, mais empiricamente embasada do que os modelos da NSN.

Referências bibliográficas

ANDERSON, P. Perspective: Complexity theory and organization science. *Organization science, Informs*, v. 10, n. 3, p. 216-232, 1999.

ARTHUR, W. *Complexity and the economy*. [S.l.]: Oxford University Press, 2015. ISBN 9780199334292.

ARTHUR, W. B. Inductive reasoning and bounded rationality. *The American Economic Review, JSTOR*, v. 84, n. 2, p. 406-411, 1994.

ARTHUR, W. B. Complexity and the economy. *Science*. American Association for the Advancement of Science, v. 284, n. 5411, p. 107-109, 1999.

BARABÁSI, A.-L. et al. *Network science*. [S.l.]: Cambridge University Press, 2016.

CHEN, S.-H.; VENKATACHALAM, R. Agent-based models and their development through the lens of networks. In: *Economic Foundations for Social Complexity Science*. [S.l.]: Springer, 2017. p. 89-106.

DAWID, H.; GATTI, D. D. Agent-based macroeconomics. In: *HANDBOOK of computational economics*. [S.l.]: Elsevier, 2018. v. 4, p. 63-156.

DENIS, A. Microfoundations. *Review of Political Economy*, Taylor & Francis, v. 28, n. 1, p. 134-152, 2016.

DEQUECH, D. Uncertainty: a typology and refinements of existing concepts. *Journal of Economic Issues*, Taylor & Francis, v. 45, n. 3, p. 621-640, 2011.

EPSTEIN, J. M. Agent-based computational models and generative social science. *Complexity*, Wiley Online Library, v. 4, n. 5, p. 41-60, 1999.

EPSTEIN, J. M. *Generative social science: Studies in agent-based computational modeling*. [S.l.]: Princeton University Press, 2006.

FAGIOLO, G. et al. Validation of agent-based models in economics and finance. In: *COMPUTER Simulation Validation*. [S.l.]: Springer, 2019. p. 763-787.

FAGIOLO, G.; ROVENTINI, A. Macroeconomic policy in dsge and agent-based models. *Revue de l'OFCE*, OFCE, n. 5, p. 67-116, 2012.

FAGIOLO, G.; ROVENTINI, A. *Macroeconomic policy in dsge and agent-based models redux: new developments and challenges ahead*. 2016. Available at: SSRN 2763735.

GAFFEO, E. et al. Adaptive microfoundations for emergent macroeconomics. *Eastern Economic Journal*, Springer, v. 34, n. 4, p. 441-463, 2008.

GATTI, D. D. et al. *Macroeconomics from the Bottom-up*. [S.l.]: Springer Science & Business Media, 2011. v. 1.

GATTI, D. D.; GAFFEO, E.; GALLEGATI, M. Complex agent-based macroeconomics: a manifesto for a new paradigm. *Journal of Economic Interaction and Coordination*, Springer, v. 5, n. 2, p. 111-135, 2010.

HARTLEY, J. E. *The representative agent in macroeconomics*. [S.l.]: Routledge, 2002.

HODGSON, G. M. Meanings of methodological individualism. *Journal of Economic Methodology*, Taylor & Francis, v. 14, n. 2, p. 211-226, 2007.

HOOVER, K. D. Microfoundations and the ontology of macroeconomics. 2006. Available at: SSRN 932945.

HOOVER, K. D. *Microfoundational programs*. Microfoundations reconsidered: The relationship of micro and macroeconomics in historical perspective. Edward Elgar Publishing Limited: Northampton, MA, USA, p. 19-61, 2012.

HOOVER, K. D. Reductionism in economics: Intentionality and eschatological justification in the microfoundations of macroeconomics. *Philosophy of Science*, University of Chicago Press, Chicago, IL, v. 82, n. 4, p. 689-711, 2015.

JACKSON, Matthew O. Networks in the understanding of economic behaviors. *Journal of Economic Perspectives*, American Economic Association [S.L.], v. 28, n. 4, p. 3-22, 1 nov. 2014. <http://dx.doi.org/10.1257/jep.28.4.3>.

JACKSON, Matthew O.; ROGERS, Brian W.; ZENOU, Yves. The economic consequences of social-network structure. *Journal of Economic Literature*, American Economic Association [S.L.], v. 55, n. 1, p. 49-95, 1 mar. 2017. <http://dx.doi.org/10.1257/jel.20150694>.

JACKSON, Matthew O.; YARIV, Leat. The non-existence of representative agents. *Ssrn Electronic Journal*, Elsevier BV [S.L.], p. 1-26, 2020. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2684776>.

KING, J. E. *The microfoundations delusion: metaphor and dogma in the history of macroeconomics*. [S.l.]: Edward Elgar Publishing, 2012.

KIRMAN, A. *Complex economics: individual and collective rationality*. [S.l.]: Routledge, 2010.

KIRMAN, A. P. Whom or what does the representative individual represent? *Journal of Economic Perspectives*, v. 6, n. 2, p. 117-136, 1992.

- KNIGHT, F. H. *Risk, uncertainty and profit*. [S.l.]: Courier Corporation, 2012.
- LAWSON, T. Ontology and the study of social reality: emergence, organisation, community, power, social relations, corporations, artefacts and money. *Cambridge journal of economics*, Oxford University Press, v. 36, n. 2, p. 345-385, 2012.
- LAWSON, T. Emergence and morphogenesis: causal reduction and downward causation? In: *Social morphogenesis*. [S.l.]: Springer, 2013. p. 61-84.
- LEONTIEF, W. W. The fundamental assumption of mr. keynes' monetary theory of unemployment. *The quarterly journal of economics*, JSTOR, v. 51, n. 1, p. 192-197, 1936.
- LUCAS, R. J. Econometric policy evaluation: a critique. In: *Carnegie-Rochester Conference Series on Public Policy*, [S.l.: s.n.], v. 1, n. 1, p. 19-46, 1976.
- MACAL, C. M. Everything you need to know about agent-based modelling and simulation. *Journal of Simulation*, Taylor & Francis, v. 10, n. 2, p. 144-156, 2016.
- SKOURAS, T.; KITROMILIDES, Y. The irresistible charm of the micro-foundations dogma or the overwhelming force of the discipline's hard core? *European Journal of Economics and Economic Policies: Intervention*, Edward Elgar Publishing Ltd, v. 11, n. 1, p. 67-79, 2014.
- STIGLITZ, J. E.; GALLEGATI, M. Heterogeneous interacting agent models for understanding monetary economies. *Eastern Economic Journal*, Springer, v. 37, n. 1, p. 6-12, 2011.
- TESFATSION, L. Agent-based computational economics: a constructive approach to economic theory. *Handbook of Computational Economics*, Elsevier, v. 2, p. 831-880, 2006.
- VERCELLI, A. Microfoundations, methodological individualism and alternative economic visions. *Review of Political Economy*, Taylor & Francis, v. 28, n. 1, p. 153-167, 2016.

Constituição dirigente e direito à saúde no Brasil: da Constituição de 1988 à EC 95/2016

Marina Ramos Dermmam ¹
Ana Luíza Matos de Oliveira ²

Resumo

Este ensaio discute a incongruência entre o projeto da Constituição Federal de 1988 (CF 88), de caráter dirigente, e a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, em especial quanto ao direito à saúde, garantido pela CF 88 inclusive com vinculações constitucionais. Para isso, apresenta-se como o direito à saúde foi tratado nas constituições brasileiras, culminando na atual Carta. Por fim, analisa-se como a EC 95/2016 afeta o direito à saúde e se contrapõe ao projeto constitucional dirigente.

Palavras-chave: Constituição, Direito à saúde, Gastos em saúde, Brasil, Política.

Abstract

Governing Constitution and the right to health in Brazil: from the 1988 Constitution to EC 95/2016

The article discusses the inconsistency between the Federal Constitution of 1988 (CF 88), of a leading character, and the Constitutional Amendment (CA) 95/2016, especially regarding the right to health, guaranteed by CF 88 including with spending minimums. The article discusses how the right to health was treated in the Brazilian constitutions, culminating in the current Charter. Finally, it analyzes how CA 95/2016 affects the right to health and how it opposes the ruling constitutional project.

Keywords: Constitution and Bylaws, Right to health, Healthcare expenditures, Brazil, Politics.

JEL: H4, H5, H51.

Introdução

Nos anos 1990, a América Latina passou por um período de adoção de políticas inspiradas no Consenso de Washington o que, para o caso do Brasil, limitou o cumprimento de direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988. Durante a década dos 2000 e até meados da década de 2010, alguns destes mecanismos ainda seguiam em aplicação, mas este foi um período de crescimento econômico com redução das desigualdades e melhoria no acesso aos direitos sociais, em linhas gerais. Apesar de apresentar este quadro de melhorias, as dificuldades para a consolidação do projeto constitucional foram perenes desde 1988 até hoje, embora com importantes mudanças de grau, intensidade, pressão social e orientações do Legislativo e do Executivo Federal em torno dessas questões. Já a partir de 2015, o Brasil volta a adotar uma política com inspiração de redução do papel do Estado, agora chamada de “austeridade fiscal”, definida como uma política de ajuste da economia fundada na redução dos gastos públicos e do papel do Estado como indutor do crescimento econômico e promotor do bem-estar social (Blyth, 2013; Dweck; Rossi; Oliveira, 2020). Este marco ocorre com

(1) Mestre em Estado, Governo e Políticas Públicas pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e Especialista em Gestão Pública pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP). E-mail: marina.ruts@gmail.com.

(2) Professora visitante da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO); Mestra e doutora em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Economista pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: almatosdeoliveira@gmail.com.

a entrada de Joaquim Levy no Ministério da Fazenda no início de 2015 e a adoção de um choque macroeconômico no país.

Porém, mais especificamente desde 2016, o Brasil tem passado por profundas reformas constitucionais e infraconstitucionais que têm alterado com muita rapidez a institucionalidade do país. Tais reformas – trabalhista, previdenciária, fiscal, entre outras – tendem a reduzir o gasto público e a proteção social, levando o país a seguir um modelo inspirado nos paradigmas da austeridade fiscal. O caso brasileiro é um caso de austeridade especialmente intenso, pois a política de austeridade foi disposta na Constituição, alcançando uma rigidez normativa e temporal (20 anos) sem precedentes na experiência internacional (Tavares; Silva, 2020). Em 2020, em meio à pandemia da Covid-19, a austeridade foi flexibilizada no Brasil enquanto durar o estado de calamidade pública, porém a pressão para a retomada do paradigma em 2021 é forte.

Este ensaio visa compreender, à luz de tão rápidas mudanças, como uma das reformas em questão (a fiscal), realizada em 2016 com a Emenda Constitucional n. 95/2016, afeta o projeto da constituição dirigente pensado pelos constituintes e aprovado em 1988 e como, especificamente, afeta o direito à saúde. Assim, busca discutir a incongruência entre o projeto da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional n. 95/2016, que busca reduzir o papel do Estado na promoção dos direitos sociais, em especial no direito à saúde. Nesse sentido, o artigo constrói um panorama da teoria da constituição dirigente e como a Constituição Federal de 1988 se insere nessa teoria, e como o direito à saúde foi tratado nas diversas constituições brasileiras, culminando na atual Carta. Por fim, analisa-se o que é a Emenda Constitucional n. 95/2016, como esta afeta o direito à saúde e se contrapõe ao projeto dirigente de 1988.

1 A Constituição Brasileira de 1988 como constituição dirigente

De forma originária, o jurista português José Joaquim Gomes Canotilho, em 1982, apresentou a tese de Constituição Dirigente, que se tornou um marco no estudo do constitucionalismo moderno. Canotilho buscava a construção de uma teoria da constituição que correspondesse às demandas sociais pela efetivação dos direitos, segundo a qual a lei constitucional deveria direcionar a atuação do Estado nesse sentido.

Uma constituição dirigente pode ser entendida como um conjunto de normas constitucionais onde se estatuem os fins e as tarefas do Estado, estabelecendo as diretrizes e os deveres para alcançá-los. A constituição se torna, assim, um programa para o futuro, fornecendo linhas de atuação governamental buscando a transformação social, a distribuição de renda e a direção pública do processo econômico. A constituição passa a ser não somente uma garantia do existente, mas também um programa para o futuro, em contraponto à chamada “constituição garantia”, que tem por objetivo último apenas definir as competências dos poderes e regulamentar os procedimentos estatais. Subjacente à tese da Constituição como “mero instrumento de governo” está o liberalismo e sua concepção de separação absoluta entre Estado e sociedade, com a defesa do Estado-mínimo, competente apenas para organizar o procedimento de tomada de decisões políticas (Bercovici, 1999, p. 37).

A constituição dirigente busca transformar o status quo através das promessas constitucionais. Pressupõe “uma filosofia da acção, ou seja, um accionalismo que se dirige à produção, reprodução e alteração da sociedade” (Canotilho, 1994, p. 458). Por meio dos programas

de ação previstos nos textos constitucionais, os quais apontam diretrizes para a ação política em matéria social e econômica, como saúde, educação, e trabalho, vinculam-se os poderes estatais para que estes apliquem o plano previsto constitucionalmente para garantir mudanças sociais almejadas (Leal, 2009, p. 75). No entanto, “a Constituição dirigente não substitui a política, mas se torna a sua premissa material” (Bercovici, 1999, p. 40).

A constituição dirigente vincula, portanto, o Estado, em todas as suas esferas, aos “ditames materiais da constituição, pela exata razão de que, nesse contexto, o Direito continua a ser um instrumento de implementação de políticas públicas” (Streck, 2004, p. 103). Esta representa um projeto histórico pragmático de limitação dos poderes de questionar do legislador, da liberdade de conformação do legislador, de vinculação deste aos fins que integram o programa constitucional. Com isso, quando o Estado não atua em conformidade com os programas constitucionais previstos, ele incorre em vício de inconstitucionalidade.

Ao lançar a segunda edição de sua tese, em 2001, Canotilho afirma que o dirigismo constitucional, se entendido como normativismo constitucional, não é capaz de, por si só, operar emancipação (Canotilho, 2001): não basta a produção de leis para que haja efetividade do direito. Reforçando a ideia de que o dirigismo constitucional ainda sobrevive, afirmou em entrevista que:

Em síntese, a minha resposta é esta: posso estar aberto a outros modos de concretização e de legalização do dirigismo constitucional, mas não estou aberto, de forma alguma, à liquidação destas dimensões existenciais que estão subjacentes à directividade constitucional. Concordo que devemos ver o que, histórica e culturalmente, originou este caráter dirigente. Penso que o desafio da Constituição dirigente não é o de torná-la rígida, devendo admitir-se que ela pode ser modulada de outra maneira, de acordo com as evoluções e inovações. Mas os princípios básicos que estou a comentar não se discutem, porque eles são inerentes à nossa própria mundividência subjectiva (a ideia de realização histórica da pessoa humana) (Coutinho, 2005, p. 41).

As Constituições brasileiras de 1934 e 1946 concebiam um modelo de Estado Social na medida em que garantiam direitos trabalhistas e previdenciários, além de garantirem uma ordem econômica e social. Apresentaram algumas normas programáticas, sob a influência da Constituição de Weimar, ficando no limiar entre o liberalismo e o intervencionismo. Todavia, é a partir de 1988 que a Constituição brasileira passa a fornecer os meios de garantir e efetivar os direitos sociais. Mais do que ser uma constituição do estado social como é o caso das Constituições de 1934 e 1946, a Carta de 88 possui caráter dirigente, uma vez que apresenta em seu texto normas constitucionais programáticas, objetivos e diretrizes para a nação, delineando através deles projetos para o futuro e fixando “linhas de atuação, restringindo liberdade de conformação do legislador e do governo na formulação e concretização de políticas públicas” (Leal, 2009, p. 78). Tais linhas de atuação ficam evidentes nos objetivos traçados no art. 3º, como a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades, devendo estes fins estarem respaldados nos fundamentos previstos no art. 1º, como a cidadania, a dignidade da pessoa humana. Tais normas constituem, assim, a essência da constituição e servem de diretiva na interpretação do texto constitucional. Já o art. 170 apresenta mais uma evidência do caráter dirigente da Carta Magna brasileira ao transparecer um objetivo de mudança social enunciando fins, metas, programas a serem perseguidos pelo Estado e pela sociedade, dentre eles a busca pelo pleno emprego, a função social da propriedade, a redução das desigualdades regionais e sociais.

A Constituição de 1988 é de perfil dirigente, vez que o constituinte nela marcou uma série de normas programáticas-dirigentes que buscam a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, de acordo com um novo período democrático na história do país após um longo período ditatorial. O constituinte instaura um novo modelo de Estado (Estado Democrático de Direito – art. 1º), que acompanha as mudanças e urgências sociais, trazendo no texto constitucional uma série de direitos e garantias sociais e políticas. Quando da organização popular durante o processo constituinte, os movimentos organizados visavam a “garantia constitucional de direitos fundamentais, inclusive os sociais; participação popular mais incisiva na gestão pública; democratização do conhecimento e da defesa da Constituição diretamente pelos cidadãos” (Gonçalves, 2015, p. 145). Assim, a nova Carta contribui para a consolidação da democracia trazendo um vasto rol de direitos e garantias fundamentais, como o direito à saúde.

Além das normas de caráter programático, a Constituição de 1988, conforme sublinha Bonavides (2012, p. 251), fornece os meios de garantir e efetivar esses direitos, a exemplo dos remédios constitucionais como mandado de segurança coletivo, mandado de injunção e as ações diretas de inconstitucionalidade.

Mesmo tendo passado por diversas emendas constitucionais, a Carta brasileira continua ditada pelas normas de caráter programático-dirigentes dos arts. 1º, 3º e 170. Ou seja, ainda faz sentido falar de uma constituição dirigente no caso do Brasil, pois não sofreu alterações concernentes ao rol de direitos humanos fundamentais, objetivos da nação etc. No entanto, algumas dessas reformas prejudicam a efetivação de direitos, como a Emenda Constitucional n. 95/16. Se observa atualmente no Brasil uma tentativa de esvaziamento do projeto político dirigente estabelecido na Constituição de 1988. Este quadro se deve muito aos programas de governo executados ao revés do projeto constitucional, que, como nos anos 1990 ou a partir de 2015, acabaram preterindo a implementação dos direitos sociais fundamentais dependentes da intervenção estatal. No entanto, os setores que consideram a tese da Constituição Dirigente retrógrada aplaudem o “dirigismo constitucional” no que tange às políticas de estabilização e a supremacia do orçamento monetário sobre as despesas sociais (políticas ortodoxas de ajuste fiscal e de isolamento da Constituição financeira relativamente à Constituição econômica) (Streck, 2008).

Portanto, a efetivação de direitos constitucionais é constantemente ameaçada pelas reformas constitucionais. Nesse particular, um dos direitos afetados é o direito à saúde, que merece ser analisado mais detidamente, em especial por ter sido uma conquista da cidadania brasileira ao longo dos anos e está seriamente ameaçado.

2 O Direito à Saúde nas Constituições Brasileiras até a CF 88

Na Constituição do Império, outorgada por Dom Pedro I em 1824, foram inseridas algumas inovações sociais. O constituinte da jovem nação, no Título 8 da Carta constitucional, assegurou o direito ao socorro público como garantia de direito civil e político.

Já a Constituição Republicana de 1891 não incluiu o direito à saúde, apresentando um retrocesso em comparação ao texto anterior, com apenas uma vaga menção, no artigo 78, à proteção das garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da forma de governo que ela estabelece e dos princípios que consigna.

A Constituição de 1934, por sua vez, apresentou forte influência das constituições sociais, em especial da Constituição de Weimar (promulgada em 1919, que, em conjunto com a Constituição Mexicana de 1917, é o marco do constitucionalismo moderno). Com isso, vislumbravam-se preocupações com o direito à saúde, contudo, ainda não previsto como um direito fundamental, ficando limitadas às políticas públicas. Podemos observar esse aspecto na redação do art. 138:

Art. 138 – Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas:

[...]

f) adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbididade infantis; e de higiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissíveis;

g) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais.

Na sequência, a Constituição Federal de 1937 outorga à União o poder de legislar sobre as normas fundamentais da defesa e proteção da saúde, especialmente da saúde da criança (art. 16, XXVII), enquanto que o art. 18, c autorizou os Estados a legislarem sobre os assuntos de assistência pública, obras de higiene popular, casas de saúde, clínicas e fontes medicinais, caso a lei federal apresentasse deficiência ou para atender às peculiaridades locais.

A Carta Constitucional de 1946 também delega à União a competência de legislar sobre a defesa e proteção da saúde (art. 5º, XV, b), ao passo que a legislação estadual continua com caráter complementar sobre as matérias que competem à União.

O texto constitucional de 1967, “emendado” em 1969, apresenta a saúde como “problema do executivo e de implementação de políticas públicas” (Sckwartz, 2000, p. 118). O seu art. 8º, XIV, declara a competência da União em estabelecer planos nacionais de saúde, bem como planos regionais de desenvolvimento. Durante o regime militar, o acesso à rede pública de saúde continuava restrito aos trabalhadores urbanos com carteira.

As constituições brasileiras de 1934 a 1969 mantiveram, em linhas gerais, a garantia de efetivação dos direitos sociais assentado no “paradigma da previdência, o que, por via reflexa, torna claro que tais políticas giravam prioritariamente, em torno dos trabalhadores com profissões regulamentadas por lei” (Gonçalves, 2015, p. 120). Tal perspectiva é totalmente reformulada no processo constituinte de 88, onde os direitos fundamentais sociais passam a ter por fundamento a dignidade da pessoa humana. Dentre as novas conquistas constitucionais está o direito à saúde, previsto no art. 6º como um direito social, um direito de todos e dever do Estado, consoante o art. 196 da CRFB. Assim, o direito à saúde passa a ser regido pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços que a promovem, protegem e recuperam e começa a ter uma dimensão tanto preventiva como promocional e curativa.

Por outro lado, a competência passa a ser comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, os responsáveis por cuidar da saúde e da assistência pública (art. 23, II). Além disso, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção e defesa da saúde consoante o art. 24, XII, enquanto que aos Municípios cabe prestar serviços de atendimento à saúde da população através da cooperação técnica e financeira da União e do Estado (art. 30, VII), os quais podem intervir caso estes não apliquem o mínimo exigido da receita municipal nas ações e serviços públicos de saúde (art. 35, III). Concebe-se um Sistema Único de Saúde (SUS), que passa a gerenciar a saúde pública de maneira descentralizada e regionalizada, tendo como princípios a universalidade, a equidade e a integralidade para o conjunto de ações em saúde. A

concepção do SUS é conquista das reivindicações do Movimento da Reforma Sanitária, sobretudo a partir da VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986. Seu financiamento é feito com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes (art. 198, § 1º). Esse financiamento foi regulamentado ao longo dos anos das mais diversas maneiras.

A Emenda Constitucional n. 29/2000 foi a primeira regra a fixar os percentuais mínimos de receita para aplicação de recursos para a saúde. A normativa estabelece que o financiamento seria realizado da seguinte maneira:

[...] no caso de Estados, municípios e do Distrito Federal os recursos destinados às ações e serviços de saúde estão vinculados à receita de impostos e transferências constitucionais. No caso da União, o percentual mínimo de aplicação é definido com base na variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB). Os estados devem disponibilizar obrigatoriamente para a saúde 12% de suas receitas, enquanto os municípios devem aplicar uma soma de 15% (Brasil, 2005, p. 89).

Outras mudanças constitucionais ocorreram desde então. A Emenda Constitucional n. 86/2015 pretendia ampliar os recursos, prevendo a aplicação de um mínimo da Receita Corrente Líquida (RCL) do Governo Federal, que passaria a ser escalonada da seguinte maneira: 13,2% em 2016, 13,7% em 2017, 14,2% em 2018, 14,7% em 2019 e 15% em 2020. Na prática, contudo, esse mínimo constitucional não implicava necessariamente aumento de recursos para a área da saúde, uma vez que estava atrelado ao resultado da arrecadação governamental.

No ano de 2016, em razão da forte recessão econômica ocorrida no país, o Governo Federal teve que aplicar 14,96% da Receita Corrente Líquida³ (ao invés de 13,2% previstos na EC 86/2015) para garantir o mesmo patamar de investimentos do ano anterior. Em outras palavras, caso o Governo Federal se limitasse a cumprir o mínimo previsto na EC 86/2015, haveria uma drástica redução dos recursos da saúde naquele ano se comparado com o ano de 2015.

Apesar de tais medidas buscarem a efetivação do direito à saúde, elas não foram capazes de garantir um adequado financiamento ao SUS. Somado a isso, desde 2015 foram adotadas medidas de austeridade econômica que agravam mais esse cenário de subfinanciamento das políticas de saúde.

3 A Emenda Constitucional n. 95/2016 e o Direito à Saúde

As políticas de austeridade, na nova república, sempre estiveram presentes em maior ou menor grau. A partir de 2015, ainda no Governo Dilma, a chamada austeridade fiscal passa a ter centralidade na agenda econômica. Contudo, após o impeachment em 2016 ganham ainda mais força,

(3) Conforme a análise do Conselho Nacional de Saúde sobre o Relatório Anual de Gestão do Ministério da Saúde do ano de 2016, primeiro ano de vigência na norma, o valor empenhado representou 14,96: “O RAG2016/MS evidencia que o valor empenhado em 2016 para verificação da aplicação mínima constitucional em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) foi de R\$ 106,236 bilhões (conforme página 7 do RAG), o que correspondeu a uma aplicação de 14,96% da Receita Corrente Líquida (RCL) de 2016, ou seja, R\$ 253 milhões abaixo do piso mínimo constitucional de 15% da RCL (nos termos dos efeitos combinados da Emenda n. 86/2015 e da Emenda Constitucional n. 95/2016)”. Conselho Nacional de Saúde. Análise da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde (COFIN/CNS) sobre o Relatório Anual de Gestão 2016 do Ministério da Saúde (RAG2016/MS) e sobre o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) – 3º Quadrimestre/2016 do Ministério da Saúde. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso551_anexo.pdf. Acesso em 20 de abril de 2021.

culminando na constitucionalização deste projeto com a aprovação da Emenda Constitucional n. 95/2016.

A Emenda Constitucional n. 95/2016 tramitou na Câmara Federal como PEC 241/2016 e no Senado como PEC 55/2016, e teve votos favoráveis de 359 deputados federais favoráveis no segundo turno (sete a menos que no primeiro turno, onde contou com 366 deputados favoráveis) e de 53 senadores no segundo turno (no primeiro, foram 61 votos favoráveis). Tal emenda, aprovada em 16 de dezembro de 2016, foi chamada de Teto de Gastos e inaugura um novo regime fiscal no Brasil, ao passo que institui uma nova regra para as despesas primárias (despesas não-financeiras) do Governo Federal durante os próximos 20 (vinte) anos, vigendo, portanto, até 2036. A emenda prevê que os gastos federais, incluindo os com políticas públicas para efetivação dos direitos como saúde, educação, assistência social, dentre outros, ficam limitados ao chamado teto, o qual é definido pelo montante de gastos do ano anterior reajustado tão somente pela inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA). Conforme disposto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o teto de gastos não está estabelecido apenas para das despesas do Executivo Federal, atingindo também as despesas primárias do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito do Poder Judiciário; do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, no âmbito do Poder Legislativo; do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; e da Defensoria Pública da União.

A novel norma constitucional inclui no ADCT oito dispositivos (artigos. 106 a 114) que regulamentam o congelamento da despesa primária nas próximas duas décadas (artigos 106 e 107), um rol de punições em caso de descumprimento ao limite individualizado imposto no Novo Regime Fiscal, abrangendo, entre outras proibições, a vedação de aumentar a remuneração dos servidores públicos e de contratar de novos servidores (artigo 109). Já o art. 108 prevê a possibilidade de revisão do método de correção dos limites somente a partir do décimo ano de vigência da EC n. 95/2016. Segundo esse dispositivo, em 2026 o Presidente ou a Presidenta eleita poderá propor projeto de lei complementar para alterar o IPCA por outro método, nada mais que isso. O art. 110, I, faz uma ressalva sobre os gastos com saúde e educação referentes ao ano de 2017, garantindo a aplicação do mínimo constitucional apenas para este ano, sendo que nos exercícios financeiros posteriores serão calculados os valores aplicados nos exercícios anteriores com a respectiva correção. Ou seja, congela-se o mínimo aplicável em saúde e educação no mínimo constitucional em 2017. Com isso, a partir de então, ocorre uma redução de tais valores em percentual do PIB ou das receitas do governo:

Art. 110. Na vigência do Novo Regime Fiscal, as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino equivalerão:

I – no exercício de 2017, às aplicações mínimas calculadas nos termos do inciso I do § 2º do art. 198 e do caput do art. 212, da Constituição Federal; e

II – nos exercícios posteriores, aos valores calculados para as aplicações mínimas do exercício imediatamente anterior, corrigidos na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Como se verifica, a Emenda Constitucional n. 95/2016 abrange inclusive os gastos com a saúde e educação, contradizendo o próprio texto constitucional até então em vigor. Referente ao impacto da medida na efetivação dos direitos à saúde e educação, Vieira e outros (2017, p. 37) alertam

que se argumentou que a regra aprovada não impediria que a cada ano recursos adicionais à aplicação mínima fossem alocados à saúde e à educação. No entanto, para a saúde, a Nova Política Fiscal prevê um teto para o gasto primário total e o congelamento em termos reais dos valores gastos com saúde, enquanto anteriormente se estabelecia uma obrigação dos entes federativos aplicarem um percentual mínimo variável com a receita (ou seja, crescente) para a efetivação desses direitos. Assim, essa política fiscal afetará fortemente o financiamento do SUS:

[...] Também não foram excluídos do teto, no Brasil, os percentuais obrigatórios de gastos com a saúde e educação. A Constituição, como se sabe, exige que os governos apliquem um percentual mínimo de sua receita em educação e saúde. A União federal é obrigada a aplicar na saúde ao menos o mesmo valor do ano anterior mais o percentual de variação do Produto Interno Bruto (PIB). Estados e Municípios precisam investir 12% e 15%, respectivamente. Na educação, a União federal deve gastar 18% do arrecadado, e Estados e Municípios 25% (Rossi; Dweck, 2020, p. 262).

Também é preciso destacar que o direito à saúde no Brasil é muito amplo e deve ser garantido por meio de políticas econômicas e sociais. Há o reconhecimento de que fatores relacionados às condições em que as pessoas vivem e trabalham condicionam a saúde da população: estes são os determinantes sociais da saúde.

Em suma, os mínimos gastos com saúde e educação ficam na prática desvinculados do crescimento das receitas. Além disso, o crescimento dos benefícios previdenciários nos próximos anos, mesmo com a aprovação da reforma da previdência em 2019, leva a cada vez maior participação da previdência no teto das despesas primárias ao longo dos anos. Além disso, o novo regime fiscal pressupõe uma redução dos gastos públicos relativamente ao Produto Interno Bruto (PIB) e ao número de habitantes.

[...] O princípio básico da proposta é que o gasto público federal tenha crescimento real nulo, o que implicará uma redução do gasto público em proporção ao PIB. Esse princípio pode ser identificado como um esforço de austeridade continuado que busca reduzir sistematicamente a participação do Estado na Economia e, conseqüentemente, no crescimento econômico. Isto é, a demanda pública estará sistematicamente contribuindo para reduzir o crescimento econômico, o que exigirá um esforço muito maior dos componentes privados da demanda (consumo, investimento e demanda externa) (Noce; Clark, 2020, p. 2).

Contudo, isso não significa necessariamente redução dos gastos públicos federais. A referida regra, vale dizer, não engloba as despesas relacionadas com o pagamento de juros sobre a dívida pública. A nova política fiscal, portanto, representa a suspensão do projeto constituinte de 1988.

A Emenda Constitucional n. 95/2016 constitucionaliza uma política de austeridade econômica no Brasil, ameaçando sobretudo a efetivação dos direitos sociais, pois reduzirá gastos nas áreas como saúde, educação, habitação e assistência social. Com efeito, não haveria a necessidade de se inscrever na carta constitucional um novo regime fiscal, a não ser pela preferência em desvincular o gasto mínimo em saúde e educação, tal como previsto nos artigos 198 e 212 da CRFB. Segundo Rossi e Dweck (2020), o Novo Regime Fiscal foi elaborado em forma de emenda constitucional justamente para desvincular as receitas para saúde e educação. Nesse sentido, a PEC do novo regime fiscal é, na verdade, a PEC da desvinculação da saúde e da educação.

Para Mariano (2017), o estabelecimento de um teto para os gastos públicos tem como alvo o projeto constituinte de 1988, tratando-se de uma ofensiva conservadora de retirada de direitos sociais, na medida em que reserva ao investimento público papel de estímulo ao investimento privado e do crescimento do setor produtivo, não mais a implementação de direitos sociais. Segundo a autora, a EC 95/2016 representa a reação dos setores políticos e econômicos conservadores da sociedade brasileira, que nunca aceitaram uma constituição dirigente e que pretendeu implantar um Estado Social no Brasil, determinando a função social da propriedade a intervenção do Estado nos domínios econômico e social (Mariano, 2017, p. 276).

A Emenda Constitucional n. 95/2016 acompanhará seis mandatos presidenciais, e, mesmo que a economia brasileira esteja bem, os futuros governos não poderão aumentar as despesas primárias. No novo regime fiscal, para aumentar o investimento em uma área, outras deverão sofrer cortes. Ou seja, a emenda constitucional acaba retirando dos próximos governantes sua autonomia sobre o orçamento, o que fere, inclusive, o princípio democrático.

Por acarretar o sucateamento de políticas públicas garantidoras de direitos sociais para um futuro bem próximo, podemos afirmar que a Emenda Constitucional n. 95/2016 viola direitos humanos da população e ataca frontalmente o projeto político dirigente da Constituição de 1988. A nova previsão constitucional limita os recursos para efetivação dos direitos sociais, como o direito à saúde.

Ademais, o direito à saúde, por ser norma dirigente-programática, possui especial proteção, dentre elas a proibição de retrocessos sociais, a qual define que “uma vez implementadas políticas públicas concernentes aos direitos sociais, tais políticas podem ser alteradas, mas não desconstituídas, deixando sem proteção satisfatória o direito adredemente garantido” (Gonçalves, 2015, p. 243). A saúde, como direito de todos e dever do Estado, faz parte do núcleo programático-dirigente, não podendo uma regra posterior, mesmo emenda constitucional, limitar sua realização. É justamente isso que o princípio da proibição do retrocesso vem garantir que os direitos fundamentais sociais tenham condições materiais básicas para sua realização.

O novo regime fiscal imposto pela Emenda Constitucional n. 95/2016 imprime retrocessos sociais, pois “retroagirá, inviabilizará ou reduzirá conquistas sociais civilizatórias (direitos), por intermédio de política econômica de viés fiscal” (Sarlet, 2007, p. 1233). O princípio da proibição ao retrocesso social, vale lembrar, tem por fundamento primeiro impedir que se coloque em risco direitos já conquistados, bem como se reduza parâmetros mínimos sociais já consolidados. O princípio da proibição ao retrocesso está vinculado ao princípio da segurança jurídica: a dignidade não restará suficientemente respeitada e protegida onde as pessoas estejam sendo atingidas por um tal nível de instabilidade jurídica que não estejam mais em condições de, com um mínimo de segurança e tranquilidade, confiar nas instituições sociais e estatais.

Dessa forma, a emenda constitucional em questão impossibilita a realização do projeto constitucional, estabelecendo normas jurídicas limitadoras à prestação estatal de direitos ditados pela própria Carta Magna.

Considerando, pois, que o novo regime fiscal introduz de forma profunda a austeridade no Brasil, impossibilitando investimentos sociais efetivos nas próximas décadas, conclui-se que seu

objetivo perpassa o campo econômico. No Brasil a austeridade está sendo utilizada para produzir uma reforma profunda do Estado instituído com a Constituição Federal de 1988.

Não por outro motivo os defensores da política de constitucionalização da austeridade criticam abertamente o caráter dirigente da Constituição de 1988. O atual ministro da economia, Paulo Guedes, fala da maldição dirigista em artigos publicados por ele na Folha de São Paulo e n'O Globo, onde defende que “só a reforma econômica, erradicando o dirigismo e descentralizando recursos, poderá regenerar a classe política” (Guedes, 2020). Tal postura tem sido relativizada por alguns economistas do campo liberal, em meio à pandemia de Covid-19, porém segue a pressão para que já em 2021 a austeridade fiscal volte.

Autores como Bercovici, Bello e Lima (2020, p.4) criticam essa postura, pontuando que os críticos da constituição dirigente são os mesmos que defendem a política de estabilização e supremacia do orçamento monetário sobre as despesas sociais, como o caso do novo regime fiscal brasileiro. Para esses autores, apenas os dispositivos constitucionais relativos a políticas públicas e direitos sociais são tidos como forma de “engessar” a política. E os mesmos críticos da constituição dirigente são os grandes defensores das políticas de estabilização e de supremacia do orçamento monetário sobre as despesas sociais. A imposição, por outro lado, das políticas ortodoxas de ajuste fiscal e de liberalização da economia, não acarretou qualquer manifestação de que se estava “amarrando” os futuros governos a uma única política possível, sem qualquer alternativa.

Dweck, Oliveira e Rossi (2019) destacam que:

[...] a EC 95 que, para muito além de uma medida de ajuste fiscal, é um projeto de desconstrução do pacto social de 1988 naquilo que ele tem de melhor: a cidadania social. Em primeiro lugar, a EC 95 é um equívoco macroeconômico, pois impede a atuação anticíclica da política fiscal e impõe um caráter contracionista à mesma, uma vez que a contribuição da demanda pública para o crescimento será sistematicamente nula. Em segundo lugar, a nova regra fiscal impõe a redução do tamanho do gasto do governo central na economia, que pode passar de 19,8% do PIB em 2017 para em torno de 12,4% em 2037 – o que impediria não somente a expansão e a melhoria da qualidade, mas também a manutenção da atual infraestrutura de bens e serviços públicos, gerando ineficiências econômicas e um grande prejuízo à garantia dos direitos sociais previstos pela Constituição.

Sendo assim, a Emenda Constitucional n. 95/2016 representa uma desconstrução do projeto político dirigente de 1988, que tem por finalidade a prestação de serviços visando à garantia dos direitos sociais e, em última análise, a redução das desigualdades existentes. A redução dos gastos primários do Estado impede a manutenção desses serviços públicos essenciais, inviabilizando a consecução dos fins definidos na Constituição, o que é bastante grave diante da desigualdade brasileira.

Conclusões

Uma Constituição Dirigente tem por característica “estabelecer um fundamento constitucional para a política, que deve mover-se no âmbito do programa constitucional” (Bercovici, 1999, p. 40). Assim, legisladores e governantes se vinculam a este programa constitucional e seus programas políticos devem, necessariamente, observar (e obedecer) tais premissas.

A Constituição brasileira de 1988 inovou ao adotar um perfil programático dirigente apresentando objetivos e diretrizes para a nação, traçando um projeto que visa à melhoria das condições sociais e econômicas da população. Para atingir tal objetivo, políticas públicas devem garantir aos brasileiros e às brasileiras a efetivação dos direitos fundamentais sociais previstos constitucionalmente.

A Constituição Cidadã, como é conhecida, tem importante papel no nosso Estado. Nela importantes políticas sociais de caráter universal e, em alguns casos, redistributivo estão previstas, além da garantia de direitos humanos fundamentais e sociais. A Carta Magna de 88, como visto, possui caráter dirigente, uma vez que apresenta em seu texto normas constitucionais programáticas, objetivos e diretrizes para a nação, delineando através deles projetos para o futuro que visam a melhorias das condições sociais e econômicas do povo brasileiro.

Na contramão deste projeto, a Emenda Constitucional n. 95/2016, além de desvincular a receita e deixar de prever percentuais mínimos para realização de políticas públicas nas áreas sociais, a exemplo da educação e da saúde, também congelou os gastos federais atribuindo aos parâmetros de investimentos o ano de 2016, que passam a ser corrigidos pela inflação e sem vinculação ao Produto Interno Bruto (PIB) para os próximos vinte anos (ou seja, até 2036).

O novo regime fiscal causa, já em curto prazo, desastrosos efeitos à população brasileira, principalmente aos mais carentes. A constitucionalização da austeridade aprofunda o abismo de classes, fazendo com que o ônus recaia principalmente sobre aqueles que menos têm, exatamente pelos desmontes dos mecanismos tendentes à redução das desigualdades. E, em meio à pandemia de Covid-19 em que a regra do teto foi flexibilizada pelo estado de calamidade pública, segue a pressão para que já em 2021 a austeridade fiscal volte. Em meio à pandemia, alguns economistas do campo do *mainstream* tem questionado a regra do teto de gastos mais recentemente, como Armínio Fraga (2020) e Monica de Bolle (2020), porém a pressão para a manutenção do teto de gastos é grande.

Para os defensores da austeridade, o projeto constitucional dirigente não cabe no orçamento público, pois para atingir o equilíbrio das contas públicas é necessário efetuar o desmonte da estrutura de garantia e efetivação de direitos. Nesse cenário, como realizar o projeto político dirigente durante a vigência da EC n. 95/2016? Para serem efetivados, os direitos sociais fundamentais dependem de ações de cunho material e organizacional e uma brusca diminuição de receita desmontaria essa estrutura administrativa que garante esses direitos. A situação é ainda agravada, no presente momento, com novas tentativas de “flexibilizar” o orçamento da saúde e da educação nos municípios e estados, através do Projeto de Emenda Constitucional 188/2019.

É por essa razão que o Novo Regime Fiscal nascido em 2016 é incompatível com o projeto dirigente da Constituição de 1988, pois não há como o Estado brasileiro realizar sua tarefa constitucional de transformar a realidade social brasileira, com a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais, com uma política vigente de austeridade permanente que impõe o congelamento real dos gastos públicos por vinte anos.

Bibliografia

- BERCOVICI, G. A Problemática da Constituição Dirigente: algumas considerações sobre o caso brasileiro. *Revista de Informações Legislativas*, Brasília, n.142, abr./jun. 1999.
- BERCOVICI, G.; BELLO, E.; LIMA, M. O fim das ilusões constitucionais de 1988? *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/37470>. Acesso em: 19 set. 2020.
- BLYTH, M. *Austerity: the history of a dangerous idea*. Oxford University Press, 2013. 304p.
- BONAVIDES, P. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2012. 863p.
- BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil de 1824*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm. Acesso em: 15 set. 2020.
- BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em: 15 set. 2020.
- BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 15 set. 2020.
- BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em: 15 set. 2020.
- BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 15 set. 2020.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1967*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm. Acesso em: 15 set. 2020.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 set. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- CANOTILHO, J. *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. Coimbra: Coimbra, 1994. 539p.
- CANOTILHO, J. Gomes. *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. 2. ed. Coimbra: Coimbra, 2001.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. *Canotilho e a Constituição Dirigente*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- DE BOLLE, M. Mudança no teto de gastos é inevitável, diz economista Monica de Bolle. *Revista Época*. Disponível em: <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/mudanca-no-teto-de-gastos-inevitavel-diz-economista-monica-de-bolle-1-24480714>. Acesso em 28 jun.2020

DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M. *Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020. 251p.

FRAGA, A.; ROCHA, J.; DAVID, G. *Como melhorar a arrecadação para turbinar o SUS e as políticas sociais? Você acha justo?* 2020 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SLyB1Gans-U&feature=youtu.be>. Acesso em: 28 jun. 2020.

GONÇALVES, C. *Direitos fundamentais sociais: releitura de uma Constituição Dirigente*. Curitiba: Juruá, 2015. 304p.

GUEDES, P. Maldição Dirigista. *Jornal O Globo*, Rio de Janeiro, 9 abr. 2018. Disponível em <https://oglobo.globo.com/opiniaio/maldicao-dirigista-22571004>. Acesso em: 19 set. 2020.

LEAL, R. Pluralismo, políticas públicas e a Constituição de 1988: considerações sobre a práxis constitucional brasileira 20 anos depois. In: MORAES, A (Org.). *Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Atlas, 2009.

MARIANO, C. Emenda Constitucional 95/2016 e o Teto dos Gastos Públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, 2017.

NOCE, U.; CLARK, G. A emenda constitucional n. 95/2016 e a violação da ideologia constitucionalmente adotada. *Revista Estudos Institucionais*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, 2017. Disponível em: <https://estudosinstitucionais.com/REI/article/view/194>. Acesso em: 27 set. 2020.

ROSSI, P.; DWECK, E. Impactos do novo regime fiscal na saúde e na educação. *Cadernos de Saúde Pública*, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n12/1678-4464-csp-32-12-e00194316.pdf>. Acesso em: 19 set. 2020.

SARLET, I. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. 520p.

SARLET, I. Comentários ao art. 196. In: CANOTILHO, J.; MENDES, G., STRECK, L. *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2016.

SARLET, Ingo; FIGUEIREDO, M. Reserva do possível, mínimo existencial e direito à saúde: algumas aproximações. *Direitos Fundamentais & Justiça: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS*, Porto Alegre, HS Editora, 2007.

SCHWARTZ, G. A Efetivação do Direito à Saúde. In: *Revista do Direito*. Santa Cruz: UNISC, 2000.

STRECK, L. Constituição e Hermenêutica em Países Periféricos. In: OLIVEIRA NETO, F; COUTINHO, J; MEZZARROBA, O; BRANDÃO, P. *Constituição e Estado Social: os obstáculos à concretização da Constituição*. Coimbra: Coimbra, 2008.

STRECK, L. *Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2004. 592p.

TAVARES, F., SILVA, G. A ciência política brasileira diante do novo regime fiscal: para uma Agenda de pesquisas sobre democracia e Austeridade. *DADOS*, Rio de Janeiro, v. 63, n. 2, e20180320, 2020.

VIEIRA, F.; SANTOS, I.; OCKÉ-REIS, C.; RODRIGUES, P. *Políticas sociais e austeridade fiscal: como as políticas sociais são afetadas pelo austericídio da agenda neoliberal no Brasil e no mundo*. Rio de Janeiro: Cebes, 2018. Disponível em: http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2018/05/Austeridade_VFF.pdf. Acesso em: 19 set. 2020.

Contribuições de Capistrano de Abreu para a história econômica no Brasil

Luccas Tonon Zanelatto Simão¹

RESUMO

Este artigo pretende analisar as contribuições do historiador Capistrano de Abreu para o quadro da História Econômica Brasileira em suas obras que vão desde 1873 até 1927. O autor tem singular importância no modo como tratou a História do Brasil, tanto em sua perspectiva como no próprio método analítico. Analisaremos principalmente o livro Capítulos de História Colonial e algumas cartas e artigos, buscando entender como o autor trabalhou com a temática da História Econômica em um período anterior ao que a historiografia considera o início dos empreendimentos sobre o tema. Como será explicado, o principal mérito de Capistrano foi englobar na sua análise histográfica de síntese aspectos mais diversos da realidade, e suas contribuições para a História Econômica se deram nas perguntas levantadas, no método de análise, nas indicações de textos e na orientação de caminhos para interpretar o Brasil.

Palavras-chave: Capistrano de Abreu (1853-1927), História Econômica no Brasil, Capítulos de História Colonial.

Abstract

Capistrano de Abreu's contributions to economic history in Brazil

This article intends to analyze the contributions of the historian Capistrano de Abreu to the Brazilian Economic History in his works that go from 1873 to 1927. The author has singular importance in the way he treated the History of Brazil, both in his perspective and in the method itself analytical. We will analyze mainly the book Capítulos de História Colonial, and some letters and articles, looking for how the author worked with the theme of Economic History in a period prior to what historiography considers the beginning of the ventures on the theme. As will be explained, Capistrano's main merit was to include in his histographic analysis of synthesis more diverse aspects of reality, and his contributions to Economic History were made in the questions raised, in the method of analysis, in the indications of texts and in the guidance of paths to interpret Brazil.

Keywords: Capistrano de Abreu (1853-1927), Economic History in Brazil, Capítulos de História Colonial.

JEL: N01, B31, B41.

1 Introdução

A Historiografia Econômica do Brasil surgiu – utilizando os pontos propostos por Alice Canabrava (1971, p. 8) e Flávio Saes (2009, p. 184) – nos anos vinte do século XX com as obras de autores como Victor Viana (1922) e Lemos Brito (1923), que já se definiram como história econômica e se debruçaram sobre uma análise dos períodos da economia brasileira, mas é em *História Econômica do Brasil (1500-1820)*, de Roberto C. Simonsen, em 1936, que a História Econômica destaca-se pelos critérios mais exatos, com ferramentas e métodos quantitativos de maior relevância na realidade brasileira.

As obras do historiador cearense Capistrano de Abreu são anteriores às caracterizações de Canabrava e Flávio Saes, todavia, o autor possui contribuições para o quadro da História Econômica brasileira de muita importância, pois o modo como tratou a História do Brasil, tanto em sua

(1) Graduando em Economia pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP). E-mail: lucas.simao@usp.br.

perspectiva como no próprio método analítico, é um marco importante para o conteúdo das interpretações econômicas posteriores do Brasil.

Este artigo pretende analisar as contribuições do historiador para a História Econômica Brasileira em suas obras, que vão desde 1873 até 1927, com ênfase no livro de síntese do autor, *Capítulos de História Colonial* (1906), e em algumas cartas e artigos. A seleção dos textos se dará pelas referências da literatura posterior, ou seja, utilizaremos, para além do livro de síntese, cartas e artigos que foram utilizados pela historiografia posterior ao autor para explicar seu método e inovações.

A segunda seção do artigo pretende, primeiramente, mostrar uma breve caracterização da trajetória pessoal do autor; depois desta aproximação, o trabalho faz uma revisão dos estudos sobre Capistrano, procurando mostrar que, apesar da riqueza das análises sobre o autor, o tema das suas contribuições em História Econômica ainda é original.

A terceira seção pretende articular como as ideias do autor se construíram, observando as apropriações e condições de contexto, tanto do Rio de Janeiro como do mundo ao final do século XIX, para investigar os pontos que acompanham a obra de Capistrano e, do mesmo modo, o legado que se constituiu do historiador desde então. A seção também pretende analisar as contribuições para a História Econômica presentes no livro *Capítulos de História Colonial 1500-1800* (1906), principalmente nos temas: “Economia Naturista”, “Gado Vacum” e “O Sertão”.

A quarta seção tem por objetivo apontar que Capistrano de Abreu pode ser retomado, junto com Euclides da Cunha, entre duas concepções de História: a história político-administrativa tendo como foco narrativo o empírico e a história que expressa uma inquietação em compreender a realidade brasileira recompondo os elementos de sua cultura material. Para atingirmos o objetivo, observaremos como os escritos de Capistrano se aproximam de dois autores contemporâneos: Euclides da Cunha e Paulo Prado. Pretendemos, portanto, analisar como Capistrano fora retomado pela literatura da época.

Como veremos, Capistrano esforçou-se para compilar uma variedade de aspectos para compor a sua antologia colonial e tal busca gerou perguntas que o próprio autor alegou sua limitação em respondê-las. A quinta seção pretende analisar a tradição relacionada ao autor, ou seja, como fora a retomada de seus escritos por autores posteriores e como esses autores lidaram com as questões deixadas por Capistrano.

A sexta seção visa concluir o artigo, apresentando de maneira geral as contribuições de Capistrano de Abreu para a História Econômica do Brasil.

2 O livro aberto de sua existência ²

Esta seção pretende mostrar uma breve trajetória de Capistrano de Abreu, relacionando como sua vida impactou na sua obra e como seus escritos impactaram a Historiografia Brasileira. Em um segundo momento, analisaremos na literatura como Capistrano foi (e ainda é) estudado e onde as contribuições para a História Econômica se inserem.

(2) Metáfora de Adriano de Abreu (s.d.), filho de Capistrano, sobre o nascimento do pai, em carta disponível no Arquivo de Capistrano de Abreu, depositado na Biblioteca do Convento das Carmelitas de Sta. Teresa. Imagem num. 10 a 16. Retirado de Sousa (2012, p. 1).

João Capistrano Honório de Abreu nasceu em Maranguape, então província do Ceará, em 23 de outubro de 1853, na fazenda Columinjuba (Sousa, 2012, p. 2-3). Em 1869, Capistrano mudou-se para o Recife no intuito de prestar exames para entrar na faculdade de Direito, mas, conforme afirma seu amigo Rodolfo Theófilo, nem sequer fez o concurso e voltou para a fazenda em 1871 (Octavio Filho, 1953, p. 50). Em 1873, mudou-se para Fortaleza e conheceu José Martiniano de Alencar, que havia lhe encomendado uma pesquisa sobre o folclore regional. A partir desta pesquisa, Alencar fascinou-se com a erudição de Capistrano e concedeu-lhe uma carta de recomendação que possibilitou, em 1875, que se instalasse no Rio de Janeiro permitindo-lhe uma colocação na Livraria Garnier.

No Rio de Janeiro, Capistrano de Abreu começou a frequentar o ambiente letrado da corte do Império e mesmo que o autor tenha preferido distanciar-se de ambientes intelectuais e de legitimação, exerceu muito sua sociabilidade intelectual por meio de correspondências com pessoas no mundo todo, como é possível perceber pela quantidade de cartas que trocava³. O repertório literário do autor abrangeu desde críticas de livros de História e Literatura, bem como ensaios e estudos sobre diversos assuntos como Etnografia, Economia, Geografia e outros temas em voga nas discussões do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e de pensadores brasileiros.

Críticas, prefácios de obras contemporâneas e ensaios foram compilados e publicados postumamente em *Ensaio e Estudos* (1930), pela Sociedade Capistrano de Abreu. Suas publicações em livros são: *O Descobrimento do Brasil e seu Desenvolvimento no séc. XVI* (1883), tese monográfica para a admissão no Colégio Pedro II, *Capítulos de História Colonial 1500-1800* (1906) e *Rã-txa-hu-ni-ku-i, língua dos Caxinauás* (1914) (Silva, 2007, p. 7).

Capistrano morreu em 1927, na cidade do Rio de Janeiro. Seus últimos momentos de vida foram acompanhados por muitos amigos⁴, os quais, logo após a sua morte, criaram a Sociedade Capistrano de Abreu⁵ para preservar os trabalhos e a memória de Capistrano. A missão da sociedade era tornar o autor uma figura referencial, não apenas entre aqueles que escreviam e escrevem a História do Brasil, mas também para os cidadãos comuns, pois deveriam ver Capistrano de Abreu como um exemplo de “grande homem” e seus textos como uma narrativa exemplar sobre a História do Brasil (Silva, 2007, p. 10).

Capistrano de Abreu pode ser visto, nas palavras de Rebeca Gontijo “como um elo entre a historiografia do século XIX e modernista [...] apontado como o precursor da moderna historiografia brasileira” (Gontijo, 2007, p. 41). A historiografia brasileira do século XIX teve Francisco Adolfo de Varnhagen⁶ e os intelectuais vinculados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, como seus maiores expoentes. Capistrano operacionalizou esses expoentes quanto à metodologia de pesquisa e à preocupação com o documento.

(3) Para estudos dedicados às correspondências de Capistrano de Abreu, ver: Amed, (2004, p. 54-71) e Gontijo (2005, p. 159-185)

(4) Nas relações do historiador estavam índios que conhecera nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil e eram as principais fontes dos seus trabalhos etnográficos. Também estavam políticos e intelectuais de importância, como João Pandiá Calógeras, Assis Brasil, Paulo Prado, Afonso de Taunay, Rodolfo Garcia, Roquete Pinto, Assis Chateaubriand, Miguel Couto, Graça Aranha e Conde de Afonso Celso.

(5) Sobre a Sociedade Capistrano de Abreu, ver o excelente trabalho de Ítala Byanca Morais da Silva (2011).

(6) Francisco de Adolfo Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro, foi um historiador e diplomata brasileiro, autor de *História Geral do Brasil* (1854). O livro tornou-se referência estética e formal na historiografia do período. Como aponta Francisco Iglésias (2000, p. 75): “[...] Varnhagen é o primeiro a tentar obra sistemática, com pretensão de síntese”.

Com instrumentos metodológico-analíticos pouco comuns para o período, como a análise das bases materiais da população, a etnografia dos povos do interior e o olhar para documentos “não oficiais”, Capistrano de Abreu contribuiu para a historiografia econômica na medida em que os aspectos econômicos e sociais se tornaram ferramentas para uma análise mais ampla. Cabe ressaltar que o autor cearense, apesar de se corresponder com pessoas do mundo inteiro, nunca saiu do Brasil e nunca chegou a frequentar um curso em alguma instituição de ensino, portanto, suas fontes das discussões internacionais das Ciências Sociais, da Economia e da Geografia eram exclusivamente livros que chegaram (em francês, alemão e inglês, línguas que aprendeu de maneira autodidata) nas bibliotecas que trabalhou e por cartas que recebeu de intelectuais do mundo (Pereira; Felipe, 2008, p. 489)⁷. Assim sendo, e como vamos desenvolver ao longo da pesquisa, Capistrano de Abreu utilizou um arcabouço teórico e metodológico inovador à época para a realidade brasileira, fazendo uso de conceitos que lhe corroboraram na reflexão de seus escritos.

Cabe uma problematização: Alice Canabrava (1971, p. 423) aponta que Capistrano de Abreu não se aprofundou em alguns conceitos já desenvolvidos por intelectuais na Europa, como o conceito de “Gêneros de Vida”, ao tratar do condicionamento do homem ao meio, assunto já tratado por Friedrich Ratzel ao longo de suas obras e Vidal de La Blache em 1911; o conceito de “Classe Social”, sobre as expressões do espírito de independência, tratados por Gustav Von Schmoller e Karl Bücher; e o conceito de “Sistema Colonial”, para caracterizar as relações econômicas da colonização portuguesa no Brasil, assunto que já fora trabalhado por Schmoller e Merce Cunningham. A problematização dessa “não profundidade” está na afirmação de uma narrativa que inferioriza os escritos de intelectuais brasileiros que não se aprofundaram nas discussões europeias, não se encaixando nos padrões e modelos de intelectual. Como nos adverte Josep Fontana (1998, p. 272), o método histórico sempre aponta para escolha de lócus ante as fontes, o presente do autor e sua inteligência é o que formula as perguntas e, conseqüentemente, as análises. Capistrano pode não ter se aprofundado nas “novidades intelectuais” europeias, mas certamente se aprofundou em uma discussão da formação do povo brasileiro, de suas bases sociais e materiais.

Capistrano de Abreu ocupa um lugar particular na historiografia, pois desde sua origem até suas interpretações da identidade brasileira, o autor apresentou uma abordagem diferente com relação ao pensamento Varnhagen e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Adicionou à antiga abordagem, portanto, uma maior gama de referências de autores e áreas do conhecimento para sua obra. Nas palavras do próprio Capistrano, em carta que mandou ao Barão do Rio Branco acerca da sua perspectiva de escrever uma “outra história”:

Uma história íntima — [que] deve mostrar como aos poucos se foi formando a população, devassando o interior ligando entre si as diferentes partes do território, fundando indústrias, adquirindo hábitos, adaptando-se ao meio e constituindo por fim a nação. Esta história deve escrevê-la um brasileiro, e só daqui a quarenta anos será possível, quando estiverem reunidos os documentos, e as monografias tiverem esclarecido pontos ainda obscuros⁸.

(7) Autores como João Lúcio de Azevedo, Guilherme Sombart e Barão do Rio Branco, por exemplo, se correspondiam no exterior com Capistrano e lhe ajudavam com dados e literatura (Pereira; Felipe, 2008, p. 490).

(8) Carta disponível em Abreu (1977, p. 157). Como aponta Pereira e Felipe (2008), Barão do Rio Branco foi um importante correspondente de Capistrano. O barão ajuda Capistrano em alguns acessos a arquivos que Capistrano não podia acessar e em erudição historiográfica para discutir com as fontes e contextos.

Nas muitas cartas e ensaios, por exemplo, Capistrano de Abreu citou autores das Ciências Sociais, objeto de suas leituras, como Hippolyte Taine, Henry Buckle, Auguste Comte, Friedrich Ratzel, Hebert Spencer, Gustav Schmoller, Oscar Peschel, Werner Sombart, Leopold Von Ranke, entre outros. A gama de pensadores, teóricos e empíricos, em assuntos variados, deu ao autor cearense elementos analíticos originais até então na historiografia brasileira. Ou seja, a originalidade consistiu no tratamento que dera aos fenômenos sociais, e este tratamento foi um novo elemento ao quadro da história político-administrativa. Na produção de Capistrano, houve a preocupação de reconstruir aspectos da vida dos homens comuns, dos brasileiros, seja definindo as camadas sociais ou recompondo os elementos da cultura material, os modos de viver e em como notar a atividade econômico-social, observando um fator pouco analisado até então: “o brasileiro” (Canabrava, 1971, p. 422).

Cabe ressaltar que o estudo sobre Capistrano de Abreu tem sido muito profícuo para a História da Historiografia brasileira e são vários os temas de abordagem sobre o autor: José Honório Rodrigues (1970) e Arno Wehling (1992) analisaram o método de Capistrano, dando pistas da existência de duas fases: uma com uso maior de conceitos positivistas e spencerianos e, posteriormente, uma fase que predominava o uso de teses do historicismo alemão, tais como as de Leopold von Ranke e o “primado do documento”. Um exemplo sobre a transição metodológica do autor foi o tratamento sobre o descobrimento do Brasil: em um primeiro momento, delimitado até antes de 1883, a concepção de Capistrano estava associada à “expansão do organismo social ibérico” (Wehling, 1999, p. 30), que fazia parte de leis mais gerais do determinismo e do darwinismo social, dos quais serviriam para dar a síntese da História do Brasil; com a publicação de *Descobrimeto do Brasil* (1883), a interpretação do descobrimento é posterior ao olhar dos dados e das fontes, com procedimentos metodológicos “plenamente hermenêuticos: é a interpretação fundada numa combinação de análise lógica, evidência documental e crítica das interpretações anteriores” (Wehling, 1999, p. 31). Uma análise mais recente da transição de Capistrano é feita por José Barros (2010).

Francisco Falcon (1999) observou as noções de “Moderno” e “Nação” em Capistrano, pondo em pauta o anseio de Capistrano por um maior grau de generalização e crítica das fontes documentais, nas suas palavras: “[...] após quatro séculos de empirismo, uma necessidade de generalização se faz sentir, que só pode ser satisfeita depois que as particularidades, bem estudadas, fornecerem uma base larga para a reflexão” (p. 10). Falcon apontou Capistrano nessa perspectiva: como um “farol” entre a historiografia de Varnhagen e as interpretações modernistas.

Ítala Byanca Morais da Silva (2007) analisa a Sociedade Capistrano de Abreu e o esforço para exaltar e preservar o nome de Capistrano como um patrono na historiografia brasileira. Capistrano havia proporcionado o reconhecimento de historiadores em uma época que o estudo da História ainda era recluso e a Sociedade Capistrano de Abreu foi um lugar onde os estudiosos da História do Brasil podiam discutir, analisar e pensar o método e a narrativa histórica, tal como o “mestre” Capistrano de Abreu havia feito.

Rebeca Gontijo mostra um estudo refinado sobre Capistrano analisando a construção da História e Historiografia nas cartas de Capistrano de Abreu (2005) e também na sua tese de doutoramento (2006), observando a construção da identidade do autor, primeiro coletiva pelo círculo social deste e, segundo, pelas escolhas dele mesmo. Segundo a autora, Capistrano de Abreu destacou-

se pela erudição autodidata, todavia, a memória que foi construída a partir de sua biografia é de um homem recluso, por vezes apático a centros de afirmação intelectual (2006, p. 127).

Daniel Mesquita Pereira e Eduardo Ferraz Felipe (2008) também olham para o projeto intelectual e político nas cartas de Capistrano de Abreu, focando na sua correspondência com Barão do Rio Branco entre 1886 e 1903. Maria da Glória Oliveira (2006) preocupa-se com a construção da história em Capistrano, analisando desde o método de pesquisa e percorrendo a escrita do autor.

Outros trabalhos muito expressivos poderiam ser citados, mas este breve compilado teve o objetivo de apresentar um panorama da historiografia sobre Capistrano. O tema da contribuição de Capistrano para a História Econômica brasileira ainda é original, apesar de ser comentado nos estudos sobre sua obra por compor uma “peça” importante nos seus escritos. A análise dos textos de Capistrano nesta pesquisa não procura desqualificar as leituras de outros pesquisadores, mas sim buscar uma abordagem com mais atenção ao papel da construção material e às bases econômicas, observando como estas foram importantes para Capistrano descrever e analisar o Brasil.

3 Capistrano historiador

Tradutor⁹, crítico literário¹⁰, estudioso de etnografia¹¹, erudito de sua época¹² e assíduo correspondente com as mais variadas mentes de seu século, Capistrano lia incessantemente, a ponto de, na construção de sua memória, as caracterizações de leitor focado serem unânimes¹³.

Pretendemos, nesta seção, articular como as ideias do autor se construíram, observando as apropriações e condições de contexto, tanto do Rio de Janeiro como do mundo ao final do século XIX, para investigar os pontos que acompanham a obra de Capistrano e, do mesmo modo, o legado que se constituiu do historiador desde então.

A partir de todo trabalho de análise de historiografia, Capistrano estuda também sobre economia, etnografia e pensamento germânico. No final do século XIX, Capistrano já alega que desenvolveu uma vontade de escrever uma síntese que, como ele mesmo descreve em carta ao Barão do Rio Branco, de 17 de abril de 1890, mostra o anseio de construção de uma história diferente daquela de Varnhagen:

(...) uma história modesta, a grandes traços e largas malhas, até 1807. Escrevo-o porque posso reunir muita coisa que está esparsa, e espero encandear melhor certos fatos. (...) parece-me que poderei dizer algumas coisas novas e pelo menos quebrar os quadros de ferro de Varnhagen. (...) (Abreu, 1890 apud Rodrigues, 1954, p. 130).

(9) Traduziu obras de etnografia, como a de Paul Ehrenreich, em 1891, do alemão; obras de ciências naturais de Augusto Goeldi; obras de Alfredo Kirchoff, “O Homem e a Terra - esboço das correlações entre ambos” entre outros (Iglesias, 2000, p. 127).

(10) Autor de notáveis críticas tanto a textos literários, como os de José de Alencar, quanto de textos historiográficos, como os de Varnhagen, André João Antonil, entre outros (Iglesias, 2000, p. 127).

(11) Autor de estudos de linguística indígena, escreveu o notável “*Ra-txahu-ni-ku-i*” sobre as tribos bakaeris e caxinauás.

(12) Em 1900 escreveu o artigo “O Brasil no Século”, com balanços dos primeiros do governo de Campos Sales, além de um vasto repertório de artigos e cartas com correspondentes internacionais, Capistrano mostrara interesse por vários âmbitos do conhecimento.

(13) Sobre essas caracterizações das suas descrições, ver Gontijo (2007).

Produção

De uma grande gama de fontes, surgiu seu livro mais célebre: *Capítulos de História Colonial*. O livro, publicado em 1907, trata de um período da história brasileira que vai desde 1500 até 1807, constituindo uma síntese poderosa. A ideia dos *Capítulos* foi primeiramente a de produzir, sob encomenda do Centro Industrial do Brasil, uma obra estatística que também fosse meio de propaganda no exterior, a qual deveria chamar-se *O Brasil, suas riquezas naturais, suas indústrias*. O curto prazo para a entrega do projeto justifica a delimitação do período escolhido por Capistrano, todavia, o trabalho para o Centro não se conclui e Capistrano compõe os *Capítulos* (Waldman, 2010, p. 102).

Francisco Iglésias afirma que a obra “fora a primeira grande sobre a Colônia, a ser atingido como a maior só em 1942, quando Caio Prado Júnior lançou *Formação do Brasil Contemporâneo*” (Iglésias, 2000, p. 124). Na construção do livro, Capistrano negou o esquema de uma história essencialmente política e administrativa de Varnhagen e outros antes dele¹⁴, para fazer uma história também social e econômica.

O personagem inédito tratado por Capistrano de Abreu é o residente do interior do Brasil, aquele isolado das atribuições litorâneas, que convive com os indígenas e a natureza brasileira, constituindo um “homem novo”, até então inexistente: o “brasileiro”; sua pauta no sertanejo não exclui o conjunto nacional, a unidade brasileira em suas diferenças regionais; o tratamento de um homem comum, partilhando assim uma história social e econômica, caracterizada pela alimentação, modo de vida, tipos étnicos, condições geográficas, os caminhos econômicos, povoamentos, as formas psicológicas, profissões, divertimentos, costumes, crenças, diferenças sociais, o comércio, a vida urbana e rural (Reis, 2007, p. 116).

Economia naturista

Um conceito utilizado por Capistrano é Economia Naturista ou Naturalista. O artifício conceitual utilizado por Capistrano ao longo dos *Capítulos de História Colonial* serve para descrever o tipo de interação econômica presente nos primeiros anos da Colônia e que se seguem no processo de formação do Brasil. A Economia Naturalista explica o modo sincrético como os colonizadores e os sertanejos convivem e se ajustavam às bases materiais de seu meio, ou seja, como as interações geraram uma relação complexa o suficiente para ser chamada de Economia Naturista, como exemplificado no trecho, de Antônio Vieira:

Os alicerces se assentaram sobre sangue, com sangue se foi amassando e ligando o edifício e as pedras se desfazem, separam e arruínam. As terras se esterilizam; as plantações de mandioca não bastam para garantir o sustento; tem-se de buscar longe as madeiras e as terras de tabaco; minguaram a caça e a pesca; as povoações são muito distantes umas das outras e o trabalho de remar consome as forças da indiada. Não há açougue, nem ribeira, nem horta, nem tenda para vender as cousas usuais para o comer ordinário, nem ainda um arrátel de açúcar, com se fazer na terra. No Pará, onde todos os caminhos são por água, não há uma canoa de aluguel. Para um homem ter o pão da terra há de ter roça, e para comer carne há de ter caçador, e para comer peixe, pescador, e para vestir roupa lavada, lavadeira, e para ir à missa ou a qualquer parte, canoas e remeiros: os moradores de mais cabedal têm a mais de tudo isto costureiras, fiandeiras, rendeiras, teares e outros instrumentos e ofícios de mais fábrica, com que cada família vem a ser uma república (Abreu, 2000, p. 125).

(14) Sobre os outros historiadores do século XIX, ver o estudo de Francisco Iglésias (2000, p. 19-127).

O conceito de Economia Naturalista alicerçava-se na permutação de gêneros, ou nos empréstimos de gêneros; as transações interoceânicas, à base de moeda, representavam a contrapartida. Os dois comportamentos significavam duas faces a caracterizar a economia da área dos engenhos de açúcar do Nordeste brasileiro. Essas faces se apresentam como uma espécie de etapa para o desenvolvimento brasileiro assemelhando-se aos moldes de Bruno Hildeband, onde concomitantemente conviviam uma etapa de permuta de bens e trocas monetárias (Canabrava, 2005, p. 260).

A Economia Naturalista caracteriza-se pela relativa autossuficiência dos agentes; a adequação de um modo de vida europeu, sedentário, com a influência indígena do nomadismo e na escolha da terra, gerariam uma economia pautada no sustento próprio. A Economia Naturalista não se limita aos primeiros anos do Brasil enquanto colônia, mas o acompanha ao longo de sua história, sendo importante para entender, por exemplo, o papel da pecuária na época de ascensão do açúcar:

Os engenhos de açúcar, as roças de fumo e mantimentos cabiam dentro de uma área traçada pelo custo de transporte dos produtos. Além de certo raio vegetava-se indefinidamente, a prosperidade real nunca bafejaria o proprietário. Com a economia naturalista, o equívoco podia prolongar-se por muito tempo, mas por fim patenteava-se que só próximo do mar ou no pequeno trecho dos rios navegáveis graças à ausência de corredeiras e saltos, a labuta agrícola encontrava remuneração satisfatória. Queixam-se os primeiros cronistas de andarem os contemporâneos arranhando as areias das costas como caranguejos, em vez de atirarem-se ao interior. [...] A solução foi o gado vacum (Abreu, 2000, p. 132).

O Gado Vacum é descrito no livro como uma modalidade extensiva de criação de gado, afastada dos centros litorâneos. A modalidade adequou-se às regiões impróprias para o cultivo do solo, ou seja, tanto áreas inférteis, como regiões de mata densa onde a construção do engenho seria difícil. A criação do gado não necessitava muitas pessoas, nem um traquejo especial. O investimento era baixo, a necessidade de capitais fixos e circulante diminuía à medida que as gerações do gado começavam a se intercalar, podendo o sertanejo se alimentar de gado e alimentos da mata. A necessidade de compra era apenas o sal, mas por vezes supridos pelos barreiros dos sertões.

A criação de gado primeiro se desenvolveu nas cercanias da cidade de Salvador, acompanhando a demanda dos engenhos e dos habitantes das cidades. Posteriormente, foi para o Sergipe, estendeu-se à margem direita do São Francisco, indo até a Bahia e Ceará. As propriedades próximas ao São Francisco foram sendo formadas, e como Capistrano escreve: “Para adquirir estas propriedades imensas, gastou apenas papel e tinta em requerimentos de sesmarias. Como seus gados não davam para encher tamanhas extensões, arrendava sítios, geralmente de uma légua, à razão de 10\$ por ano, no princípio do século XVIII” (Abreu, 2000, p. 133).

O sertanejo

Um outro ponto chave para Capistrano foi a descrição da vida do sertanejo, fundamental para a construção da história, ao longo dos *Capítulos de História Colonial*. A descrição material dos primeiros sertanejos é feita a partir do povoamento pelo Gado Vacum, assim, não eram estes os donos das sesmarias, mas escravos ou prepostos. A alimentação era feita sobretudo de carne e leite, a farinha de mandioca era pouca por dificuldades no plantio associados mais à seca do que às condições do solo. Outras culturas:

O milho, a não ser verde, afugentava pelo penoso do preparo naqueles distritos estranhos ao uso do monjolo. As frutas mais silvestres, as qualidades de mel menos saborosas eram devoradas com avidez. Pode-se apanhar muitos fatos da vida daqueles sertanejos dizendo que atravessaram a época do couro. De couro era a porta das cabanas, o rude leito aplicado ao chão duro, e mais tarde a cama para os partos; de couro todas as cordas, a borracha para carregar água, o mocó ou alforje para levar comida, a maca para guarda-roupa, a mochila para milhar cavalo, a peia para prendê-lo em viagem, as bainhas de faca, as brucas e surrões, a roupa de entrar no mato, os bangüês para curtume ou para apurar sal; para os açudes, o material de aterro era levado em couros puxados por juntas de bois que calcavam a terra com seu peso; em couro pisava-se tabaco para o nariz (Abreu, 2000, p. 135).

Com a posse da terra, Capistrano descreve a figura do Vaqueiro, um empregado da fazenda encarregado de cuidar dos bezerros, curá-los de doenças, cuidar dos campos na estação apropriada e abrir cacimbas e bebedouros nas redondezas. Depois de quatro ou cinco anos de serviço, o vaqueiro começava a ser pago em uma forma de permuta, na qual de quatro bezerros, um era de posse do funcionário. Este sistema de permuta permitia o vaqueiro fundar uma fazenda por sua conta. Ao longo do tempo, as boiadas ficavam aos arredores dos maiores centros de população, isto é, as capitais da Bahia e Pernambuco.

As viagens de transporte de gado conduziram uma lógica econômica no interior de uma colônia litorânea. No transporte, transviavam-se algumas cabeças de gado que ficavam incapazes de continuar a marcha. Contando com isso, alguns moradores se estabeleceram nos caminhos e compravam este gado depreciado por um preço mais baixo, que mais tarde cediam em boas condições. Além disso, neste povoamento “satélite”, faziam-se pequenas lavouras, cujas sobras vendiam aos vaqueiros; alguns, graças aos conhecimentos locais, melhoraram e encurtaram as estradas; fizeram açudes, plantaram canas, proporcionavam ao sertanejo um produto muito apreciado, a rapadura.

O caminho do Gado Vacum se deu ao longo do rio São Francisco, descobriram-se jazidas de sal, que serviram como ponto de abastecimento e caminho para o transporte do gado. Graças a estas circunstâncias, formou-se no trajeto do gado uma população relativamente densa, tão densa como só houve igual depois de descobertas as minas, nas cercanias do Rio.

Ao longo dessa demonstração de alguns assuntos analisados por Capistrano de Abreu, procuramos expor como se deram as contribuições do autor para a História Econômica: buscando ampliar a descrição da História do Brasil, o historiador utiliza as bases materiais da sociedade, esmiuçando a realidade econômica do contexto. É importante enfatizar que Capistrano de Abreu não se dedicou exclusivamente à história econômica, mas utilizou-se dela para compor a sua síntese e fez nesta o que Francisco Iglésias (1959, p. 27), retomando Herbert Heaton, definiu como História Econômica: “descreve os esforços que o homem fez ao longo dos séculos para satisfazer suas necessidades materiais”.

4 Retomada de Capistrano

Ao longo das primeiras seções, vimos que Capistrano de Abreu é colocado pela historiografia como um autor que aprofundou as análises sobre História do Brasil. Esta seção pretende, a partir das análises nas aproximações do autor com Euclides da Cunha e Paulo Prado, uma interligação de temas: a construção da história brasileira é resultado das interações materiais e sociais dos indivíduos com a natureza e a geografia local. Deste modo, as construções de Capistrano revelam que a interação das

análises em instâncias também materiais e sociais são necessários para construir um arcabouço mais completo da História do Brasil, objetivo declarado do autor. Os aspectos socioeconômicos que Capistrano desenvolveu serão a base para, posteriormente, surgirem as sínteses de Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre (Falcon, 1999, p. 8) e estes aspectos, que serão analisados na seção 6, mas já podem ser notados na retomada do autor em sua época.

Neste sentido de aperfeiçoamento, Francisco Falcon aponta que o autor cearense pode ser retomado junto com Sílvio Romero, Tobias Barreto e Euclides da Cunha, entre duas concepções de História: a História político-administrativa tendo como foco narrativo do empírico, dentro do juízo moral, das elites e do litoral, presente em Varnhagen. E a história que expressa uma inquietação em compreender a realidade brasileira recompondo os elementos de sua cultura material, como por exemplo, olhando para personagens como o sertanejo, os “Fatores Exógenos”, o “Gado Vacum” e outros.

Como nos informa Thais C. Waldman (2010, p. 112), Capistrano foi o criador de uma “Escola de História” no Brasil, com uma escrita em “capítulos de história parcelada”. Apesar de segmentada, a História do Brasil possui uma parte “íntima” e outra “externa” que se complementam. A história “íntima” preocupa-se da maneira pela qual, como escreve o próprio Capistrano, “aos poucos se foi formando a população, devassando o interior, ligando entre si as diferentes partes do território, fundando indústrias, adquirindo hábitos, adaptando-se por fim à nação” (Abreu, 1931, p. 157). A história “externa” deve tratar o Brasil “como colônia portuguesa, a princípio desdenhada, dividida depois em donatarias para fazer frente aos franceses, paulatinamente reduzida a possessão régia, vaca de leite no tempo de D. João IV, bezerro de ouro no tempo de D. João V” (Abreu, 1931, p. 158).

Os Sertões de Euclides da Cunha, como aponta Barros (2010, p.460), mostrou um Brasil que tinha profundas diferenças em suas camadas sociais, marcadas por desigualdade. Essas camadas não haviam sido devidamente estudadas, “o povo” carecia de identidade na História do Brasil. Seria suficiente a interpretação “romântica” de Varnhagen e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro? Qual o papel do historiador ante as tensões que banhavam o final do século XIX? Essas tensões essenciais estão imersas na produção de uma geração de historiadores que têm a contribuição historiográfica de Capistrano de Abreu, que acrescentou pontos materiais e sociais para descrever esse “povo” oculto nos sertões brasileiros.

A “Economia Naturalista” pode ser um exemplo dessa realidade mais complexa que Capistrano procura nas análises. O conceito de “Economia Naturalista” foi abordado nos *Capítulos de História Colonial* e foi um importante ponto de descrição dos meios materiais, tratando de peculiaridades dessa forma de economia como a predominância de atividades ligadas à floresta, com pouca preocupação do cultivo e formas de troca baseadas no escambo de materiais com os índios.

A construção inovadora apresentada por Capistrano foi importante para repensar o Brasil: a construção da paisagem, das relações sociais e o significado dessas. O modo como o autor descreve a paisagem do Brasil Colonial será a raiz do que vemos repetido nas formas modernas de interpretá-lo (Corrêa, 2004, p. 2). O povoamento do interior do Brasil não foi posto como secundário e, ao contrário, foi analisado pelo autor cearense como resultado de uma lógica econômica e social que poderia explicar melhor as bandeiras paulistas, as cidades baseadas em gado e ouro (principalmente em Minas Gerais) e, em uma abordagem prática, quem eram aqueles que habitavam, lutavam e morriam por Canudos, como veremos nas aproximações com Euclides da Cunha.

Os caminhos de povoamento que construiu Capistrano de Abreu influenciaram Paulo Prado, que foi orientando de Capistrano, ainda que sem uma instituição de ensino que intermediasse, no que diz respeito ao papel das demarcações do caminho e nos mapeamentos das populações e aldeias indígenas. Os caminhos utilizados pelos indígenas em ambos os autores são alterações pequenas na natureza local e não são classificadas como paisagem humana, cabendo ao colonizador (principalmente os paulistas) finalizar os caminhos primitivos e virgens. Abordando o mesmo assunto que Capistrano e Paulo Prado, Sérgio Buarque expõe em *Caminhos e Fronteiras* (1957) que os caminhos de povoamento são sempre uma interferência histórico-cultural humana na natureza e, deste modo, resultado de habilidades intelectuais dos indígenas que não foram assimiladas pelos colonos e de forma alguma podem significar obras inacabadas (Corrêa, 2004, p. 5).

Capistrano de Abreu e Euclides da Cunha: O papel do sertanejo

Como resultado de uma diversidade não analisada, o Brasil do começo do século XX carecia de interpretações ou mesmo de identificações quanto aos sertões de maneira ampla e o Movimento de Canudos pode ser visto como um bom exemplo desta inconsistência: uma guerra de sertanejos contra a República, de novembro de 1896 a outubro de 1897, nos sertões da Bahia, mostrou que a unidade de Brasil tão veemente defendida pela coroa já não se encaixava em um Brasil que é mais do que somente o litoral.

Como Capistrano de Abreu no começo de sua intelectualidade buscava conceitos nos pensadores positivistas, Euclides da Cunha utilizou o método organicista de Hebert Spencer para explicar o Movimento de Canudos. Neste método, a sociedade era um organismo e a evolução social significava tanto a derrota do isolamento de grupos sociais sertanejos, quanto na manutenção de seus traços formadores da identidade brasileira, para formar um outro estágio social (Rezende, 2001, p. 207). Como aponta Vamireh Chacon, o estudo sociológico no Brasil nasce com maior enfoque nas leituras de Hebert Spencer do que do Augusto Comte (Chacon, 1977, p. 29).

A problemática da mudança social foi a hipótese a ser respondida por Euclides da Cunha em sua reflexão sobre Canudos, pois se com o processo emancipatório, a abolição da escravidão e a República o país era guiado para uma mudança de cunho social, restou responder se esse processo era sincrético ou destrutivo. As relações entre civilização e barbárie, entre construção e destruição, entre conflito e conciliação, entre identidade e nacionalidade enfeixam os elementos centrais do problema levantado por ele. Com Spencer e o organicismo, Euclides da Cunha procurou responder um dado país consegue evoluir para um estágio em que sejam suprimidas as condições de guerra e de repressões (Rezende, 2001, p. 203).

O embate do Brasil litorâneo com o Brasil sertanejo era consequência de um projeto civilizatório do primeiro que desponderava as especificidades brasileiras, imitando o “protocolo” de agir dos europeus. Como aponta Maria J. de Rezende (2001, p. 205): “A inércia cômoda a que os homens do litoral estão submetidos não permitia que se enxergasse em Canudos mais do que fanatismo e loucura”. Euclides da Cunha perguntou para a sociedade litorânea qual era a mudança social esperada se a essência do brasileiro estava no sertão, e este era absolutamente desconhecido, responde ele:

A campanha de Canudos tem por isto a significação inegável de um primeiro assalto, em luta talvez longa. Nem enfraquece o asserto o têrmo-la realizado nós filhos do mesmo solo, porque,

etnologicamente indefinidos, sem tradições nacionais uniformes, vivendo parasitariamente à beira do Atlântico, dos princípios civilizadores elaborados na Europa, e armados pela indústria alemã – tivemos na ação um papel singular de mercenários inconscientes. Além disto, mal unidos àqueles extraordinários patrícios pelo solo em parte desconhecido, deles de todo nos separa uma coordenada histórica – o tempo (Cunha, 1984, p. 1).

Os anseios de Euclides da Cunha de analisar as unidades constituintes da sociedade como um todo, ou seja, o litoral e o sertão, foram feitos observando os agrupamentos sociais e suas singularidades. O objetivo era utilizar o arcabouço teórico que Spencer recomendava na obra *On social evolution*, no qual as propriedades das unidades da sociedade definem as propriedades do todo que elas compõem (Rezende, 2001, p. 207). Analisando o sertanejo, Euclides da Cunha procurava compor uma tipificação deste grupo de indivíduos, observando seus traços físicos, raciais e sociais. Procurava-se o “brasileiro circunstancial”, que vive na terra e se adapta ao seu meio, e este deveria ser o ponto de partida fundado nas condições sociais, políticas, econômicas e culturais do país para um projeto civilizatório. O método com base em bombardeios que supunham as autoridades brasileiras não tinha sentido de progresso social e político e, como ressalta o autor: “Aquela campanha lembra um refluxo para o passado. E foi, na significação integral da palavra, um crime. Denunciemo-lo” (Cunha, 1984, p. 1).

As aproximações de Euclides da Cunha com Capistrano de Abreu mostram-se em vários âmbitos, mas tiveram em seu cerne um ponto em comum: ambos quiseram demonstrar um “outro Brasil”, esquecido pela história, pelos governos e pela sociedade. As aproximações com Herbert Spencer revelam o caráter interpretativo que se gostaria de atingir em relação à realidade, ou seja, não bastava tratar o sertanejo como um rebelde sem história para resolver as contradições internas da sociedade.

A influência spenceriana mostra-se, para Capistrano, na descrição racial e nos tipos ideais, a saber: o negro alegre, o português taciturno e o índio sorumbático. Ao longo do livro, a história brasileira demonstra-se por fundamentos de agentes que irão compor o Brasil miscigenado e tropical e as ideias farão parte da composição que já não é a do índio, do negro ou do português, mas sim a do brasileiro. Como Euclides da Cunha descrevendo o sertanejo abrupto, fruto das condições da sua terra inóspita e de seus antepassados selvagens, Capistrano procura na ascendência étnica a explicação para o modo de agir do brasileiro no sertão. Ainda que a influência determinista seja comum aos dois autores, a influência da raça é menos cara aos resultados de Capistrano na medida em que o conceito de “raça” vai sendo substituído pelo conceito de “cultura” (Reis, 1998, p. 70).

Vale ressaltar que a mudança interpretativa do autor cearense é mais relevante do ponto de vista metodológico do que conclusivo: se antes as raças faziam parte de leis mais gerais do determinismo e do darwinismo social, portanto explicavam o brasileiro, agora elas são parte da explicação posterior ao olhar dos dados e das fontes, no caso, da tradição cultural, numa combinação de análise lógica, evidência documental e crítica das interpretações anteriores.

Talvez a maior semelhança dos *Capítulos de História Colonial* e *Os Sertões* seja a constatação de um novo personagem na História do Brasil: as pessoas que, no processo de interiorização dos marginalizados pelo litoral, foram obrigadas a se tornar “o sertanejo”, isto é, a aprender a natureza brasileira e a conviver com os indígenas. O anseio de Euclides por demonstrar esse novo personagem e o de Capistrano por compor uma síntese nacional incidem nas duas obras de

maneira sincrética, pois se o povo do Brasil é o público alvo dos estudos, de maneiras a responder às contradições que a realidade estava demonstrando, toda análise estava fadada ao fracasso desconsiderando, convenientemente, que o Brasil era maior que o litoral.

Capistrano e Paulo Prado: Os olhares para os caminhos

A erudição de Capistrano de Abreu contrastava com sua aparência e modos humildes, a ponto de impressionar mesmo um paulista, filho de ricos cafeicultores. Paulo Prado formou-se em Direito no Largo São Francisco em 1899, e sob orientação de Capistrano, publicou *Paulística: História de São Paulo* (1925) e *Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira* (1928). A orientação dava-se por meio de comentários, críticas e indicações que Capistrano mandava por cartas (Waldman, 2010, p. 48).

Se Capistrano de Abreu debruçava-se pelas estruturas econômico-sociais dos povos que habitavam toda a extensão do Brasil, Paulo Prado, em um primeiro momento, estava preocupado particularmente com a história da Vila de São Vicente, primeiro núcleo de povoamento e origem de expedição de exploração do território. Capistrano aponta que as vantagens geográficas do território foram decisivas para o povoamento do sertão brasileiro e Paulo Prado adiciona ao quadro exaltando que a expansão para o sertão fora o “desenvolvimento fatal das qualidades étnicas do tipo paulista”. Ainda que, em um segundo momento, Paulo Prado preocupou-se em entender os problemas do seu tempo ampliando a análise pelos “outros Brasis” de que falava, o Brasil para ele é São Paulo (Waldman, 2010, p. 105).

O enfoque na realidade de São Paulo foi um movimento dos intelectuais paulistas no final do século XIX que, sentindo-se à margem da representação dos círculos das letras do Rio de Janeiro, ambicionavam, por meio do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP), reescrever a história do Brasil e a epopeia paulista. O cearense Capistrano de Abreu despertou o interesse de Paulo Prado porque a caracterização das bandeiras serviria para um quadro histórico da província paulista e sua gente (Waldman, 2010, p. 110).

O reconhecimento de Capistrano como estudioso da história dos caminhos coloniais levou o então presidente do estado de São Paulo de 1920 até 1924, Washington Luís, a pedir que Paulo Prado intermediasse em um estudo que Capistrano faria sobre os “Caminhos do Mar”. O estudo serviria com uma legitimação simbólica do plano rodoviário proposto por Washington Luís. Capistrano responde a carta com três pontos, que resumidamente: o Caminho do Mar era anterior à chegada dos portugueses; que o traçado variou mais de uma vez; e que nos escritos do José de Anchieta pode-se encontrar mais informações sobre o tema.

Simbolicamente, o plano rodoviário que ligaria a cidade de São Paulo com o litoral seria, em uma comparação que o próprio Capistrano usa, como vencer as Termópilas¹⁵ gregas nas Guerras Médicas, vencendo a Serra do Mar e possibilitando o melhor desenvolvimento econômico de São Paulo. O Caminho do Mar foi um tema explorado por Paulo Prado, que relacionava as intempéries de transpor a Serra do Mar com o caráter insubmisso e independente da cidade, ao melhor estilo *Non Ducor Duco*. Para o autor, as dificuldades impediram a chegada de quaisquer influências negativas ao tipo nato paulistano do “predestinado mameluco” (Waldman, 2010, p. 145).

(15) Carta de Capistrano de Abreu a Paulo Prado, 5 de maio de 1920. Apud Waldman (2010, p. 116).

Capistrano reúne a *Narrativa Epistolar* de Fernão Cardim em sua obra *Os Tratados da Terra e Gente do Brasil* (1925). A forma de Capistrano de privilegiar os caminhos e suas consequências como elementos explicativos da história colonial foi importante para despertar o interesse de Paulo Prado na expansão e influência dos quatro principais núcleos de povoamento e origem de expedições de exploração: São Vicente, foco principal de Paulo Prado, mas também, Salvador, Pernambuco e Rio de Janeiro (Waldman, 2010, p. 116).

A obra de Paulo Prado pode ser vista como uma contribuição ao projeto da antologia colonial proposta por Capistrano. Dezesete anos mais novo que seu orientador, Paulo Prado aprende que a escrita da história do Brasil depende primeiramente da escrita de “capítulos de história parcelada”, e apesar do enfoque na história de São Paulo, Prado reconhece a necessidade de uma caracterização mais geral, com o intuito de retratar o Brasil com “a confiança no futuro, que não pode ser pior que o passado” (Prado, 1928, p. 216).

Como aponta Thaís C. Waldman (2010, p. 119), “se *Paulística* trata da história de São Paulo, *Retrato do Brasil – Ensaio sobre a Tristeza Brasileira* se debruça sobre o país como um todo”. As obras compartilham a nação como dependente da província, mas mesmo Paulo Prado admite que a história do Brasil precisa levar em conta as outras realidades socioeconômicas e, principalmente, outros caminhos para o sertão. O segundo livro de Prado tem como epígrafe uma carta que Capistrano mandou a João Lúcio de Azevedo, que possui uma metáfora importante para o livro, a figura do Jaburu: “[O jaburu é ...]a ave que simboliza nossa terra. Tem estatura avantajada, pernas grossas, asas fornidas e passa os dias com uma perna cruzada na outra, triste, triste, daquela austera, apagada e vil tristeza”¹⁶.

A tristeza será um tema caro para o segundo livro de Paulo Prado, que tem por tese central: “numa terra radiosa vive um povo triste. Legaram-lhe essa melancolia os descobridores que a revelaram ao mundo e a povoaram” (Prado, 1928, p. 9). Capistrano já havia explorado este tema em textos do Frei Vicente de Salvador e Padre Anchieta, advertindo que “a receita para suavizar a descida da melancólica Colina: o interesse pelas coisas brasileiras na sua multiplicidade” (Prado, 1925, p. 5).

Os quatro capítulos que compõem o *Retrato do Brasil* são: “A Luxúria” e “A Cobiça”, capítulos que procuram mostrar a falta de moralidade das relações humanas no período colonial, que deixam a herança da melancolia; “A Tristeza” e “O Romantismo” foram os capítulos que Paulo Prado buscou aprofundar o que Capistrano desenvolvera nos *Capítulos de História Colonial* na expressão “transoceanismo”, isto é, o sentimento dos primeiros colonizadores de melancolia e banalização do território recém achado, buscando retornar ao reino assim que obtivessem a quantia de riqueza desejada (Waldman, 2010, p. 123).

As bases fundadas no Brasil são tomadas pelo sentimento transoceânico e isto marca o “desamor pela terra”, não podendo produzir vida social. As bandeiras, como explica Capistrano e reafirma Prado, são a oposição ao transoceanismo porque colocam o sentimento de pertencimento e construção na própria nação, e só assim, olhando para o desenvolvimento interno, pode ter bases sociais estáveis e dignas de exaltação moral, como será feito no “mameluco” paulista (Waldman, 2010, p. 117).

(16) Rodrigues (1977, v. 2, p. 21) apud Waldman (2010, p. 120).

A colonização portuguesa deixou como legado a tristeza. Prado retoma a discussão para observar que a situação no século XX não é melhor que a dos séculos anteriores. Recuperando as conclusões de Capistrano, que os brasileiros depois de três séculos de colonização, estariam “repartidos, na superfície reclamada como sua pela metrópole, tocavam dois ou três quilômetros quadrados a cada indivíduo”, onde a única confraternização existente é a do lucro e do dinheiro. A conclusão assemelha-se com a de Gilberto Freire teve em 1933, com o livro *Casa Grande & Senzala*, onde argumenta que o povo brasileiro “parece ter-se sifilizado antes de se haver civilizado” (Freyre, 2003, p.110).

Paulo Prado utiliza conclusões de Capistrano afirmando que os três séculos de formação da nação brasileira criaram diferentes “grupos etnográficos”, dispersos e diversos no território. As diferenças entre esses grupos, causadas por vazios de comunicação e forças dissolventes, revelaria uma falta de consciência nacional (Waldman, 2010, p. 136). Capistrano vai ainda afirmar que, até o 1800, não existe sociedade, mas somente uma comunidade ativa da língua e passiva da religião, elementos fracos no sincretismo nacional. Parte dessa desconfiança tanto de Prado como de Capistrano pode ser resultado justamente de um Brasil não analisado pelos quadros de ferro dos historiadores até então, o que obrigou os pesquisadores se debruçarem em contradições e diferenças internas capazes de dissolver o ideal monarquista de nação. A Guerra de Canudos mostrou que a falha de análise das diversidades brasileiras não só é uma ferida dura na nossa história, mas uma ignorância que provoca mortes e revoltas. O escritor cearense ainda indaga: “O brasileiro é um povo em formação ou em dissolução?”¹⁷

As contradições “recém analisadas” eram tantas, que Paulo Prado afirma que a desagregação seja a única consequência possível. Taxado de pessimista, Prado afirma ser um otimista e vê somente na Guerra ou na Revolução o remédio realmente eficaz contra o desmembramento. O autor considera “necessário fazer tábua rasa para depois cuidar da renovação total” (Prado, 1928, p. 215), todavia, não explica o que significa “fazer tábua rasa” ou propriamente a “renovação total”. A adesão a uma revolução, é claro, seria liderada pelos paulistas, os únicos protegidos pela Termópilas Paulistas da degeneração além-mar (Waldman, 2010, p. 137). A questão da revolução em Paulo Prado guarda relações com o sentimento transoceânico, que se torna uma espécie de “patologia” a qual impedia o Brasil de crescer e, para curar-se, o Brasil precisava de uma mudança que possibilitasse o recomeço da História do Brasil (Aguilar, 2014, p. 40).

As semelhanças de Capistrano de Abreu com Paulo Prado são grandes e demonstram as íntimas relações acadêmicas de ambos. Capistrano, sempre retratado como simples e erudito, complementa o anseio do rico e insipiente Paulo Prado. O autor cearense, com seus *Capítulos*, busca a empiria e a totalização, ou seja, a síntese. O autor paulista prefere o ensaio e a mesma impressão de totalidade, as vezes não valorizando a exegese documental, mas absorvendo a principal novidade de Capistrano: as novas perguntas que a história precisa responder, perguntas que afetaram a sociedade contemporânea, perguntas que explicam a economia da época.

(17) Carta de Capistrano de Abreu a Guilherme Studart, 10 de setembro de 1909. Apud Waldman (2010, p. 136).

5 Legado de Capistrano de Abreu

Já demonstramos, nas seções anteriores, quem fora Capistrano de Abreu, o que ele escreveu e como articulou suas ideias. A novidade do autor foi acrescentar temas, análises, indicar textos e orientar estudos. Cabe nesta seção investigarmos como a literatura posterior utilizou essa novidade, como a contribuição de Capistrano foi apropriada pelos que buscavam interpretar o Brasil, de maneira geral, mas também por aqueles que queriam estudar questões econômicas específicas.

O empenho de Capistrano por uma história com mais detalhes e aspectos de análise gerou, no final de sua vida, um sentimento de incompletude: ainda faltavam muitas variáveis e documentos a serem analisados para o quadro almejado pelo autor. No final da vida, Capistrano caracteriza a história do Brasil como uma “casa edificada na areia, devido à falta de fontes e argumentos para uma arquitetura de uma história completa” (Rodrigues, 1977, p. 175).

A criação da Sociedade Capistrano de Abreu parte do próprio Paulo Prado, na tentativa de criar uma agremiação que pudesse conservar e organizar a biblioteca de Capistrano, compilando e editando grande parte de sua vasta e dispersa obra. Outra estratégia da sociedade era a de incentivar pesquisas sobre a história nacional, ao estilo de uma tentativa não concretizada de Capistrano chamada “Clube Tacques”: uma pequena sociedade de pesquisa, com membro escolhidos pelo próprio historiador cearense no intuito de trabalhar na cópia e publicação de documentos históricos dos caminhos antigos, das bandeiras, dos meios de transporte e da história econômica do Brasil (Waldman, 2010, p. 110).

O afastamento social dos órgãos de consagração intelectual gerou em Capistrano mais do que somente a admiração pelo autodidatismo, mas também um germen de diferenciação do que era feito nestes centros. Capistrano era membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e também do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP), porém somente frequentava suas bibliotecas e se correspondia com alguns membros. O distanciamento, todavia, não impede que Capistrano seja considerado e tratado como o maior historiador do país daquele período, recuperado e apropriado pelas instituições que recusava (Waldman, 2010, p. 110). O centenário do nascimento do autor foi celebrado por diversas instituições, como o IHGB, a Sociedade Capistrano de Abreu, o IHGSP, o Ministério da Educação, a Biblioteca Nacional, a Câmara dos Deputados, o Senado Nacional, a Sociedade de Estudos Históricos, a Universidade de São Paulo e o Instituto Histórico do Ceará (Gontijo, 2006, p. 88).

É relevante ressaltar que uma parte importante da influência de Capistrano deu-se não somente por seus livros e trabalhos maiores, mas pelas indicações de leituras e pelos seus acréscimos em análises, prefácios, introduções para livros de terceiros, inéditos ou não. Textos como *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e riquezas*, de Antonil e *Diálogos das Grandezas do Brasil*, de Ambrósio Fernandes Brandão, tiveram uma importância grande por vários autores que estudaram história econômica posteriormente, como Caio Prado Junior¹⁸, Roberto Simonsen¹⁹ e Celso Furtado²⁰.

O esforço de Capistrano para compilar uma variedade de aspectos para compor a sua antologia colonial, pintou um quadro mais diversificado e, por vezes, muito mais completo que seu

(18) Ver Silva Souza (2012).

(19) Ver Leão et al. (2015).

(20) Ver Saes (2004, p. 180).

antecessor Varnhagen. Como vimos, as insuficiências teóricas de interpretação da nação causavam não só uma perda de protagonismo do brasileiro enquanto povo livre de Portugal, mas também uma perda do próprio conceito do que significava ser brasileiro: era o homem livre e “civilizado” do litoral? Era o sertanejo abrupto que defende Canudos com sua vida? Ou seria o “predestinado” mameluco paulista, bravo e forte nas suas aventuras pelos caminhos das bandeiras? Qual o sentido do Brasil?

Capistrano de Abreu não arriscou responder perguntas tão gerais nos seus *Capítulos*, ainda que fosse considerado por muitos como o historiador mais capacitado para escrever toda a história nacional (Waldman, 2010, p. 103), seu papel principal foi (re)descobrir o Brasil, isto é, demonstrar que o país era maior e mais diverso do que a interpretação da época. Aquilo que Capistrano deixa para a posteridade é uma vida como personificação de “escola de história” que depende primeiramente de “capítulos de história parcelada”. A escola de Capistrano, afirma Paulo Prado:

(...) não é somente “livro dos livros”, mas estudo completo e complexo do drama humano no correr dos tempos, desde a compreensão dos ritmos mundiais, das forças instintivas e conscientes que dirigem os homens e as aglomerações sociais, até o detalhe pitoresco, palpitante, do viver cotidiano nas épocas passadas (Prado, 1934, p. 232).

Como vimos, as duas histórias distintas e complementares que o historiador cearense usa, a saber, uma “íntima” e outra “externa” compõem o aspecto mais importante de Capistrano, pois ao mesmo tempo que articula com os antecessores no tratar da relação Brasil-Portugal, adiciona a formação da população brasileira, não homogênea nem concomitantes, mas em um movimento de adaptação à nação que se formaria.

A história “íntima”, com seus relatos sobre os costumes, moralidade e vícios foi importante para a história econômica do Brasil pois permitiu que, justamente tratando da população em suas bases materiais e geográficas, pudessem os historiadores conhecer melhor o período e a parte da população brasileira a qual estivessem pesquisando. Capistrano de Abreu deu ferramentas e ideias para toda uma geração de seus leitores que iriam terminar o trabalho historiográfico rico que ele começou, e a análise da criação e gerenciamento dos recursos é peça fundamental, seja nos seus próprios escritos, como na revisão e crítica de textos que Capistrano chamou a atenção dos leitores sobre a importância.

Os Capítulos foram uma das mais relevantes de sua época, todavia, ainda podemos ver na obra uma visão fragmentada do passado colonial brasileiro, decorrência direta da sua interpretação da formação dos diferentes núcleos econômicos e sociais, bem como da geografia nacional. Essa fragmentação foi um recurso útil e profícuo na literatura posterior, guiando, principalmente, o estudo dos ciclos econômicos da *História Econômica do Brasil (1500/1820)*, de Roberto C. Simonsen.

O livro de Simonsen foi escrito a partir das aulas que o autor lecionava na *Escola livre de Sociologia e Política de São Paulo* e da grande gama de pensadores como Paulo Prado e Gilberto Freyre. O estudo dos ciclos produtivos na economia brasileira fora um recurso “emprestado” (Curi, 2014, p. 11) do livro do amigo e correspondente de Capistrano de Abreu, João Lúcio de Azevedo no livro *Épocas de Portugal econômico* (1928), no qual dividia a história econômica de Portugal em cinco ciclos, a saber, “monarquia agrária”, ciclo da pimenta na Índia, primeiro ciclo do ouro, ciclo do açúcar e idade do ouro e diamantes.

O intuito de Roberto Simonsen em utilizar os ciclos era interpretar a economia brasileira e sua formação histórica, lançando as bases da interpretação posterior que alega que a economia colonial era dominada por fases de expansão pronunciada da riqueza, seguidas por momentos de dilapidação rápida da mesma implica que a economia de bases coloniais nada legava de permanente à nação (Curi, 2014, p. 50). Na intenção de exaltar a indústria como setor gerador de riqueza para o país, Simonsen retoma o caráter colonial que tinha a economia brasileira, ou seja, a economia tinha por objetivo fornecer gêneros primários à metrópole e, depois, ao mercado internacional. O produto com maior preço no mercado internacional era o guia para a produção no Brasil, assim enquanto açúcar, ouro ou café estivessem valorizados, acumulava-se riqueza rapidamente e o contrário acontecia nas desvalorizações, sendo necessário buscar um novo produto e correr os mesmos riscos da sujeição às flutuações do mercado internacional (Curi, 2014, p. 92).

Capistrano de Abreu insere-se nesta interpretação sob duas vias: na primeira, com sua própria estrutura e forma como descreve a história colonial do Brasil, a partir de capítulos parcelados que seguem uma lógica econômico social ao invés da política; na segunda via, Capistrano retoma e introduz textos importantes para Roberto Simonsen, como *História do Brasil* de Frei Vicente de Salvador; *Diálogos das Grandezas do Brasil*, sem autoria na época; e *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, de Antonil (Curi, 2014, p. 98).

A primeira via de interpretação está no cerne dos *Capítulos de História Colonial*, uma história parcelada que visa construir uma interpretação do Brasil a partir de momentos e fatos dispersos no território e na população como um todo. A forma como Capistrano de Abreu divide os capítulos do livro não apresenta propriamente a forma de ciclos econômicos, todavia, os capítulos são pautados por transições da forma de interação da população com o meio, produzindo suas bases materiais, mostrando uma aproximação íntima com a ideia de ciclos econômicos.

No começo do livro, temos a caracterização da “Economia Naturista”, que descreve a forma primitiva, pautada no escambo de espécies, de produção e com o produto que era mandado para o reino: o pau-brasil. Nos primeiros anos do descobrimento, ciclo este que Simonsen introduz no capítulo 3 da *História Econômica do Brasil*, o Pau Brasil era o produto mais cobiçado pela coroa e nas palavras do próprio Capistrano, no capítulo “Os Descobridores”: “Pau-brasil, papagaios, escravos, mestiços, condensam a obra das primeiras décadas” (Abreu, 2000, p. 40).

Como característica mais marcante dos ciclos, podemos aproximar Capistrano de Abreu e Roberto Simonsen na medida em que Capistrano justifica a busca por produtos lucrativos e refém das flutuações do mercado internacional como o ideário do colono brasileiro nos primeiros séculos do Brasil. O sentimento de transoceanismo criava no colono não um anseio de construir bases econômicas sólidas no território, mas ao contrário, a busca por culturas que oferecessem o maior lucro possível no menor tempo. Os ciclos econômicos, ainda que não seguindo essa divisão, são apresentados como consequência da busca de lucros rápidos por parte dos donatários. Os que não podiam concorrer com os donatários fogem para o sertão, na esperança de encontrar melhores condições de vida, formando as bases do Brasil. Os fatos políticos foram importantes para a formação do Brasil, mas como abre o capítulo “Os Sertões”, Capistrano de abreu diz:

A invasão flamenga constitui mero episódio da ocupação da costa. Deixa-a na sombra a todos os respeitos o povoamento do sertão, iniciado em épocas diversas, de pontos apartados, até formar-se uma corrente interior, mais volumosa e mais fertilizante que o tênue fio litorâneo (Abreu, 2000, p. 107).

A discussão acerca da existência de feudalismo no Brasil, como nos adverte Airton Souza de Lima (2008, p. 70), esteve presente desde 1920 no pensamento autoritário conservador fazendo frente ao federalismo liberal. Capistrano escreve, principalmente no capítulo 5 dos *Capítulos de História Colonial*, que:

Em suma, convicto da necessidade desta organização feudal, D. João III tratou menos de acautelar sua própria autoridade que de armar os donatários com poderes bastantes para arrostarem usurpações possíveis dos solarengos vindouros, análogas às ocorridas na história portuguesa da média idade. Ao ouvidor da capitania, com ação nova a dez léguas de sua assistência e agravo e apelação em toda ela caberia o mesmo papel histórico dos juízes de fora no além-mar (Abreu, 2000, p. 49).

A tese de Capistrano mostrava que a relação colônia metrópole continha aspectos feudais em sua essência, pois as relações jurídicas da metrópole com as capitanias e com os colonos eram feitas na base da contratação por locação, interpretada como uma espécie de servidão medieval.

Um autor que utilizará direta e largamente as ideias de Capistrano de Abreu foi Nestor Duarte, no seu livro *A Ordem Privada e a Organização Nacional: Contribuição à Sociologia Política Brasileira* (1939); no livro, Duarte retoma a questão feudal para entender porque o português foi sempre um “povo eminentemente particularista, [...] convicto do espírito de fração. Embora externamente se apresente nacionalizado, íntegro dentro do estado político [...] podemos assentar que o português é, comparativamente, menos político, como povo e como indivíduo, do que muitos outros povos nacionalizados da Europa” (Duarte, 1939, p. 15).

Em Nestor Duarte, os termos de concessão de privilégios de uma carta de donatário se confundem com a linguagem do direito dominical da propriedade e essa é justamente a prova para constatar o regime feudal, pois todas as incumbências do donatário em sua terra lhe conferiam poder “de senhor” sobre a propriedade e essa, não definida sob os parâmetros moderno de direito de posse, serviam apenas como prestação de contas para o rei. O donatário tinha quase absoluta jurisdição civil e criminal em terras de sua propriedade, conferindo-lhe o que Duarte chamou de “imunidade feudal”. O autor utilizará Capistrano de Abreu como argumento de autoridade para “caracterizam teoricamente a organização feudal na propriedade plena e hereditária da Capitania em face do Rei e na fusão da soberania na propriedade mesma” (Duarte, 1939, p. 47).

Caio Prado Junior, em contraposição com Capistrano e Nestor Duarte, coloca em questão o aspecto capitalista da “nação empreendedora” Portugal, que teve o surto marítimo provocado por uma burguesia sedenta por lucro. Caio Prado atenda para o fato de que a colonização promovida por Portugal atendia a uma produção de gêneros que interessavam o comércio, a para implantar a agricultura, o europeu viria como um empresário de um negócio rendoso, destinado a explorar os recursos naturais (Lima, 2008, p. 71).

Existe um grande debate na historiografia sobre os laços íntimos entre escravidão e capital. Em uma interpretação, o caráter capitalista da empresa colonizadora é visto como contraditório com os direitos de propriedade dos donatários, a ponto de, em *Evolução Política no Brasil* (1933), Caio Prado Jr. admitir que as capitanias hereditárias foram um princípio feudal, um “ensaio de feudalismo que não vingou”, antes, “Decaiu com o sistema de colonização que o engendrara, e com ele desapareceu sem deixar traço de relevo na formação histórica do Brasil” (Lima, 2008, p. 72). A tese de Caio Prado não é, portanto, nem feudal nem capitalista, mas sim pré-capitalista, ou seja, uma

interpretação que admite um modo capitalista na gênese da colonização, extraindo os argumentos da esfera da circulação simples do capital, ao mesmo tempo que atribui as determinações da esfera da circulação ampliada do capital para o comércio internacional e a empresa colonizadora (Lima, 2008, p. 72).

Outro autor importante na discussão que recupera Capistrano de Abreu é Celso Furtado, principalmente em sua tese de Doutorado na Sorbonne *L'économie coloniale brésilienne (XVIe et XVIIe siècles): éléments d'histoire économique appliquée à l'analyse de problèmes économiques et sociaux modernes* (1948). Furtado apresentou um contraponto na posição de Capistrano e Nestor Duarte defendendo a inexistência de feudalismo no Brasil. A explicação se deu por meio de explicações materialistas e históricas ao invés da jurídica, demonstrando que a colonização brasileira se fez tal qual um empreendimento capitalista.

Furtado pretendeu expor que as caracterizações estritamente jurídicas resultaram em uma interpretação deficiente sobre a (in)existência de feudalismo no Brasil. Os donatários tinham um intuito empresarial no Brasil e seus poderes sobre as capitanias se assemelham aos acionistas das Companhias das Índias. O fracasso das capitanias deu-se pela falta de capitais dos concessionários, que não conseguiam competir contra as altas taxas de lucro do comércio das Índias, nem conseguiram instalar o investimento inicial na produção de açúcar.

Procuramos, ao longo desta breve compilação de assuntos nos quais Capistrano de Abreu foi um pensador importante o suficiente para ser retomado, mostrar que as contribuições do autor abarcaram diversos âmbitos da vida social e econômica brasileira. Incluindo novas realidades, incluiu-se também a história econômica como ferramenta analítica útil para recompor as bases matérias da sociedade, e explicar melhor a multifacetada História do Brasil.

6 Considerações finais

Este artigo procurou demonstrar as contribuições de Capistrano de Abreu para o quadro da História Econômica do Brasil. Capistrano fora um pensador ímpar na intelectualidade brasileira e tal qual suas peculiaridades revelavam-se na forma de socializar-se, revelam-se também no sentimento de sintetizar a história do Brasil como um todo. O apelo para um leque de realidades sociais e econômicas de um passado colonial foram a forma de Capistrano para pintar um quadro mais diversificado e, principalmente, mais completo do real.

Capistrano foi um dos maiores seguidores de Varnhagen, mas também um dos seus maiores críticos, seja na forma, seja nos lócus, ou até na vida íntima dos institutos e escolas históricas. Os efeitos práticos das interpretações homogêneas do Brasil, na época de Capistrano e Euclides da Cunha (e talvez até hoje), foram ações que desconsideravam as culturas e formações econômicas diferentes não só do modelo europeu, tão veemente defendido e tão erroneamente aplicado, mas da formação litorânea do Brasil.

No que tange a história econômica, Capistrano de Abreu teve um papel importante ao indicar, para a literatura posterior mais munida de ferramentas analíticas, temas e leituras que compunham as bases materiais do Brasil. Recuperado por personagens como Paulo Prado, Gilberto Freyre, Roberto Simonsen, Caio Prado Junior e Celso Furtado, Capistrano demonstrou os legados que a colonização

causou no Brasil e ainda que seja criticado por não ter feito uma análise de um tempo maior, seu papel principal foi (re)descobrir o Brasil.

Referências bibliográficas

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial: 1500-1800*. ed. rev. anotada e prefaciada por José Honório Rodrigues. Belo Horizonte / São Paulo: Publifolha, 2000.

ABREU, Capistrano de. *Correspondência*. 1. ed. organizada e prefaciada por José Honório Rodrigues. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

ABREU, Capistrano de. *Ensaio e Estudos n. 1: Crítica e História*. Edição da Sociedade Capistrano de Abreu. Rio de Janeiro: Livraria Briguiet, 1931.

ABREU, Capistrano de. *Ensaio e estudos: 4ª Série*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

AMED, Fernando José. A configuração de um deslocamento: a prática da escrita de cartas em Capistrano de Abreu. *Revista de História, Dossiê – História e Historiografia*, São Paulo, n. 151, p. 54-71, 2004.

AGUIAR, Isabel C. D. *Paulo Prado e a Semana de Arte Moderna: ensaios e correspondências*. Tese (Doutorado)–Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Universidade Estadual Paulista, Assis, 2014.

BARROS, José D’Assunção. Duas fases de Capistrano de Abreu: notas em torno de uma produção historiográfica. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, v. 41, p. 455-489, 2011.

CÂMARA, J. S. *Capistrano de Abreu*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

CANABRAVA, Alice P. Apontamentos sobre Varnhagen e Capistrano de Abreu. *Revista de História*, v. 43, n. 88, p. 417- 424, out./dez. 1971.

CANABRAVA, Alice P. *I Seminário de Estudos Brasileiros – Anais, v. II*. São Paulo: IEB/USP, 1972. p. 4-9.

CANABRAVA, Alice P. Historiografia e Fontes. *História econômica: estudos e pesquisas*. São Paulo: Hucitec; Editora Unesp; ABPHE, 2005. p. 245-301.

CORRÊA, Dora S. Historiografia e a paisagem: diálogos, encontros e desencontros entre Capistrano de Abreu, Paulo Prado, Caio Prado Júnior e Sérgio Buarque de Holanda. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA – O LUGAR DA HISTÓRIA, 17. Campinas, 2004. p. 1-8. *Anais...*

COSTA, W. P. A independência na historiografia brasileira. JANCÓS, I. (Org.) *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec, Fapesp, 2005.

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Três, 1984. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000091.pdf>.

CURI, Luiz Felipe Bruzzi. *Entre a história e a economia: o pensamento econômico de Roberto Simonsen*. São Paulo: FFLCH. Dissertação (Mestrado em História Econômica). 2014.

- DUARTE, N. *A ordem privada e a organização nacional: contribuição à sociologia política brasileira*. Companhia Editora Pedagógica Brasileira, versão eBook, 1939. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/ordemprivada.html#2>. Acesso em: 31 jul. 2020.
- FALCON, Francisco J. C. As ideias e noções de ‘Moderno’ e ‘Nação’ nos textos de Capistrano de Abreu: os Ensaios e Estudos. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 12, p. 5-12, 1999.
- FONTANA, Josep. *História: análise do passado e projeto social*. Bauru: EDUSC, 1998.
- FURTADO, Celso. *Economia colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII*. São Paulo: Hucitec, 2001.
- FREYRE, G. *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.
- GUIMARÃES, Manoel Luiz S. A cultura histórica oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy (Org.). *História cultural: experiências de pesquisa*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.
- GONTIJO, Rebeca. Capistrano de Abreu, Viajante. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 30, n. 59, p. 15-36, 2010.
- GONTIJO, Rebeca. História e historiografia nas cartas de Capistrano de Abreu. *História Franca*, v. 24, n. 2, p. 159-185, 2005.
- GONTIJO, Rebeca. O cruzado da inteligência: Capistrano de Abreu, memória e biografia. *Revista Anos 90*, v. 14, n. 26, p. 41-76, 2007.
- GONTIJO, Rebeca. *O velho vaqueano: Capistrano de Abreu, da historiografia ao historiador*. Tese (Doutorado)–Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2006.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- IGLÉSIAS, Francisco. *Introdução à historiografia econômica*. Belo Horizonte: Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Minas Gerais, 1959.
- IGLÉSIAS, Francisco. *Historiadores do Brasil: capítulos de história brasileira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Belo Horizonte, MG: UFMG, IPEA, 2000.
- LEÃO, I. Z. C. C.; PINTO, T. L. de Q. R.; SILVA, N. G. Roberto Simonsen na origem do moderno pensamento social brasileiro. *Economia E Sociedade*, n. 24, p. 177-199, 2015.
- LIMA, A. S. Caio Prado Jr. e a polêmica “Feudalismo-Capitalismo”: pela desconstrução de consensos. *Revista Aurora Unesp Marília*, v. 2, n. 1, p. 70-79, 2008.
- OCTAVIO FILHO, Rodrigo. A vida de Capistrano de Abreu. Aula inaugural do Curso Capistrano de Abreu 02/09/1953. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, p. 46-67, 1953.
- OLIVEIRA, Maria da Glória. *Crítica, método e escrita da história em João Capistrano de Abreu (1853-1927)*. Porto Alegre, 2006.
- PEREIRA, Daniel Mesquita; FELIPPE, Eduardo Ferraz. Missivas que constroem limites: projeto intelectual e projeto político nas cartas de Capistrano de Abreu ao Barão do Rio Branco (1886-1903). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 28, n. 56, p. 487-506, 2008.

- PRADO, P. *Paulística: história de São Paulo*. São Paulo: Monteiro Lobato, 1925.
- PRADO, P. *Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira*. São Paulo: Duprat-Mayença, 1928.
- PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*: Colônia. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.
- REIS, José C. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2007.
- REIS, José C. Capistrano de Abreu (1907). O surgimento de um novo povo: o Povo Brasileiro. *Revista de História*, n. 138, p. 63-82, 1998.
- REZENDE, Maria José de. Os sertões e os (des)caminhos da mudança social no Brasil. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, v. 13, n. 2, p. 201-226, 2001.
- RODRIGUES, José H. (Org.). *Correspondências de Capistrano de Abreu*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1954.
- RODRIGUES, José H. *História e historiografia*. Petrópolis: Ed. Vozes Ltda., 1970.
- SAES, A. M. Economia Política da Colonização. *Estudos de Sociologia*, v. 9, n. 16, p. 179-183, 2004.
- SAES, A. M. Celso Furtado, 100 Anos: Economia Colonial no Brasil nos Séculos XVI e XVII (1948). *Boletim de Informações FIPE*, n. 478, p. 78-86, 2020.
- SAES, Alexandre M.; SAES, Flávio M. Difusão de ideias econômicas no Brasil: apontamentos teórico-metodológicos. *Boletim Informações FIPE*, Série: Difusão de Ideias Econômicas no Brasil. São Paulo, SP, n. 417, p. 45-51, 2015.
- SAES, Flávio M. A historiografia econômica brasileira: dos pioneiros às tendências recentes de pesquisa em História Econômica do Brasil. *Revista Territórios e Fronteiras*, v. 2, n. 1, 2009.
- SILVA, Ítala Byanca Moraes da. A memória na história: a Sociedade Capistrano de Abreu e as estratégias de consagração de seu patrono na historiografia brasileira (1927-1969). In: ANPUH. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24. São Leopoldo, p. 599-614, 2007.
- SILVA, R. P. O jovem Celso Furtado: história, política e economia (1941-1948). Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico)–Unicamp sob orientação de Jose Jobson de Andrade Arruda. Campinas, 2010.
- SILVA SOUZA, F. DAS C. As contribuições de Caio Prado Júnior para a história ambiental no Brasil. *Revista Cronos*, v. 10, n. 1, 2012.
- SOUSA, Ricardo Alexandre Santos de. *Capistrano de Abreu: história pátria, cientificismo e cultura – a construção da história e do historiador*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2012.
- SOUZA, Francisco das Chagas Silva. As contribuições de Caio Prado Júnior para a história ambiental no Brasil. *Revista Cronos do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da UFRN*, Natal, RN, v. 10, n. 1, p. 97-115, 2009.
- TURIN, Rodrigo. História da historiografia e memória disciplinar: reflexões sobre um gênero. *Revista História da Historiografia*, Ouro Preto, n. 13, p. 78-95, 2013.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho. *História Geral do Brasil*. Org e Introdução: Antônio Paim. Salvador, Bahia: Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro (CDPB), 2011.

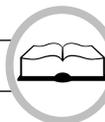
WALDMAN, Thais C. A selva escura da história do Brasil e o seu “torrão paulista”: Paulo Prado através da lupa de Capistrano de Abreu. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 61, p. 183-202, 2015.

WALDMAN, Thais C. *Moderno Bandeirante: Paulo Prado entre espaços e tradições*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)–FFLCH sob orientação de Fernanda Peixoto, São Paulo, 2010.

WEHLING, A. Capistrano de Abreu e o Descobrimento do Brasil. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1-2, p. 27-36, jan./dez. 1999.

WEHLING, A. *A invenção da história*. Rio de Janeiro/Niterói: Gama Filho/UFF, 1994.

WEHLING, A. *De Varnhagen a Capistrano: historicismo e cientificismo na construção do conhecimento histórico*. Tese (Professor Titular de Metodologia da História)–IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, 1992.



WOODCOCK, Jamie; GRAHAM, Mark. *The gig economy – a critical introduction*. Cambridge: Polity Press, 2020.

Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualetto ¹
Catharina Lopes Scodro ²

Escrito por Jamie Woodcock e Mark Graham, autores com amplo repertório de estudos sobre o mundo do trabalho, o livro *The gig economy – a critical introduction* afirma que pretende ir além dos demais livros sobre futuro do trabalho, economia compartilhada e *gig economy*, pois busca direcionar seu olhar para a realidade dos trabalhadores e, a partir daí, refletir sobre direitos trabalhistas e uma possível precarização do trabalho. Nesse sentido, desde o título, a obra é honesta e transparente com o leitor: trata-se de uma introdução (crítica) a um tema complexo que ainda há muito o que estudar.

Na introdução, os autores justificam o motivo pelo qual escreveram a obra, afirmando a necessidade de colocar os trabalhadores no centro do debate, o que nem sempre tem sido feito pelos estudiosos do tema, e, desde logo, explicam que o conceito de *gig economy* adotado no livro compreende os mercados de trabalho caracterizados pelo predomínio de contratos independentes que acontecem por meio de e em plataformas digitais.

Segundo os autores, o objetivo da obra não é perpassar por toda a história da *gig economy*, mas analisar um paradoxo existente no novo mundo do trabalho: uma deterioração nas condições de trabalho coexistente com um momento de novas oportunidades, avaliando como a tecnologia digital está mudando a natureza do trabalho. Assim, no capítulo 1, os autores analisam as origens da *gig economy*, apresentando onde e em qual contexto surge o fenômeno, partindo da acepção de que o trabalho humano é dinâmico e está constantemente em mutação. No início, os entusiastas da *gig economy* frisavam a possibilidade de “trabalhar para nossos vizinhos, conectar-nos a tantos projetos quanto precisávamos para sobreviver” (Woodcock; Graham, 2020, p. 11), o que foi chamado por autores como Arun Sundararajan, de “economia do compartilhamento”, expressão bastante “otimista à luz das evidências que se seguiram” (Woodcock; Graham, 2020, p. 11).

Todavia, segundo os autores, a *gig economy* permitiu certa intensificação da precarização do trabalho que já existia (a exemplo do trabalho em estaleiros no século XIX e nas fábricas no início do século XX). Houve, no entanto, um impulso da *gig economy* rumo à precarização em razão do

(1) Doutora e Mestra em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Atualmente realiza Pós-Doutorado na Universidade de São Paulo Advogada. Pesquisadora da Escola Superior da Advocacia de São Paulo. Professora da Universidade Paulista. Professora da Universidade São Judas Tadeu. Professora na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Pesquisadora sênior do Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação da Fundação Getúlio Vargas. E-mail: oliviapasqualetto@hotmail.com.

(2) Mestranda em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia. Advogada. E-mail: catharina.scodro@gmail.com.

contexto – social, econômico e político – em que opera, o qual congrega diferentes fatores, a saber (Woodcock; Graham, 2020, p. 14): o “declínio no apego aos empregadores”, o que pode significar um número maior de ocupações diferentes mantidas ao longo da vida, junto à vontade de mudar de trabalho; o “aumento do desemprego de longa duração”, já que mais pessoas estão potencialmente procurando trabalho (agravado nos países de baixa e média renda); o “crescimento da insegurança percebida no emprego”, com o aumento do sentimento de precarização do trabalho pelos trabalhadores; o “crescimento de acordos de trabalho fora do padrão e do trabalho contingente”; e, por fim, o “aumento da transferência de risco” para empregados.

Nesse sentido, para Woodcock e Graham (2020, p. 11), a *gig economy* favorece o desenvolvimento de um trabalho mais flexível do que aquele existente nas demais formas tradicionalmente estabelecidas, oportunizando uma quebra de paradigma da relação de emprego padrão fundada em um contrato mais longínquo e estável, com condições de trabalho e seguridade social assegurada pela legislação e pela negociação coletiva. Ao contrapor posicionamentos sobre a *gig economy*, os autores sinalizam (novos) cenários do mundo do trabalho, os quais, a despeito da apresentação entusiasta inicial, podem envolver também alternativas precarizantes decorrentes de cenários pouco promissores, como, por exemplo, de aumento do desemprego.

Em acréscimo, para Woodcock e Graham (2020, p. 14), há complexas e interconectadas pré-condições que moldam a *gig economy*, como infraestrutura da plataforma, digitabilidade do trabalho, conectividade em massa, preferências dos consumidores, regulação estatal, dentre outras, que estão conectadas a fatores subjacentes como sociedade, economia política ou uma combinação de todos.

Tais pré-condições variam de intensidade de acordo com o lugar e o tempo. A título exemplificativo, em relação à regulação estatal, a despeito do cenário de ausência de instrumentos legais no surgimento das primeiras movimentações relacionadas à *gig economy*, no Brasil, a partir de 2015, é possível vislumbrar a tramitação de projetos de lei pertinentes (Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação da FGV Direito SP, 2021). Assim, a partir da identificação de “três ondas” (janeiro de 2015 a janeiro de 2019; fevereiro de 2019 a março de 2020; e abril de 2020 a novembro de 2020), cujas variações podem ser espacial e temporalmente situadas como, por exemplo, pelo cenário de pandemia de COVID-19 e pelas mobilizações realizadas pelos entregadores e motoristas de aplicativos em geral em junho e julho de 2020, que repercutiram na intensificação da demanda por regulamentação – e, por conseguinte, de projetos de lei – que se referiam com maior frequência aos entregadores, entregadores e motoristas ou aos trabalhadores de aplicativos em geral (Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação da FGV Direito SP, 2021).

Ainda, os autores argumentam que a conexão entre as pré-condições influencia a maneira como a maioria das pessoas pensa a *gig economy*. Nesse sentido, os autores buscaram, no capítulo, demonstrar que a *gig economy* é a combinação dos nove fatores que criam uma forma organizacional na qual as empresas têm uma força de trabalho sob demanda que difere dos tipos anteriores de trabalhos precários.

No capítulo 2, os autores explicam inicialmente como se dá o funcionamento da *gig economy* a partir de estudos de casos sobre plataformas já existentes, com enfoque na análise da organização do trabalho, das práticas empresariais e da circulação financeira.

Considerando a organização, há dois tipos de plataformas: as plataformas de trabalho em nuvem (*cloudwork* ou *microwork*), com níveis muito baixos de temporalidade e viscosidade geográfica, reverberando na presença de trabalhos de curta duração e que podem ser concluídos de qualquer lugar com uma conexão à internet; e as plataformas de trabalho geograficamente vinculado, que exige que os trabalhadores estejam em um local específico, com o maior controle desempenhado pela plataforma, geralmente coincidentes com os implantados pelo empregador assalariado tradicional.

Independentemente do tipo de organização, os trabalhadores são classificados como autônomos, o que os afasta das normas trabalhistas classicamente aplicáveis em uma relação de emprego. Todavia, os autores advertem ser preferível assumir que qualquer pessoa que troque força de trabalho por dinheiro é um trabalhador, independentemente de sua categorização e que todo trabalhador merece um conjunto de direitos e proteções mínimos.

Para entender as práticas empresariais, Woodcock e Graham analisaram o caso da *Uber*, uma das plataformas mais populares do mundo e que acabou dando nome ao fenômeno da “uberização do trabalho” ao promover uma mudança na forma de conectar passageiros e motoristas. Para os autores, a empresa ofereceu facilidades para os consumidores – que não precisam mais esperar ao telefone para pedir um táxi, por exemplo – e conseguiu construir uma relação de confiança entre consumidores e plataforma. Ressalte-se que, para compreender o sucesso da *Uber*, é necessário não apenas olhar os grandes investimentos em publicidade, mas, conjuntamente, o envolvimento com a regulamentação e a política de transporte, que, valendo-se de trabalhadores independentes, se propõe a evitar a incidência de impostos (sobre reparos, seguros e previdência social dos motoristas, por exemplo).

A empresa possui como estratégias o “empreendedorismo regulatório”, adotando uma perspectiva na qual modificar a legislação é uma parte significativa do plano de negócios; o uso do *greyballing* para evitar a regulamentação por parte das autoridades locais; a coleta de dados sobre os motoristas e as viagens, de sorte que a *Uber* sabe onde estão seus motoristas, onde estiveram, as rotas que fizeram, o custo de cada viagem e como foi avaliado pelo passageiro, a fim de viabilizar a introdução de carros autônomos no mercado; e o enquadramento dos motoristas com o status de trabalhadores autônomos, para que a empresa diminuição dos custos trabalhistas.

A partir do exemplo da *Uber*, os autores abordam de forma mais genérica a dinâmica das plataformas em que o trabalho é vinculado geograficamente, modelo que opera levando em consideração distâncias curtas e sincronia temporal, já que o trabalho não consegue ser realizado apenas pela internet. Pelo uso do gerenciamento algorítmico, os custos tendem a permanecer baixos e o gerenciamento da força de trabalho se torna geograficamente disperso e escalável, de sorte que os trabalhos são atribuídos e avaliados por meio de código e dados, sem a necessidade de intervenção humana.

Posteriormente, os autores analisam o modelo de trabalho nas nuvens (*cloudwork*), no qual o objeto de trabalho é fragmentado e a atividade não exige a proximidade física entre trabalhador e cliente e/ou gerente. Tal trabalho baseado em informações pode, em teoria, ser feito por qualquer pessoa, de qualquer lugar, com acesso às condições tecnológicas adequadas. Observa-se o fenômeno da desconexão do trabalho e do local de prestação de serviços, que viabiliza a potencial migração massiva de mão-de-obra sem a migração de trabalhadores (Woodcock; Graham, 2020, p. 26), a partir das redes de produção globais longas e complexas.

Por fim, para compreender como as plataformas funcionam, autores sintetizam os principais elementos que as permeiam: a) o controle espacial, que se refere ao grau de controle que as plataformas exercem sobre os trabalhadores, para conduzir realisticamente seus negócios; b) o controle temporal, que, na prática, se refere aos meios e aos incentivos das plataformas para os trabalhadores serem ativos em momentos específicos, como o uso de taxas variáveis para aumentar a força de trabalho disponível dos aplicativos de carona e de entrega nos horários de pico; c) a capacidade de definir valores de pagamento (remuneração); d) a digitabilidade do trabalho, que, na *gig economy*, é particularmente suscetível às tentativas de automação, em áreas como o transporte, que já atrai investimentos substanciais em tecnologias de automação; e) as barreiras ao cadastro indiscriminado de trabalhadores; f) a repetição de transações, já que, para muitos tipos de trabalho de plataforma, os funcionários tendem a não encontrar os mesmos clientes (como os que desempenham *microwork*), mas em outros (como no trabalho doméstico e de assistência) há grande possibilidade de interações repetidas entre os trabalhadores e os clientes, levando ao perigo de desintermediação para plataformas; e g) o grau de coordenação, considerando que existem diferenças significativas na forma como as plataformas organizam o trabalho. Novamente, os autores reiteram o posicionamento de que falta posicionar os trabalhadores no centro do debate sobre a *gig economy* e, por conseguinte, de que é necessário considerar a experiência real dos trabalhadores no que concerne ao funcionamento das plataformas.

Observa-se, na síntese sobre o funcionamento das plataformas, a aproximação com aspectos típicos das relações de trabalho como, por exemplo, ao controle *lato sensu* e à bilateralidade e dependência da plataforma para designação de demandas. Assim, a construção argumentativa realizada enfatiza o posicionamento dos autores no sentido de compreender os prestadores de serviços vinculados à *gig economy* como trabalhadores.

Ainda, a construção teórica realizada possibilita o avanço nos debates relacionados à autonomia, flexibilização e informalidade do trabalho. Contudo, os autores não enfrentam aspectos relacionados à regulamentação jurídica propriamente dita dos trabalhadores (como, por exemplo, se há e ou não a possibilidade de reconhecimento do que chamamos de relação de emprego).

No capítulo 3, os autores passam a olhar para as experiências de quem efetivamente está inserido na *gig economy*, pois não analisar os trabalhadores, seria como “estudar astronomia sem nunca ter olhado as estrelas” (Woodcock; Graham, 2020, p. 31). Para tanto, o estudo considerou os trabalhadores de *delivery*, de táxi, de trabalho doméstico e de cuidado, do *microwork* e do *online freelancing*.

Inicialmente, no que tange ao trabalho de *delivery*, os autores verificaram que tais formas fragmentadas de trabalho, na *gig economy*, são mais visíveis nas cidades maiores e que o crescimento das plataformas virtuais relacionadas ao *delivery* de alimentos propiciou a grande aglutinação de trabalhadores (ciclistas e motociclistas) na categoria. Tal processo ocorreu, principalmente, pelo ganho ser direto e pelo oferecimento de flexibilidade.

Segundo os autores, a flexibilidade se mostra como um anseio para muitos trabalhadores, cujos pontos positivos e negativos podem ser verificados a partir das entrevistas. Sobre os aspectos positivos, destaca-se flexibilidade, atrelada à noção de autonomia. Não há interação real com a plataforma e, portanto, não há gerentes ou superiores hierárquicos. Assim, ser “chefiado” por um algoritmo (e não por uma pessoa) confere a sensação de liberdade. Em acréscimo, a autonomia e a

liberdade garantem certa faculdade ao trabalhador para decidir quando e por quanto tempo trabalhar. Já como pontos negativos, os trabalhadores entrevistados declararam que, apesar da possibilidade de escolha de quando trabalhar, na realidade, a atividade deve ser exercida por longos períodos e em momentos estratégicos, como durante o almoço ou o jantar, sem contar com nenhuma cobertura securitária por parte da plataforma, para garantir remuneração suficiente.

Posteriormente, os autores analisam os trabalhadores vinculados aos aplicativos de serviços de táxi. O uso de tal termo se justifica para diferenciar o transporte de mercadorias (*delivery*) e de pessoas (taxi). Nesse sentido, o trabalho de táxi possui maior interação com os consumidores, o que lhes confere, conjuntamente, maior poder face os trabalhadores, a exemplo de conversas solicitações para o caminho ser feito por determinado trajeto, etc.

Seguidamente, os autores procederam com a análise dos trabalhadores domésticos e de cuidado, cuja prestação do serviço – como limpar a casa ou prover assistência, dificilmente serão automatizadas. Segundo Ticona e Mateescu (2018), o retrato da “uberização do trabalho” não captura particularidades dos trabalhadores domésticos e de cuidado inseridos na *gig economy*, já que são frequentemente “invisibilizados”, marginalizados da proteção sociojurídica e, muitas vezes, realizados por migrantes e sem amparo de entidade sindical (Pollert; Charlwood, 2009). Os autores, contudo, vislumbram um efeito especial em relação a tais categorias: as plataformas podem conferir certa visibilidade aos trabalhadores domésticos, pela marginalização histórica e estrutural e pelos salários baixos.

Já no que concerne ao *microwork*, a função se refere ao trabalho que pode ser realizado em qualquer local, que geralmente requer habilidades relacionadas ao computador para realização de “microtarefas” como a produção de um site (Woodcock; Graham, 2020, p. 37-38). Assim, por ser o trabalho geralmente desempenhado “atrás das portas fechadas da casa” (Woodcock; Graham, 2020, p. 36) e, por isso, escondido do usuário final, resta obstado o reconhecimento do seu valor na cadeia de produção e a forma como se estrutura e organiza.

Por fim, os autores se dedicam ao *online freelancing*, como uma extensão da terceirização de serviços, que abrange uma gama de tipos de trabalho – como redação de ensaios, criação de sites e assistência pessoal – nos quais os trabalhadores apenas precisam de uma conexão de *internet*, podendo escolher com quem irão trabalhar em escala global, sem qualquer limitação territorial. Tal prática é vista pelos trabalhadores com certo otimismo, ao possibilitar a escolha de onde trabalhar e a fuga de mercados de trabalho locais restritos, bem como o exercício da atividade sem a necessidade de qualquer deslocamento e, por conseguinte, livrando os trabalhadores do trânsito de veículos, por exemplo. Contudo, para muitos trabalhadores do *online freelancing*, as oportunidades não são disponibilizadas.

Ressalte-se que é possível vislumbrar aproximações no que tange ao *microwork* e ao *online freelancing*, pela natureza das tarefas requisitadas (o que é perceptível, inclusive, no uso do mesmo exemplo para ambas) e pela necessidade de conexão com a internet, podendo ser realizadas em quaisquer localidades. Contudo, é importante se atentar, principalmente, para dois aspectos: o *online freelancing* parece abranger mais tarefas, ao passo que os serviços requisitados por *microwork* podem ser feitos por *online freelancing*, de sorte que a recíproca não é verdadeira; e o *online freelancing* parece conferir, ao menos nos seus propósitos, a ideia de maior poder de barganha ao trabalhador, a despeito de isso não ser sentido na prática. Ainda, os autores argumentam que, no *microwork*, os

trabalhadores não conseguem ser produtivos em tempo integral pela necessidade de buscarem anúncios de serviços, o que denota outra possível diferença: no *microwork*, os trabalhadores buscam os serviços, de sorte que, no *online freelancing*, os prestadores de serviços são procurados, o que, em tese, lhes conferiria maior poder de negociação de taxas.

Após a análise das categorias, os autores questionam como os trabalhadores estão remodelando a *gig economy*. Para tanto, no capítulo 4, consideram o trabalho como fenômeno resultante da interação e da mobilização de empregados e empregadores, dando azo à emergência de momentos de resistência.

Na *gig economy*, pela fragmentação geográfica do trabalho, a organização dos trabalhadores perpassa, inicialmente, por um processo de aprendizado para considerar as especificidades da conexão global. Posteriormente, são buscadas novas formas de mobilização. Esse processo pode ser vislumbrado na paralisação dos motoristas do aplicativo *Deliveroo*, em 2016, diante das alterações sem negociação e/ou discussão relacionadas à eliminação do pagamento por hora e à adoção do pagamento por entrega efetuada. Observou-se que, na *gig economy*, a greve se transformou: “parar as máquinas no século XX corresponde a desconexão (*log-off*) coletiva no século XXI” (Vandaele, 2018, p. 15). No Brasil, mobilizações semelhantes da categoria de entregadores e de motoristas puderam ser vistas em 2020, no chamado “Breque dos Apps”. À época, no contexto da pandemia de COVID-19, a reivindicação por melhores condições de trabalho se pautava, sobretudo, na intensificação da quantidade de entregas por conta das medidas de isolamento e distanciamento social e na ampliação dos riscos. Assim, os pleitos se dirigiam, principalmente, ao aumento do valor mínimo por entrega e à concessão de equipamentos de proteção individual, como máscaras e álcool em gel (El País, 2020).

Portanto, para os autores, as plataformas estrategicamente operam facilitando alguns tipos de cooperação, como a negociação entre os clientes e os trabalhadores, e limitando outros, como no caso de trabalhadores entre si, o que corrobora com a necessidade de se atentar para as especificidades espaciais de cada ocupação no cenário da *gig economy*. A não promoção da cooperação entre os trabalhadores os impede de se identificarem coletivamente e se comunicarem, fomentando sensações de individualização, de competitividade e, por conseguinte, de “atomização” da categoria.

Na conclusão, os autores finalizam a obra com o questionamento acerca do futuro da *gig economy* e sinalizam a necessidade de se atentar a algumas considerações ao respondê-lo. Para compreender a *gig economy*, é necessário compreender a multiplicidade de histórias que ela abarca e não apenas os casos de sucesso. Nesse sentido, os autores apontam quatro aspectos fundamentais para debater sobre a *gig economy*: a (falta de) transparência, a responsabilidade, o poder do trabalhador e a propriedade democrática.

No que tange à transparência, os autores se fundamentam na diminuta informação que os usuários, os clientes e os consumidores possuem acerca do funcionamento dos aplicativos, o que é majoritariamente incentivado pelas plataformas, a fim de que a relação entre o consumidor e o trabalhador, por exemplo, se reduza ao ranking de classificação do serviço realizado (Gandini, 2016). Assim, os autores defendem a necessidade de maior transparência nas redes de produção do trabalho, a fim de (re)conectar as práticas de produção capitalistas e a pobreza na percepção dos consumidores, de modo que os usuários, os consumidores, os clientes e as plataformas reconheçam responsabilidade moral pelos meios de subsistência dos trabalhadores.

Em relação à responsabilidade, os autores afirmam que a falta de informação disponível reverbera na redução da responsabilidade dos aplicativos, os quais se identificam como companhias de tecnologia e, portanto, sem qualquer responsabilidade pelos trabalhadores vinculados. Todavia, os autores argumentam que não se tratam de companhias de tecnologia, mas de plataformas que usam tecnologias e realizam, dentre outros, o transporte de pessoas e de mercadorias. Nesse sentido, pela presença do controle realizado pelos aplicativos, os autores defendem a aplicação de “garantias universais do trabalho”, determinadas pela Organização Internacional do Trabalho, e que abrangem os direitos fundamentais dos trabalhadores (liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva e à liberdade de trabalho forçado, trabalho infantil e discriminação) e condições básicas de trabalho (salário adequado, jornadas de trabalho limitadas e ambientes de trabalho seguros e saudáveis).

Já no que concerne ao poder do(s) trabalhador(es), para os autores, é necessário que os trabalhadores de aplicativos “criem, tenham e tomem mais poder sobre os seus destinos coletivos”. Para tanto, há que se considerar que os trabalhadores possuem, no exercício do trabalho, uma desvantagem estrutural decorrente da necessidade de venda do tempo e do pouco poder de barganha como indivíduos. Nesse sentido, os autores defendem que os trabalhadores precisam se ver como colegas de trabalho, se comunicar em lugares físicos e redes digitais propícias e se mobilizar pela organização coletiva para possibilitar a negociação e, por consequência, a construção de colaborações mais profundas.

Por último, os autores consideram que, no caso da ausência de transparência, de responsabilidade e de força dos trabalhadores, há a situação de os trabalhadores pressionarem as plataformas, sem, todavia, de fato assumir o controle sobre os meios de produção. Assim, os autores elencam a propriedade democrática como alternativa, a partir das plataformas como cooperativas, que reúnem trabalhadores e consumidores, e/ou como uma utilidade cívica, com a infraestrutura semelhante à *internet*, à eletricidade ou ao transporte público, os quais se apresentam como meios mais democráticos e equitativos para o gerenciamento do trabalho intermediado por plataformas.

Após explanar acerca das quatro alternativas, os autores consideram que nenhuma, individualmente considerada, trará mudanças significativas na qualidade do trabalho na *gig economy*. Nesse sentido, é necessário empreender esforços para o incentivo e a promoção dos quatro cenários, já que o futuro do trabalho como um todo está suscetível às transformações da *gig economy*, de sorte que todos – trabalhadores de plataforma ou não – devem defender empregos decentes e direitos dos trabalhadores.

Referências bibliográficas

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA EM INOVAÇÃO DA FGV DIREITO SP. *Briefing temático #2: Trabalho sob demanda no Congresso (2010-2020) – Um oceano de possibilidades – versão 1.0*. São Paulo: FGV Direito SP, 29 jan. 2021.

EL PAÍS. *Entregadores de aplicativos fazem primeira grande paralisação da categoria no Brasil*. 01 jul. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-02/entregadores-de-aplicativos-fazem-primeira-grande-paralisacao-da-categoria-no-brasil.html>. Acesso em: 11 fev. 2021.

GANDINI, A. *The Reputation Economy: Understanding Knowledge Work in Digital Society*. London: Palgrave Macmillan, 2016.

HARA, K. *et al.* *A data-driven analysis of workers' earnings on Amazon Mechanical Turk*. In CHI'18: Proceedings of the 2018 CHI Conference on Human Factors in Computing Systems, Paper No. 449. New York: ACM Press, 2018.

HUNT, A.; MACHINGURA, F. A good gig? The rise of on-demand domestic work. *ODI Development Progress – Working Paper 7*, 2016.

PECK, J. *Offshore: Exploring the Worlds of Global Outsourcing*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

POLLERT, A.; CHARLWOOD, A. The vulnerable worker in Britain and problems at work. *Work, Employment and Society*, 23(2), 2009.

SLEE, T. *What's Yours Is Mine: Against the Sharing Economy*. London: OR Books, 2015.

TICONA, J.; MATEESCU, A. Trusted strangers: Carework platforms' cultural entrepreneurship in the on-demand economy. *New Media & Society*, 20(11), 2018.

VANDAELE, K. *Will trade unions survive in the platform economy?* Emerging patterns of platform workers' collective voice and representation in Europe. Brussels: European Trade Union Institute, 2018.